

GOIÁS (PROVINCIA) PRESIDENTE
(SOUZA SPINOLA)
RELATORIO ... 1 MAR. 1880
INCLUI ANEXOS

Relatorio

APRESENTADO

PELO EXCM. E EXCM. SR.

Dr. Aristides de Souza Spinola.

PRESIDENTE DA PROVINCIA

À ASSEMBLÉA L. PROVINCIAL:

DE GOYAZ,

No dia 4.º de Março de 1880.



GOYAZ.—TYOGRAHIA ROVINCIAL.—1880.



Senhores Deputados a Assembléa Legislativa Provincial.

Venho fazer-vos a exposição dos negocios publicos, preceituada pelo art. 8.º do Acto Adicional.

Ha nove mezes, no começo de minha administração, tive a honra de assistir á installação de vossos trabalhos.

As esperanças que, então, abrigava, considero-as hoje mais vivas e fortes, se possível é, depois do estudo que hei feito da vossa provincia e dos seus recursos.

N'estes nove mezes tenho me dedicado ao trabalho pela prosperidade da provincia com as forças de que disponho, nunca entibiadas ou tollidas pelo desanimo ou pela acidia.

O que, porem, não conseguem os meos esforços, que são, sem duvida, muito fracos, conseguirão os vossos, esclarecidos pelo patriotismo e dirigidos pela experiencia dos negocios publicos.

E'-me grato communicar-vos que, segundo as ultimas noticias, não havia alteração na preciosa saude de Suas Magestades Imperiaes, e que a Serenissima Princeza Imperial continuava a permanecer na Europa em gozo de licença, que havia sido prorogada até 31 de julho de 1881.

ELIÇÕES.

Teve lugar a de um Deputado a Assembléa Geral no dia marcado, 7 de setembro, para preenchimento da vaga que se deo por fallecimento do Dr. Antonio Augusto de Bulhões; e, segundo a apuração a que procedeo a Camara Municipal desta capital, em 4 de novembro, foi mais votado o Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, a quem foi expedido o competente diploma. Verificou-se tambem no dia marcado, 8 de setembro, a dos 22 Membros desta Assembléa, cuja apuração se fez em 6 de novembro, sendo pela Camara tomados em separado os votos do collegio da Boavista, onde não havia eleitorado approvedo, conforme fiz sciente á mesma.

POLICIA.

Nas considerações geraes com que abre o Dr. Chefe de Policia o seu *Relatorio* deste anno, junto entre os annexos, estão mencionadas varias causas que concorrem, em seu conceito, para o entorpecimento da acção policial, provenientes umas da propria legislação, oriundas outras da vasta extensão da provincia, privada de faccis meios de transporte, de sua falta de luzes, e dos costumes legados pela metropole, não derrancados ainda pelo systema do Governo que nos rege, ha mais de 50 annos.

Tenho procurado melhorar, quanto é possivel, este ramo do serviço publico, convencido das vantagens immensas que a policia, bem dirigida, compenetrada da gravidade e importancia de suas funcções, traz á sociedade.

Tenho destacado officiaes de linha, dignos de confiança, para os lugares em que mais se tem tornado necessaria a força publica, como Pouso-Alto, Formosa, Rio Bonito, Catolão; fun-

dando-me na excepção consagrada no final do Aviso do Ministerio da Guerra de 30 de julho de 1856; o que tem sido approvado pelo Governo.

Tenho feito as mais positivas recommendações ás autoridades policivas e judiciarias sobre a manutenção da segurança individual e da propriedade, da ordem e da tranquillidade publica, e para a prevenção e punição dos delictos.

« Com quanto, diz o Dr. Chefe de Policia, tenhamos atravessado
« sem abalo e lamentáveis successos as menções em que o
« povo é chamado ao exercicio do direito do voto, graças á
« boa indole do povo goyano, contudo ressentente-se a provincia
« de falta de providencias legislativas que garantão a repressão
« dos delictos, e punição dos delinquentes, não obstante tenha-se
« dado, de meo ultimo *Relatorio* para cá, graças á solicitude
« de V. Ex., um importante passo com a diffusão de força
« publica pelas localidades mais afamadas pela presença de
« assassinos, do qual temos auferido vantajosos resultados, ora
« com a prisão de importantes faccinoras, ora com a fuga para
« lugares diversos, fóra da provincia, evitando-se assim o
« perigoso contacto, e o afflictivo exemplo da impunidade. »

Reformei o regulamento policial, que datava de 3 de novembro de 1858, e reorganisei a força policial de modo a que ella possa desempenhar melhor a missão para que foi instituida.

O alistamento, as baixas, as nomeações e demissões, as licenças, a distribuição da força, e a escripturação, forão outros tantos assumptos que procurei melhorar no novo regulamento.

Defini os crimes que devem ter punição militar, e as penas que lhes são applicaveis, e determinei as formas do processo com a possível simplicidade, procurando harmonisar a rapidez com as garantias da defeza e a necessidade do descobrimento de provas.

Uma das bases de um bom systema de organização judiciaria é a separação da justiça da policia. O legislador de 1871 procurou approximar-se deste principio, consagrado no Cod. do Processo, e do qual nos afastou a legislação de 1841.

A policia, que rastrêa o crime, que recebe as primeiras impressões, que se apodera dos primeiros indicios, não tem a calma, a segurança e a serenidade precisas para o julgamento criminal. (*)

As observações feitas no referido *Relatorio* não tendem a derroir o principio consagrado na legislação de 1871: mostram, porém, a necessidade da criação de uma policia correccional para que não fiquem sujeitos ás delongas do processo judiciario certos crimes pequenos, contravenções, segundo a phraseologia da legislação franceza.

O Dr. Chefe de Policia lamenta que não haja medidas legislativas que regulem a policia municipal. Em nossa legislação as variadas funções da policia estão enfeixadas confusamente nas mãos dos mesmos agentes.

Elle pede algumas providencias sobre a policia municipal que faz objecto de posturas, cuja decretação vos compete.

Desnecessario torna-se entrar em outras considerações, que não são bem cabidas nesta Exposição.

(1) P. Bueno — *Processo Crim.*

REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Continúa no exercicio das importantes funcções de Chefe de Policia o Bacharel Antonio Pereira de Abreo, em quem, como já vos referi o anno passado, tenho encontrado a melhor boa vontade e promptidão no exercicio de suas attribuições.

Varias diligencias importantes tem sido feitas depois que assumi as rédeas da administração, como a prisão de Joaquim Bernardes, em virtude de providencias pelo Dr. Chefe de Policia suggeridas.

A policia luta com immensas difficuldades nesta provincia; e é injustiça, bem vêdes, lançar á sua conta factos criminosos que ella não pode evitar, e sobre os quaes vê-se, ás vezes, impossibilitada de providenciar.

Por decreto de 28 de junho foi nomeado Escripturario servindo de Secretario desta Repartição Pacifico Antonio Xavier de Barros, que, em 28 de julho, entrou em exercicio do cargo, e o tem desempenhado satisfactoriamente, conforme informa o Dr. Chefe de Policia.

Havendo o Amanuense, Beraldo José de Araujo, obtido 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, e entrado a 30 de julho no goso da mesma continuou, por isso, a servir interinamente de Porteiro Augusto Alves de Castro, até que, apresentando-se aquelle Amanuense em 28 de outubro, foi este dispensado.

DELEGÁCIAS.

No pessoal das 26 delegacias da provincia forão feitas, até 31 de dezembro ultimo, as alterações seguintes:

Termo do Forte.—Foi exonerado João Xavier da Silva do cargo de Delegado, e nomeado para o mesmo Antonio Joaquim Alves.

Pouso Alto.—Exonerados o Capitão José Ignacio Pires Fortuna de Delegado, e Francisco José de Moura de 3.º Supplente, e nomeado Manoel Avelino de Castro para este cargo.

S. Cruz.—Exonerado Manoel Corrêa Peres, de Delegado, e nomeado Lino Corrêa de Souza.

Meia-ponte.—Nomeado Joaquim Theodoro de Sá, 3.º Supplente.

Boa-vista.—Nomeado Delegado, e depois exonerado, Raymundo Candido de Souza; e nomeado, em substituição, o Alferes José Parrella de Oliveira.

Villa Bella.—Exonerado o Alferes Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Arrajas.—Exonerado João Luiz Tavares de 1.º Supplente; e nomeado para o mesmo cargo José Nunes de Araujo.

Capital.—Exonerado Antonio Fleury Curado de 2.º Supplente, e nomeados para 1.º e 3.º Lourenço Justiniano da Costa; 2.º Evaristo Alves Martins e 3.º João Sabino de Passos.

Entre Rios.—Nomeados, Delegado—Antonio Dias Carneiro, e 2.º Supplente—Elias José Corrêa de Souza.

Catalão.—Exonerado João de Cerqueira Netto, de Delegado, e nomeado o Alferes Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Das exonerações dadas, que foram 11, salvos os casos de mudança e incompatibilidade, só 3 deixarão de ser á pedido.

SUBDELEGACIAS.

Sobre proposta do Dr. Chefe de Policia creei, por acto do 31 de dezembro, uma subdelegacia de policia na povoação de Leopoldina, marcando-lhe os limites que constão do mesmo acto.

Depois da extincção do Presidio da Leopoldina havia necessidade de se tomar providencias para a segurança e tranquillidade desse arraial, — o mais importante do Alto Araguaya, e que tem em seu seio uma população composta, em sua maioria, de pessoas dedicadas ao serviço de navegação, as quaes, como sabeis, não se distinguem pelo amor á ordem.

Conservo alli um destacamento, em virtude de ordem do Ministerio da Guerra.

Nas 64 subdelegacias que, com essa, conta a provincia, e até aquella data, houve as seguintes alterações:

Forte. — Exonerado o 1.º Supplente, Calixto Pereira Ramos, e nomeado Rufino Teixeira de Brito

● *Caldas.* — Exonerado o 1.º Supplente, José Martins Ferreira Honostorio, e nomeado Victor de Azevedo Alla.

Currálinho. — Exonerado do Subdelegado, Felicissimo do Espirito Santo, e nomeados: Subdelegado o 1.º Supplente, Joaquim Hygino da Silva Brandão — 1.º Supplente o 2.º Felipe Antonio Cardozo — 2.º o 3.º Antonio Primo de Faria e 3.º Antonio Paulino Fernandes.

Formosa. — Exonerados: Alvaro José Baptista da Rocha, de Subdelegado, e Francisco Alexandrino de Souza Lobo, Joaquim Antonio dos Reis Mello e Sebastião de Souza Pedrozo, de 1.º 2.º e 3.º Supplentes; e nomeados: Subdelegado, Moyzès Francisco da Visitação Barreto, 1.º Supplente Antonio Jorge Guimarães, 2.º Honorio de Souza Lobo e 3.º João de Souza Villa-Real.

Porto Imperial. — Exonerado de 3.º Supplente, Herculano José de França, e nomeado Subdelegado, José Laurindo Pedreira.

Maiaponte. — Nomeados: 2.º Supplente, Augusto Cezar de Bastos, e 3.º Rubem Pereira da Silva.

Natividade. — Exonerado, Jacob José da Costa, de Subdelegado, e nomeado Guilhermino José da Silva para o mesmo cargo.

Rio Claro. — Exonerado João Pereira de Abreo, de Subdelegado, e nomeado Manoel Camillo de Freitas.

Palma. — Nomeados: Subdelegado — José Calasans Esteves de Brito, e Felipe Fernandes dos Santos, 1.º Supplente.

Capital. — Exonerado de Subdelegado do 2.º Distrito, José Victor de Almeida.

Campinas. — Nomeado 2.º Supplente, José Januario Telles.

Conceição. — Exonerado de 2.º Supplente, Tristão Manoel de Araujo, e nomeado Joaquim da Silva Guedes.

Chapéu. — Nomeado Subdelegado, Antonio Jorge dos Guimarães.

Leopoldina. — Nomeado Subdelegado, Cyriaco José de Azevedo.

Das 12 exonerações, só 4 deixarão de ser á pedido.

TRANQUILLIDADE PUBLICA, SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Depois do meo ultimo *Relatorio* não se deo na provincia factos algum que trouxesse a alteração da ordem publica. As correrias de indios não se reproduzirão, como em outros annos, á excepção de algumas no municipio do Rio Bonito, onde espero que será, em breve, fundado um estabelecimento de catechese para o amansamento dos indigenas que vivem nas cabeceiras do Araguaya.

A ordem publica, que tinha sido alterada no Rio Bonito, conforme communiquei vos o anno passado, foi restabelecida, e acha-se em paz o lugar. O Delegado de Policia, que nomeei para o termo, Capitão Joaquim José Neves de Seixas, abriu inquerito pelos factos que vos referi n'aquella occasião, os quaes motivarão uma denuncia por crime de sedição apresentada pelo Promotor Publico. Depois de muitas delongas, que derão logar a varias providencias que constão do expediente da presidencia, e que seria longo enumerar, forão pronunciados no art. 144 do Cod. Crim. o Padre Benjamim Olympio de Paiva, José Hypolito Mariz França, Antonio Francisco Mendes Machado e Eliziario José de Faria, e despronunciados, em gráu de recurso, pelo Juiz de Direito interino, Bento Martins Borges, que julgou improcedente a denuncia.

O Delegado de Policia portou-se com muita dignidade, informando-me circumstanciadamente das occurrencias do termo, e procurando desempenhar bem seos deveres.

De certos annos a esta parte a comarca da Boavista, a mais de 2.000 kilometros desta cidade, tem estado em estado anormal causado pela encarnçada lucta das facções, que procurão alcançar, por todos os meios, as posições officiaes.

E' muito sensivel a falta de Juizes titulados n'aquella remota circumscripção judiciaria.

A's autoridades, que para alli mandei ultimamente, Delegado e Promotor, fiz as mais positivas recommendações, officiaes e particulares, para bem cumprirem seos deveres, e conto que ellas concorrerão para a tranquillidade da comarca.

Dos crimes e factos constantes do *Relatorio* annexo do Dr. Chefe de Policia e de participações officiaes, que tive depois do que vos apresentei em o anno passado, menciono os seguintes como mais notaveis.

Em a noite de 22 de abril, no sitio das Mamoneiras, districto do Corumbá, Maria Rodrigues da Cruz, casada com José Manoel da Silva, concitou Damião de Abrêo Lima ao assassinato de seu marido.—o que se effectuou; presos e pronunciados os réos já forão julgados.

No arraial da Barro-preto, districto de Campinas, fôra disparado um tiro contra Laurindo de tal, segundo participou o cidadão Lucio Francisco Pereira, sobre cujo facto, em 28 de maio, me dirigi ao Dr. Chefe de Policia, exigindo informações e recommendando as convenientes providencias.

No dia 21 do mesmo mez, no lugar chamado — Bôa-Esperança —, a 4 legoas de distancia da villa de Pouso-Alto, foi assassinado José Joaquim da Silva, que pacificamente trabalhava em sua lavcra por Francisco da Costa, que evadio-se.

A autoridade competente procedeo a corpo de delicto e formação do processo.

No mesmo mez foi assassinado Albino José de Souza, Delegado de Policia do termo da cidade da Bôa-Vista, o qual se suppõe ter sido envenenado por José Francisco d' Araujo.

Tendo mandado prestar, á requisição do Dr. Chefe de Policia, uma escolta para capturar o criminoso de morte João Velloso, que se achava no districto do Rio Claro, e sendo este por ella encontrado, no dia 7 de junho, no sitio denominado Amôla-faca, e intimando-se-lhe a ordem de prisão, resistio, disparando um tiro de garrucha contra a escolta, que sobre elle disparou quatro, dos quaes succumbio instantaneamente. Mandeí proceder, nos termos de direito, contra a escolta, que foi julgada isenta de criminalidade.

Na noite de 15, no mesmo arraial do Rio Claro, foi traçõiramente assassinado, na casa em que residia, o ex-Subdelegado de Policia, Luiz Augusto de Paula.

O Subdelegado, recentemente nomeado para esse districto, João Pereira de Abreu, não poudé organizar inquerito policial, sob o fundamento de não encontrar quem n'elle quizesse depôr por causa do terrôr que produzio tão barbaro crime, e por se achar sob a pressão de ameaças e sem força publica que o garantisse no exercicio de suas attribuições. Sendo, porem, organizado, como permite a lei, o inquerito nesta cidade pelo Dr. Chefe de Policia, forão, em consequencia das provas n'elle colhidas, expedidos mandados de prisão contra Joaquim Bernardes d'Oliveira, como mandante, e Renovato de tal, como mandatario. Ordenei, então, ao Capitão João Maria Berquó, que se achava na Formosa da Imperatriz, que se transportasse para o Rio Claro, onde, recebendo os competentes mandados, realisou, na madrugada de 27 de setembro ultimo, a prisão de Joaquim Bernardes, que foi recolhido á cadeia desta cidade.

O procedimento do distincto official que fez essa diligencia, torrou-se digno de elogio, como declarei em Ordem do Dia n. 44 de 7 de noveubro, e foi levado ao conhecimento do Exm. Ministro da Guerra pelo seguinte officio:

« N. 142.—2.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Goyaz
« 11 de novembro de 1879.—Ilm. e Exm. Sr.—O Capitão do
« 20 Batalhão de Infantaria, João Maria Berquó, que fôra em
« commissão á Formosa da Imperatriz, conforme tive a hon-
« ra de comunicar ao antecessôr de V. Ex., em officio de
« 22 de abril ultimo sob n. 61, já se acha, desde o dia 3
« de outubro passado, recolhido ao corpo, tendo na volta pas-
« sado por villa Bella de Morrinhos, Rio Verde e Rio Claro, se-
« gundo as instrucções que lhe forão remettidas, afim de rea-
« lisar a prisão do Capitão Joaquim Bernardes de Oliveira, in-
« digitado mandante do assassinato de Luiz Augusto de Paula,—
« o que conseguio neste lugar, depois de uma viagem de per-
« to de 200 legoas; tornando-se digno de elogio o dito Capi-

« tão, pelo zelo e dedicação com que cumprio essa deligencia,
« conforme declarei na Ordem do Dia n. 44, de 7 do corren-
« te mez.—Deos Guarde á V. Ex — Ullm. e Txm. Sr. Conse-
« lheiro Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guer-
« ra.—*Aristides de Souza Spinola.* »

O destacamento da cidade Formosa ficou sob o commando do Capitão José Ignacio Pires Fortuna que, achando-se como Delegado de Policia em Pouso-Alto, onde prestou importantes serviços á administração da justiça, mandei seguir para alli ao dito fim.

No dia 20 do mesmo mez foi perpetrado na estrada entre esta capital e o Carralinho, um roubo de mais de 600\$000 réis pertencentes a João Vicente da Costa Campos, pelo qual foi preso e pronunciado Possidonio de Andreza Couto.

Na tarde do dia 24, João pardo, escravo de D. Irena Amanheia, assassinou, no caminho da fonte denominada—Carioca—, á margem esquerda do Rio Vermelho, nesta cidade, o pardo José, ourives; preso e condemnado o réo pelo Jury, falleceu pouco tempo depois.

A' 30, no lugar intitulado—Barreiro—, a 3 legoas da cidade da Palma, Gregorio Teixeira de Carvalho assassinou a José Pedro Alves, ficando tambem gravemente ferido.

A autoridade local providenciou em ordem a ser processado e preso o autor do crime.

Na madrugada de 4 de julho foi barbaramente espancado dentro desta capital, Benedicto, escravo do negociante Joaquim Jorge da Silva, por Manoel Bernardo Bispo, praça do 20 Batalhão de Infantaria.

Fallecendo o paciente no dia 7 pelas 3 horas da tarde, em consequencia do espancamento, foi o autor preso, processado e submettido a julgamento perante o Jury, que o condemnou.

No dia 19, pelas 7 horas da tarde, na cidade de Catalão, foi assassinado com um tiro, o negociante portuguez, José Pereira de Gouvêa Guerra, no interior de sua propria casa, estando a victima assentada sobre a canastra em que se suppunha existir o producto da venda, que fizera em S. Paulo, de mais de vinte escravos. Tive sciencia deste lamentavel assassinato por communicação do Dr. Chefe de Policia, que a recebeu do cadete que commandava o destacamento. Não recebi communicação alguma das autoridades territoriaes.

Mandei para alli o distincto Alferes Manoel Cavalcante de Albuquerque, que se achava em Villa Bella de Morrinhos, a frente de um destacamento, que, com as praças que fiz seguir d'aqui, ficou composto de 17. Este official tem empregado toda a diligencia para o descobrimento de tão barbaro delicto. Forão pronunciados por este crime, como iacursos no art. 192 do Cod. Crim., Moyzès Aarão da Cunha, Antonio Bernardino de Freitas e Maria Propicia de Gouvêa, achando-se esta já recolhida á prisão para responder á julgamento.

Alguns dos bens da victima forão arrecadados em juizo, havendo suspeita de que houvesse sido furtado o dinheiro contido nas canastras.

Na tarde do dia 27 de julho apresentou-se ao Dr. Chefe de Policia o individuo de nome João Evangelista, residente na po-

voação de Leopoldina, declarando que, havendo alli, e em sua propria casa, no dia 22 ás 7 horas da noite, sido aggreddo por José Martins Primeiro, que com uma faca tentára assassinal-o, déra-lhe uma cacetada que produzio a morte instantanea do aggressor.

Recollido Evangelista á cadeia, foi processado, submettido a julgamento e absolvido.

A 9 de agosto, no Barro-Vermelho, a alguns kilometros do presidio de Santo Antonio, Nicoláu Gonçalves, que espancava sua mulher, foi assassinado por seo enteado, Francisco dos Santos, com uma cacetada, no acto em que este procurava defender sua mãe. O réo foi preso, procedêo-se a inquerito, sendo aquelle remettido ao Juiz Municipal de Pilar.

No dia 14 de setembro, no districto de Corumbá, termo de Meia-ponte, José Telles assassinou a Martinho Rodrigues, e evadio-se.

A 22 do mesmo mez, no referido lugar, Faustino da Costa de Jesus, offendêo gravemente a João José Ramos; prezo e julgado, foi absolvido.

Em dias de outubro, no termo de Santa Maria de Taguatinga, foi assassinado Fructuoso da Silva Rosa, quando tocava rezes que havia furtado; pelas investigações a que se procedêo, não se poudo saber quem fôra o autor desse delicto.

A 5 do mesmo mez, em Entre-Rios, o soldado de Policia, Manoel Joaquim do Prado, atirára com arma de fogo em Candida Alves de Oliveira e seo irmão Leonardo, ficando este gravemente ferido.

Em 25 de dezembro foi barbaramente espancada, dentro da cidade do Catalão, por Balbina Régo e uma sua filha, Anna Ritta, que veio a fallecer, sendo presas as autoras d'esse delicto.

O Capitão João Maria Berquó, em seo trajecto para a cidade Formosa, e a requisição da autoridade competente da cidade de Meiaponte, fez alli prender, no dia 6 de maio, o ex-collector das Rendas Geraes, Manoel Pereira de Godoes Farinha, no districto de Corumbá, o qual foi entregue á mesma autoridade.

A' diligencia deste official forão ainda capturados no termo da Formosa, durante a sua estada alli:

Salustiano José Ferreira, por deprecada do Juiz Municipal do termo de Macaúbas, da provincia da Bahia.

Maria de tal, pronunciada por crime de incendio, e que se evadio da cadeia da Formosa.

Soldado Narcizo Pereira da Silva e cornêta Primo Pereira da Silva, ambos do 20 Batalhão, pronunciados por crimes de ferimentos graves.

O Forriol de Policia, Braz Dias Ferreira, por fuga de presos.

Tendo sido pronunciados 46 individuos como autores das mortes dos ciganos, no termo da Formosa, de que vos fallei o anno passado, 26 recolherão-se á prisão, e forão submettidos a julgamento na sessão do Jury d'aquelle termo, aberta em 22 de setembro e encerrada a 2 de outubro, sendo todos absolvidos.

O digno Dr. Chefe de Policia, referindo-se aos referidos officiaes, que tem sido encarregados de commissões policiaes, diz o seguinte que transcrevo com prazer:

« Cumpre-me declarar á V. Ex. que servirão com muita dedica-
« ção e zêlo no desempenho de suas respectivas funcções, os
« Srs. Delegados militares, Capitão João Maria Berquó, José
« Ignacio Pires Fortuna, Joaquim José Neves de Seixas, e,
« com particularidade, o Alferes Manoel Cavalcante de Albuquerque,
« que presta, ha 2 annos, á justiça, serviços de ordem
« tão elevada, que não são de mais os elogios que lhe tributa
« uma comarca. — Não deixarei tambem passar em silencio a
« solicitude e promptidão com que o digno commandante da
« policia, capitão João Fleury Alves de Amorim, acudio aos
« meos reclamos de força, concorrendo para a realisação de
« providencias urgentes. »

ACCIDENTES E OCCURENCIAS.

Havendo, em dias de abril, Florentino Ferreira Leite sahido da Fazenda denominada—Retiro—districto de S. Rita d'Antas, em campeio de gado, e não voltando a casa durante 3 dias, sendo procurado, foi encontrado seo cadaver já em estado de putrefacção; verificando-se, pelo inquerito a que se procedeo, ter sido a morte casual, e em consequencia de molestia do coração.

No dia 30 do dito mez, no termo do Forte, nas proximidades da villa do mesmo nome, foi Antonio do Espirito Santo Macambira victima de um tiro disparado da propria arma que conduzia.

Na tarde de 16 de maio, suicidou-se n'esta capital, com uma facada sobre o estomago, em acesso de alienação mental, o escravo Lourenço, pertencente ao Conego Manoel José do Couto Guimarães.

No dia 18, incendiando-se uma porção de polvora na casa em que reside o soldado invalido Manoel Demetrio, vigia da casa da polvora, resultou ficarem gravemente feridos o mesmo e uma mulher que na dita casa se achava.

Em 29 de junho, na fazenda do—Aborrecido—, districto de Bella Vista, foi morto com um tiro de espingarda sobre o peito, o menor de 10 annos, Manoel Moreira, tendo sido a arma casualmente disparada por seo proprio pae, André Moreira Leite.

Em 13 de novembro, suicidou-se na cidade de S. Luzia a escrava de nome Dorothea.

Achando-se recolhidos á cadeia desta cidade, á ordem do Dr. Chefe de Policia, desde 31 de janeiro de 1878, os individuos Luiz de França, José Lopes e José de Souza Lopes, como escravos, á pedido de seos pretensos senhores, Antonio Bezerra Brazil e D. Cassiana, em 31 de dezembro, ordenei aquella autoridade que os mandasse pôr em liberdade; o que effectuou-se.

Esses individuos forão declarados libertos por sentença do Juiz de Direito da comarca do Porto Imperial, de 24 de outubro do anno p. passado, segundo tive, posteriormente, sciencia.

No dia 11 de março, evadio-se da cadeia da cidade da Palma, o preso Fructuoso de França Carvalho.

Tambem evadio-se da cadeia de Pouso-Alto Alexandre Rodrigues Fernandes, que se achava alli preso, como desertôr.

Havendo sido preso no dia 4 julho, por ordem do Delegado de Policia do termo da Formosa, expedida em virtude de precatória do Dr. Chefe de Policia da Provincia de Minas Ge-

naes dirigida no desta Provincia, o ex-collector d'aquella, Luiz Vieira e Costa, evadio-se do poder da escolta, no dia 8 do mesmo mez, no lugar denominado—Sitio— do mesmo termo.

Em a noite de 22 para 23 de outubro, evadirão-se da cadeia do Rio Verde 3 réos. verificando-se, pelo auto de corpo de delicto a que se procedô, haverem sahido por uma das janellas da prisão, que abrirão quebrando o cadeado, que a fechava.

CÁDEIAS.

Continuão todas ellas no estado em que vos expuz no meo ultimo *Relatorio*.

O movimento dos presos na cadeia desta capital foi o seguinte:

Existião em 1.º de maio	35
Entrarão	114

	149
Sahirão	} 102
Fallecerão	

Existião em 31 de dezembro	45

Na cadeia de Pouso-Alto necessita que seja estucado o compartimento denominado—casa-fôrte—, sem o que nenhuma segurança offerece, como tem sido reclamado pelas respectivas autoridades.

Na da capital forão feitas algumas reparações, como adiante vereis.

Representando-me a Camara Municipal de S. José de Tocantins, em 17 de julho, a necessidade de reparos no tecto da cadeia de Trahyras, por se achar inteiramente descoberta, respondi que para resolver a respeito fosse organizado e enviado o orçamento das obras necessarias em todo o edificio, o qual me foi presente com o officio da mesma Camara de 3 de novembro, na importanciade 600,000 réis.

CARCEREIROS.

Existem na provincia 24 lugares de carcereiro com vencimentos marcados, que são das cadeias da capital, Jaraguá, Meiaponte, Corumbá, Bomfim, S. Cruz, Entre-Rios, Catalão, S. Luzia, Formosa, Pilar, S. José do Tocantins, Cavalcante, Forte, S. Domingos, Arrayas, Conceição, Palma, Natividade, Porto Imperial e Bôa-vista.

Dos 27 municipios, só não os tem n'aquellas condições os do Rio Bonito, Rio Verde, Pouso-Alto, Villa Bella, Posse e Taquatinga.

Representando o Dr. Chefe de Policia da provincia a necessidade de serem marcados vencimentos aos carcereiros das cadeias da villa do Rio Bonito e Rio Verde; e sendo-me tambem presente a representação do Promotor Publico da comarca

do Rio Verde, e um requerimento do carcereiro da cadeia do Rio Bonito a respeito, em 9 de dezembro ultimo submetti o assumpto á decisão do Ministerio respectivo, ao qual foram, em 31 de janeiro do anno passado, remettidas as informações exigidas pela Circular de 8 de novembro de 1878 para se regularisar e methodisar o serviço.

DESPEZAS COM PRESOS DE JUSTIÇA.

Estas despesas, de character geral, continuão a onerar os cofres provinciaes. Bem sabeis das difficuldades financeiras da provincia, que deve ser aliviada de taes despesas, que absorvem não pequena parte de suas minguadas rendas.

Em data de 7 de agosto dirigi-me a respeito ao Exm. Sr. Ministro da Justiça nos seguintes termos:

« Submettendo á esclarecida apreciação de V. Ex. o officio junto, por copia, da Thesouraria de Fazenda desta provincia, venho insistir no pedido feito por meu antecessor em 23 de setembro ultimo, do qual se dignou V. Ex. de fazer menção no luminoso *Relatorio* apresentado á Assembléa Geral na primeira sessão da actual legislatura.

« As actuaes circumstancias financeiras da provincia obrigão-me a reclamar contra a despesa, que a onera, com a conducção, sustento, vestuario e curativo de presos pobres.

« As dividas, que se pagão pela verba de exercicios findos, tem se augmentado consideravelmente trasendo o abato do credito da provincia, que deve a quasi todos os seus empregados.

« A quantia de cinco contos e oitocentos mil réis votada na lei provincial, que rege o corrente exercicio, para as despesas com os presos de justiça, não é pequena em relação á receita orçada em 207:013\$481 réis.

« Alguns sentenciados tem sido remettidos desta capital para os presidios, onde as despesas com os mesmos tem sido feitas por conta do Ministerio da Guerra.

« O Inspector Geral dos Presidios reclama contra essa pratica, opinando que os sentenciados devem cumprir as penas na capital, correndo as despesas por conta da provincia.

« Esta não está em condições de supportar mais essa despesa.

« E' de justiça firmar o principio geral para que todas essas despesas, quer com os sentenciados dos presidios, quer com os presos pobres, condemnados ou não, que existão nas cadeias da provincia, sejam geraes.

« Cumpre tambem declarar a V. Ex. que a provincia, por falta de rendas, não póde bem desempenhar o serviço, e, ás vezes, deixa de fazer promptamente as despesas com elle, com o que agrava-se a condição dos presos.

« Bem vê V. Ex. que, na decretação da reclamada medida, não há só justiça e conveniencia: aconselha-a a humanidade para se melhorar a condição dos presos desvalidos.»

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Perdurão as causas, e não ha esperança de que tão cedo

desapareção, que concorrem para a má administração da justiça nesta provincia.

Omellhoramento, que tem experimentado este importante ramo do serviço publico, ha sido extremamente lento.

Não fallo das causas geraes, que estorvão a bõa administração da justiça, provenientes dos defeitos da nossa organização judiciaria.

As graves questões que d'abi decorrem, dignas do mais serio estudo, são incabidas nesta Exposição. Vossas attribuições não se estendem á organização judiciaria,—da competencia exclusiva do poder legislativo geral.

Refiro-me as causas, que poderei chamar locais, tantas vezes lembradas por meus antecessores. A falta de communicações faceis entre os raros habitantes das grandes circumscripções da provincia; a falta de pessoal habilitado para o exercicio dos cargos judiciaes; a falta de força publica para garantia da autoridade; a falta de conhecimentos da parte dos povos: são males conhecidos de todos.

Nem, ao menos, ha órgãos do ministerio publico que possam fazer melhorar a justiça criminal. Nem, ao menos, se encontra nas comarcas advogados formados, chamados por um grande mestre da sciencia juridica, *auxiliares da magistratura*, os quaes, muitas vezes, indicão-lhe, com suas luzes, o caminho a seguir.

N'esta provincia não ha um Promotor Publico formado, como vos disse o anno passado, e só ha dous bachareis que se occupão dos trabalhos da advocacia.

« A administração da justiça, pode-se repetir hojo estas palavras escriptas em 1853, não está entre nós como era para desejar, na altura das conveniencias sociaes. Quanto ao civil, está ella entregue a juizes leigos, aos quaes, salvas poucas excepções, fallecem os precisos conhecimentos para bem desempenharem suas importantes funcções; e, ainda quando lhes assistão bons desejos de acertar, faltão-lhes, na maior parte dos termos, pessoas habilitadas, a quem consultem nos casos, que exigem prompta solução. » (1)

Os Juizes de Direito não se demorão nas comarcas. Em tomando posse, deixão-nas entregues a leigos para procurarem melhor collocação. Os poucos que ficão na provincia, são continuamente chamados para a Relação, que, desde a sua fundação, nunca teve o numero legal de Desembargadores.

Presentemente só estão em suas comarcas os Juizes de Direito das do Rio Corumbá, Imperatriz, Rio Parahyba, Rio Tocantins, Palma, Porto Imperial, e talvez, o da Posse, recentemente nomeado Chefe de Policia de Matto Grosso.

Quando se inaugurou a Relação, o Presidente da Provincia disse:

« Quanto a mim, realisou-se um dos maiores melhoramentos sociaes, deo-se execução a um dos pontos mais cardeaes de nossa constituição politica, satisfez-se a mais palpitante das necessidades publicas, demonstrou-se aos paizes civilizados que nós queremos partilhar com elles nas vantagens que gosão os cidadãos das sociedades bem constituidas, onde a lei é igual para todos, fechou-se por fim a porta a milhares de abusos e illegalidades. » (2)

(1) *Relatorio* com que o Dr. Silva Gomes entregou a administração da provincia ao Dr. Francisco Murari, em 1853.

(2) *Relatorio* do Exm. Sr. Dr. Antonio C. d'Assis apresentado a Assembleia Legislativa Provincial, em 1854.

Para que, porém, a Relação não ficasse, como tem acontecido, incompleta, seria preciso que se concedesse a seus membros especiaes vantagens, que de alguma sorte compensassem os inconvenientes do cargo.

O Desembargador, que está no ultimo quartel da vida, que tem filhos a educar, não se sujeita a sorte de vir para Goyaz, como disse o actual Sr. Ministro da Justiça em 1878.

E' muito duro, depois de um longo estadio judiciario, de todos os soffrimentos da carreira da magistratura, quando se chega à idade da morbidez e das desillusões, e se procura a tranquillidade e o bem estar, soffrer as rudezas da longa viagem por terra, e vir terminar seus cançados dias n'este remoto centro.

A Relação, d'esta provincia esta quasi transformada em *Collegio Judicial*.

A differença está em não haver tempo certo para que deixem suas comarcas os respectivos Juizes de Direito, que fazem as viagens sem ajuda de custo;—o que não aconteceria se fosse aceita a idèa da organisação dos tribunaes transitorios, ou collegios judiciaes, de que se tratou em 1868.

RELAÇÃO.

Os cargos de Presidente d'este Tribunal, e de Procurador da Corôa, continuão a ser interinamente exercidos pelcs Exms. Srs. Desembargadores José Antonio da Rocha e Luiz José de Medeiros.

O Desembargador Antonio Augusto da Silva Canêdo, que se achava no goso de prorogação de praso que lhe foi concedido, em 9 de abril ultimo, para se apresentar, prestou juramento perante o Tribunal a 4 de agosto e entrou em exercicio na mesma data.

Forão nomeados Desembargadores:—Por decreto de 31 de maio o Barão de Anadia, que, por decreto de 18 de outubro, foi transferido para a Relação de Belem, no Pará, ficando sem effeito a sua primeira nomeação.

Por decreto 27 de agosto e 18 de outubro os bachareis Julio Barbosa de Vasconcellos e Militão de Freitas Guimarães, que não tomarão ainda assento.

Durante o anno de 1879 forão celebrados pelo Tribunal 85 sessões ordinarias e 2 extraordinarias; destas uma em tempo feriado para se conhecer de uma petição de Habeas-Corpus e outra para tomar-se juramento de um de seus membros.

N'aquelle periodo funcionou o Tribunal só com 2 de seus membros até o dia 4 de agosto, em que se apresentou o Desembargador Canêdo, e de 22 de dezembro em diante, por ter este entrado em goso de licença que obteve.

Por despacho de 6 de dezembro do anno findo concedi ao mesmo Desembargador Canêdo tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe conviesse, da qual entrou no goso a 22 do citado mez.

Segundo consta do *Relatorio* apresentado pelo Presidente do Tribunal ao Ministerio da Justiça, funcionou com regularidade a Secretaria a cargo de Luiz Nunes da Silva. Havendo este empregado tomado assento na Assembléa Legislativa

Provincial, como um de seus membros em 1.º de junho, foi substituído, conforme a lei, pelo Escrivão do Tribunal até 15 de junho, e de 16; em que voltou o Secretario ao seu exercicio, até 31 de julho por Bernardo Antonio de Faria Albernaz, nomeado interinamente para esse fim.

Forão apresentados na Secretaria os seguintes feitos: 27 processos, contendo 29 appellações crimes, por haver em dous dos ditos processos mais de uma appellação; 3 appellações civéis; uma causa de suspeição; 3 conflictos de jurisdicção; 5 denuncias contra Juizes de Direito e seus substitutos; 5 recursos de Habeas-Corpus; 3 processos de responsabilidade, e 3 petições de Habeas-Corpus:—ao todo cincoenta feitos.

Foram julgadas 29 appellações crimes incluindo 3 do anno anterior, e ficando 3 por julgar. Das interpostas (na conformidade do artigo 304 doCodigo do Processo Criminal) forão julgadas seis procedentes e improcedentes cinco. Das do artigo 79 § 1.º da lei de 3 de dezembro de 1841 forão quatro procedentes, e das do § 2.º do mesmo artigo, uma procedente e tres improcedentes.

Isto com relação ao Jury. Quanto as interpostas das decisões dos Juizes de Direito tres não tiveram provimento, julgando-se apenas uma procedente; e em seis julgarão-se findos os processos e extintas as accusações com o fallecimento do appellante, o ex-Inspector da Thesouraria de Fazenda desta provincia, Antonio Honorio Ferreira. Forão julgadas seis appellações civéis inclusive quatro de annos anteriores, das quaes forão confirmadas tres e duas reformadas. Em uma converteu-se o julgamento em diligencia; ficou por julgar uma appellação. Só houve um embargo a accordão.

Foi provido um agravo de petição em materia commercial, o qual não foi julgado no anno anterior em que foi apresentado, por impedimento e suspeição dos Membros do Tribunal.

Forão julgados tres recursos em processo de responsabilidade, dos quaes negou-se provimento a um e concedeo-se a dous. Nestes, um dos processos foi julgado nullo por incompetencia do Juiz da formação da culpa, sendo no outro pronunciado o recorrido no art. 129 § 2.º do codigo criminal.

Foi julgado improcedente um processo de responsabilidade, achando-se em andamento quatro, dos quaes dous estão com sentença de pronuncia.

Foi julgado um conflicto de jurisdicção, e convertido o julgamento de outro em diligencia; e depende ainda de julgamento um terceiro.

Só houve um processo de suspeição, julgado improcedente.

Deu-se provimento a quatro recursos de Habeas-Corpus e denegou-se a um. Negou-se provimento á tres petições de Habeas-Corpus; foi provida uma e outra ficou prejudicada em parte com decisão anterior do Tribunal, aguardando-se quanto a alguns pacientes, (pois são em numero superior a 20) esclarecimentos da autoridade processante afim de ter lugar o julgamento definitivo. Duas das mencionadas petições forão apresentadas em 1878, não tendo sido possivel julgar-as n'aquelle anno pela dificuldade de obter-se, com promptidão, as informações precisas,

por serem os impetrantes residentes na comarca do Bôa-vista, distante da o desso Tribunal mais de 300 legoas.
Recapitulando:

FEITOS JULGADOS.

Appellações crimes	20
Appellações civeis	6
Embargo ao accordão	1
Aggravo de petição	1
Recursos crimes	3
Processo de responsabilidade	1
Conflictos de jurisdicção	2
Artigos de suspeição	4
Recursos de Habeas-Corpus	5
Petição de Habeas-Corpus	4
	—
	53

POR JULGAR:

Appellações crimes	3
Appellação civil	1
Conflicto de jurisdicção	1
Processos de responsabilidade	4
Habeas-Corpus	4
	—
	10

JUIZES DE DIREITO.

Comarca da Capital.—Existem n'esta capital duas varas de Direito, creadas pelo Decreto n. 5:857 de 30 de janeiro de 1875, regidas pelos Bachareis Jeronymo José de Campos Curado Fleury e Antonio Felix de Bulhões Jardim, que estiveram com assento de jurisdicção plena no Tribunal da Relação. O lugar de substituto de Juiz de Direito ainda se acha exercido por um leigo, que tem estado no exercicio pleno da jurisdicção pelo impellido dos effectivos.

Comarca do Rio Verde.—O Juiz de Direito desta comarca, Bacharel Ramiro Pereira de Abreo, que se achava em exercicio no Tribunal da Relação desde 22 de outubro de 1878, foi dispensado a 17 de outubro e seguiu para sua Comarca a 2 de novembro, onde reassumiu o de seu cargo a 16.

Comarca do Rio Coxim.—O Juiz de Direito d'esta comarca, Bacharel João Antunes Corrêa Lins Wanderley, que se achava com assento na Relação do Districto, deixou este a 23 de novembro para entrar no goso da licença de 30 dias que lhe foi concedida pelo Presidente d'aquelle Tribunal, para tratar de sua saude.

Havendo, porém, por denuncia do Procurador interino da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, sido pronunciado como incurso nos artigos 129 § 1.º e 142 do codigo criminal, conforme foi-me communicado pelo Presidente do mesmo Tribunal em 3 e 6 de dezembro, acha-se suspenso do exercicio das funcções do seu cargo.

Comarca do Rio Maranhão.—O Bacharel Jacome Martins Bag-

gi de Araujo, nomeado Juiz de Direito para esta comarca, por Decreto de 19 de julho do anno passado, prestou juramento a 9 de setembro e entrou em exercicio do cargo a 26 do mesmo mez.

A convite do Presidente do Tribunal da Relação tomou, em 8 de novembro, este Juiz assento no dito Tribunal, onde ainda se acha.

Comarca de S. Cruz.—A convite do Presidente do Tribunal esteve o Juiz de Direito desta comarca, Bacharel Antonio Alonso de Faria, com assento na Relação do dia 10 a 30 de outubro e de 28 de novembro a 9 de dezembro do anno findo.

Comarca do Rio Tocantins.—Havendo fallecido o Juiz de Direito desta comarca, Bacharel Francisco de Barros Lima Monte Raso, foi, por Decreto de 20 de setembro, removido para ella o Juiz de Direito da do Rio Paranã, Antonio José Pereira, marcando-se-lhe o praso de tres mezes, prorogado por mais um e meio, para assumir o exercicio de seu cargo.

Comarca de Cavalcante.—O Juiz de Direito desta comarca, Bacharel Claudio Jeronymo Stockler de Lima, nomeado por Decreto de 25 de janeiro do anno passado, prestou juramento perante esta Presidencia a 14 de agosto e entrou em exercicio do cargo a 25 do mesmo mez:

Comarca do Rio Paranã:—Com a remoção do Juiz de Direito, Bacharel Antonio José Pereira, para a do Rio Tocantins, foi, por Decreto de 6 de dezembro, designado para ter nesta exercicio o Juiz de Direito, Bacharel Francisco de Paula Rabello e Silva, que se acha ainda no goso do praso de seis mezes que lhe foi marcado para entrar em exercicio.

Comarca da Posse.—Por Decreto de 27 de dezembro foi nomeado Chefe de Policia da Provincia de Matto Grosso o Juiz de Direito desta comarca, Bacharel João Maria Lisboa, e por Decreto de 17 de janeiro ultimo foi designado para ter exercicio n'ella o Juiz de Direito avulso, Bacharel Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira.

Comarca da Boa vista.—Havendo sido interrompido o praso para apresentar-se o Juiz de Direito d'esta comarca, Bacharel José Tavares da Cunha Meilo, por ter tomado assento na Assembléa Provincial de Pernambuco, foi depois aquelle praso prorogado por tres mezes e meio.

Interrupções.—Por Portaria do Presidente do Tribnnal da Relação de 15 de setembro, foi concedido ao Juiz de Direito da 2.^a vara da comarca da capital, com assento no mesmo Tribunal, Bacharel Antonio Felix de Bulhões Jardim, 21 dias de licença com ordenado para tratar de sua saude, da qual gosou de 23 do dito mez a 13 de outubro seguinte.

Por Portaria do mesmo Presidente, de 21 de novembro, foi tambem concedido ao Juiz de Direito da comarca do Rio Coxim, Bacharel João Antunes Corrêa Lins Wanderley, 30 dias de licença que requireo para tratar de sua saude, da qual gosou de 23 do dito mez a 5 de dezembro, dia em que foi pronunciado pelo Tribunal da Relação.

Em 4 de novembro foi concedida pelo Presidente da Relação ao Juiz de Direito da comarca de Cavalcante, Bacharel Claudio Jeronymo Stockler de Lima, licença por um mez para tratar de sua saude aonde lhe conviesse, e em 5 concedi outra de tres mezes para o mesmo fim.

Por Portaria do mesmo Presidente de 22 de julho, foi concedida ao Bacharel Antonio José Pereira, então Juiz de Direito da comarca do Rio Paranã, um mez de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe conviesse.

JUIZES MUNICIPAES.

Por Decreto de 26 de julho do anno passado foi removido do termo de Montes Claros, na provincia de Minas Geraes, para o de S. Luzia, n'esta provincia, o Bacharel Braz Bernardino Loureiro Tavares, o qual assumio o exercicio de seu cargo a 17 de outubro do mesmo anno.

Por Decreto de 20 de dezembro ultimo foi nomeado Juiz Municipal dos Termos reunidos de S. Cruz e villa Bella o Bacharel João Theophilo Marcilloc.

Por Decreto de 27 do mesmo mez foi reconduzido, no lugar de Juiz Municipal de Orphãos do termo de Gatalão, o Bacharel Antonio Serafim da Costa Porto.

SALUBRIDADE PUBLICA.

E' impossivel apresentar informações exactas, fundadas em observações scientificas, sobre o estado sanitario d'esta vasta provincia. Em toda ella só ha tres medicos, residentes n'esta capital, pertencentes á guarnição, e applicados, por tanto, a clinica militar.

Não ha na provincia inspector de saúde publica, creado pelo Decreto n. 2:052 de 12 de dezembro de 1857.

A policia sanitaria, quer provincial, quer municipal, é nulla. Raras disposições sobre a sanidade dos municipios achão-se encravadas em algumas posturas, desconhecidas e inexecutadas. Muitas causas concorrem para a pobreza das leis relativas a saúde publica, e para a inefficacia das poucas que possui a provincia.

Entre essas causas destacão-se duas cardeaes: —a ignorancia dos preceitos hygienicos e os nossos habitos.

Nos proprios lugares em que a população é mais agglomerada, como n'esta capital, ha geral indifferença pela saúde publica.

Cada morador, que vive constantemente a queixar-se de doenças, não cuida do saneamento de sua habitação e em concorrer para que se promova o da capital. Cercão-nos os elementos de destruição, e não sabemos repellil-os; destruil-os; e, muitas vezes, ao contrario, damos-lhes entrada no organismo pela nossa ignorancia e imprevidencia.

Diz um notavel hygienista:

« O instincto de conservação é o móvel das sociedades, como dos individuos. Ser ou não ser é a grande questão da humanidade. « Seus esforços na ordem material e na ordem moral são expressões dessa luta contra a destruição, luta em que renovão-se as gerações, e em que o premio, sem cessar disputado, reconquistado sem cessar, é a vida sob todas as faces, a vida geralmente se aperfeiçoando e augmentando-se com os seculos. »

Os dados referentes ao estado sanitario da propria capital são incompletos por falta de meios de observação, de que não dispõem os medicos aqui residentes.

As differentes sciencias que prestão poderoso auxilio a hygiene, e que, pode-se dizer, concorrem para sua existencia, a physica, a chimica, a historia natural, a physiologia, a pathologia, a anatomia, não tem aqui cultores.

Nem, ao menos, ha observações metereologicas para se comparar as alterações da saude com as variações do tempo.

A vaccinação e a reavaccinação são feitas muito incompletamente.

Das informações, que pude obter, concernentes ao importante assumpto de que me occupo, consta que, em geral o estado sanitario da provincia foi regular, manifestando se, no entanto, alguns casos de enfermidades graves devidas as circumstancias especiaes dos povoades em que predominão, a irregularidade das estações, e a falta dos precisos meios therapeuticos para combatel as.

Nesta cidade fallecerão, de maio a dezembro do anno passado, de gastro-enterite e hepatite 15 pessoas; de affecções do coração 5; de pleuro—pneumonias graves, ou complicadas com tuberculos pulmonares 6; de enfermidades do apparelho cerebro-espinhal 6, inclusive dous casos de beri-beri; de nevroses 3; de febre perniciosa 4; e de outras molestias 5; ao todo 41, que, com 48 obitos por enfermidades não designadas, somão 89.

Esta estatistica e classificação são mencionadas de conformidade com o *Relatorio* sanitario annexo.

O illustre Tenente-Coronel Cirurgiãe-mór de Divisão, Dr. Francisco Antonio de Azerêdo, encarregado da Enfermaria Militar, em seu *Relatorio* de 29 de janeiro ultimo, que acabo de citar, indica differentes meios necessarios para a sanificação da capital, os quaes assim resumo:—Romover o lixo, existente em varios lugares; limpar as sargetas da praça do chafariz e do açougue e desobstruir os boeiros; inspeccionar a venda dos generos do mercado; e facilitar a circulação do ar com a destruição de alguns predios, a construcção do caes da Lapa e a mudança do rio Uruhú para uma das cabecciras do Rio Vermelho. As primeiras medidas indicadas são da competencia da camara municipal, a quem deveis conceder meios para realisal-as, em beneficio da saúde dos seus muncipes. As outras ficão dependentes do vosso criterioso estudo.

CULTO PUBLICO E DIVISÃO ECCLESIAS- TICA.

Em artigo especial dou-vos a grata noticia da reabertura do Seminario de S. Cruz do qual tanto necessitava a Diocese de Goyaz.

Tratando das obras publicas, referirei tambem que estão suspensas as da cathedral desta cidade por falta de credito.

Quasi todas as matrizes da provincia necessitão de reparos,

que não podem ser feitos senão muito vagarosamente, por causa do estado dos cofres provinciaes, e com o auxilio dos fieis.

Tendo visto o máu estado da matriz de villa Bella de Morrinhos, nomeei uma commissão, a 13 de maio do anno passado, para se encarregar das obras de que ella necessitava, agenciar esmolos e donativos para as mesmas, indicar-me os reparos mais argentes para a conservação e aceio do templo, e enviar-me o competente orçamento e a relação dos respectivos contribuintes.

Communicando-me o Juiz de Direito da comarca do Rio Paraná haver o juiz municipal do termo de Arruias nomeado uma commissão, composta de dous membros, para se encarregar dos reparos da matriz da mesma villa, em 6 de dezembro, aprovei este procedimento, e providenciei afim de que fosse entregue á commissão, da qual devia fazer parte o respectivo Vigario, a quantia de 1:000\$000 rs. legada por Philadelpho Antonio de Noronha e que fôra depositada, em virtude de providencias tomadas por esta Presidencia, em poder de Felipe Furtado de Freitas, e recommendei o emprego das necessarias diligencias afim de que fosse augmentada a quantia com esmolos dos fieis.

Na parochia de Amaro Leite existe uma commissão nomeada, em 1874, pelo respectivo Vigario, e approvada pela Presidencia, encarregada de promover donativos para a construcção de uma nova igreja matriz. Segundo consta de um officio que, em data de 18 de agosto do anno passado, me dirigio um dos membros da dita commissão, existião de donativos obtidos desde 1874 duzentos bois novos, e em dinheiro a quantia de 800\$ a 900\$000 réis, producto da venda de gado tambem obtido de esmolos.

De conformidade com a Resolução Provincial n. 514 de 6 de agosto de 1873, e de accordo com o Ordinario, que declarou satisfeitas as condições exigidas pela citada Resolução e canonicamente instituida a freguezia de Sant'Anna das Antas, por acto de 18 de junho do anno passado marquei os limites da mesma freguezia.

A divisão ecclesiastica do bispado é a seguinte:

Comarcas ecclesiasticas	.	.	.	5
Parochias do bispado	.	.	.	87
Vigarios collados	.	.	.	30
Ditos encommendados	.	.	.	33
Parochias vagas	.	.	.	20
Ditas não installadas	.	.	.	4
Vigarios foraneos	.	.	.	24

Nas 87 freguezias estão comprehendidas 29 pertencentes a provincia de Minas Geraes, assim como 23 Vigarios Encommendados, 5 ditos Collados e 4 vaga; 4 comarca ecclesiastica denominada—Novo Sul.— e 8 vigarios foraneos.

Licenças a puechos.—Forão concedidas na parte civil: — Ao vigario da parochia do Rio Claro, Padre João Baptista Leite, de dous mezes para vir a esta capital.

Ao da freguezia da Villa Bella de Morrinhos, Padre Antonio Francisco do Nascimento, de 2 mezes a 30 de outubro do anno passado para vir a capital tratar de sua saúde, de mais um mez a 24 de novembro, e a 23 de dezembro de tres mezes, provisoriamente, e sem vencimento algum, até que resolvesse a respeito o Governo Imperial, a quem dei conhecimento desta ultima licença.

HOSPITAL DE CARIDADE.

A conveniencia da mudança desse pio estabelecimento para logar apropriado tem sido reconhecida e reclamada ha muitos annos.

Já em 1848 e 1849 o Vice-Presidente da provincia, Antonio de Padua Fleury, julgava necessaria essa transferencia, não realisada, infelizmente, até hoje. Em algum tempo censurou-se até a Junta por que accumulava capitaes para effectuar a projectada mudança.—« Parece que a Junta administrativa, do-
« minada do pensamento, suggerido pelo Regulamento, de edificar
« um novo Hospital, tem-se dedicado a accumular capitaes, tal-
« vez com algum sacrificio do fim especial da instituição.» (1).

O actual edificio, encravado no centro da cidade, baixo, terreo, sem commodos não preenche as condições necessarias ao fim a que é destinado.

Com a projectada transferencia não se tem cuidado em reparar o predio e aceial-o convenientemente, de sorte que, de anno a anno, fica em peor estado.

Segundo o *Relatorio* junto é lisongeiro o estado financeiro do Hospital—condição essencial para a sua prosperidade. — Isso demonstra que *não tem sido improficuos os esforços empregados pela Junta para collocá-lo na melhor ordem*, segundo suas expressões.

A prosperidade financeira do estabelecimento reaviva a esperanza de se levar avante o projecto da construcção de um novo predio para o Hospital.

A receita arrecadada durante o anno findo foi de 20:175\$284, e a despeza paga de 19:969\$994, passando para o corrente anno o saldo de 1:205\$290 réis em dinheiro.

Accrescentando-se na despeza a de 1:198\$860 réis, que só apparece no balanço da botica, de medicamentos fornecidos gratis, a saber:

A' 73 pobres tratados no Hospital	979\$295
Aos doentes da enfermaria da cadeia	85\$550
A' 176 pobres externos, para os quaes foram aviadas 211 receitas	134\$015
	<hr/>
	1:198\$860

Sobe ella a 21:168\$854

Faz parte d'esta somma a quantia de 1:600\$000 valôr da compra, que se fez, de 4 apolices da divida provincial.

Importa a receita por arrecadar em 35:146\$351, que com o saldo em caixa de 1:205\$290, eleva o activo do estabelecimento a 36:351\$641, alem das apolices, na importancia de 22:200\$000, predios e outros valôres.

O estabelecimento deve apenas 2:000\$000 réis n'esta capital, unica quantia que tomou do emprestimo de 5:000\$000 réis que

(1) *Relatorio* com que o ex-presidente da provincia Exm. Sr. Dr. Francisco Mariani entregou a administração da mesma ao Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto da Cunha, em 1854.

lhe foi offerecido a juros de 9 ./. , tendo consoguido o desideratum de fazer suas compras a vista no Rio de Janeiro em casas importadoras.

Ainda não foi recebido o legado de 5:000\$000 réis deixado ao Hospital pelo fallecido Conde de Ipanema, que tantos e varios serviços prestou ao estabelecimento, em qualidade de seo correspondente e procurador, fazendo-lhe em vida um importante donativo, e, em suas ultimas disposições, aquelle legado.

Os herdeiros já se dirigirão a Junta para mandar recebê-lo, e ella vai providenciar a respeito.

O seguinte quadro mostra o movimento das enfermarias no anno de 1879.

Doentes.	Pobres.	Pensionistas.	TOT AL.
Tratados	73	31	104
Tiverão alta	44	24	68
Fallecerão	22	4	26
Ficarão em tratamento. . .	7	3	10

Dos 104 doentes, forão homens 50, dos quaes fallecerão 9, e 54 mulheres, fallecendo 17.

Segundo declara a junta a mortalidade no anno a que me refiro foi de 25 ./. , maior que a de 1878 que foi de 20,38 e do que o termo medio da do periodo de 1869 a 1876, que é de 22,05.

CEMITERIO.

Continúa a sua receita a ser insufficiente para fazer face a despeza.

A propria do anno foi de 871\$920 réis, e a despeza de 1:046\$770.

Supprio o cofre provincial durante o anno com 107\$920 réis, rasão porque no respectivo balanço apparece sómente o deficit de 66\$930,—resto a pagar.

Ao zeloso provedor do Hospital, Dr. José Joaquim de Souza, encarreguei da arborisação e ajardinamento do cemiterio, fazendo as despezas que podessem supportar o estado dos cofres provinciaes.

Elle tem se encarregado deste serviço, e, até hoje, não se tem feito despezas com elle.

Não só o aformoseamento do cemiterio, como a salubridade publica, reclamão essa medida.

Alguns reparos de que elle necessita, mormente na pequena capella de seo recinto, não forão ainda ordenados pelas circumstancias financeiras do thesouro.

Durante o anno passado forão sepultados 445 cadaveres: homens—69, mulheres—76, havendo 4 escravos e 6 escravas.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

O movimento das escolas da provincia no anno passado e nos anteriores prova o estado de atraso em que se acha a instrucção publica. Segundo o ultimo *Relatorio* da respectiva repartição ha um alumno para mais de 130 habitantes.

Melhoral-a deve ser alvo de vossos patrioticos esforços.

Seria cahir em um lugar commum vir aqui repetir as vantagens da diffusão do ensino em todas as camadas sociaes.

Como se poderá conseguir o almejado melhoramento?

Que disposições, legislativas ou administrativas, podem concorrer para a consecução de tão importante escópo?

Que medidas, compatíveis com as forças e o estado da provincia, podem ser adoptadas com proveito?

No vasto e complexo assumpto da instrucção publica não é difficil invocar theorias, que tem sido brilhantemente sustentadas nos Estados-Unidos e na Allemanha.

As questões difficeis são as questões praticas. A grande difficuldade consiste em legislar attendendo as circumstancias, aos costumes, ao estado do paiz para que as leis sejam exequiveis e proveitosas.

A influencia dos costumes sobre as leis cresce a proporção que a democracia alarga a sua esphera. Em paiz algum ella é tão pronunciada como nos Estados Unidos.

Posso repetir as seguintes palavras escriptas pelo actual Director da Instrucção Publica da Bahia, em seu *Relatorio* de 5 de abril do anno passado:

« Em tudo, maxime em materia de instrucção, sou natural-
« mente infenso ás bellas theorias irrealisaveis de alguns, que,
« sentados no recinto calmo de seus gabinetes, pouco attendem á
« inexequibilidade de seus planos. Haurindo noções do muito que
« colherão de suas variadissimas leituras, pretendem implantar
« entre nós germens peregrinos, que bem medirão e vicejão em
« outros terrenos e climas, mas que em solo estranho só podem
« produzir mirrados fructos.

« Por mais que se queira estatuir a homogeneidade ethnogra-
« phica da especie humana, sempre será certo que a diversidade
« de temperamentos, de preconceitos nacionaes, de condições to-
« pographicas e queijandas outras circumstancias, estabelecem li-
« nhas divisorias entre os varios povos do globo, tão pronuncia-
« das e distinctas que, regeital-as, fôra o mesmo que fechar os
« olhos á esmagadora evidencia dos factos. »

A commissão, de que vos fallei em meu ultimo *Relatorio*, encarregada de indicar as medidas necessarias para melhorar a instrucção publica, apresentou seu bem elaborado parecer em junho do anno passado, o qual vereis entre os appensos, e foi publicado no *Correio Official* ns. 44, 45 e 46 de julho seguinte.

A obrigatoriedade da instrucção e a liberdade do ensino são as duas medidas principaes indicadas pela commissão.

Examinando o parecer procedereis, estou certo, como fôr mais conforme a justiça e aos interesses da provincia.

A instrucção obrigatoria foi consagrada pela lei de 23 de julho de 1835, votada pela primeira Assembléa Legislativa que

teve Goyaz. Esta lei não foi revogada. Ao contrario, varias disposições posteriores, notavelmente o regulamento de 20 de abril de 1847 e as instr. de 8 de janeiro de 1862, a confirmarão.

O illustre administrador que firmou essas instrucções disse:

« Estou convencido de que o ensino obrigatorio, como acabo de estabelecer, ha de producir salutaes effeitos. » (1)

Não julgo que a instrucção obligatoria traga, n'esta provincia, as vantagens divisadas pela illustre commissão.

Uma prova de que os effeitos, a que se referia o signatario das citadas instrucções de 1862, não se fizerão sentir é que a propria commissão não se lembrava que a medida, por ella preconisada, já era, desde 1835, lei da provincia. Por que ficou sem execução essa lei, a ponto de olvidal-a completamente o regulamento sobre a instrucção publica expedido em 1869?

Parece que poucas serão as escolas em que se poderá conseguir, por meios coercitivos, a matricula.

Se o Estado obriga o pae de familia a mandar seu filho para a escola, deve ter bons professores, e escolas em condições hygienicas e moralisadas.

Como pode a provincia obrigar o pae de familia a mandar seus filhos para escolas, que funcção em casebres immundos, mal regidas, onde as crianças não aprendem, e adoecem, e pervertem-se?

A questão principal é de bons mestres, e de boas escolas;—o que não se consegue sem augmento de despezas.

O pae de familia é que deve ter o maior interesse pela educação de seus filhos, a qual abre-lhes as portas das carreiras sociaes.

Em geral as causas a que se attribue a pouca frequencia das escolas são a pobreza dos paes e applicação dos meninos aos trabalhos ruraes e a outros.

Na propria União Americana, onde tão elevado é o orçamento da instrucção publica, não se tem conseguido que se torne uma realidade o ensino obrigatorio nas escolas ruraes.

A obligatoriedade tem produsido bons fructos nas grandes cidades como meio de impedir a vagabundagem; mas, alem da gratuidade do ensino, concorre muitas vezes o Estado para a alimentação e vestuario das crianças.

A instrucção obligatoria que, segundo penso, pouco resultado pratico trará na actualidade, poderá servir de pretexto para vexames e perseguições, desde que, na aldêa, houver indisposição entre o professor, a autoridade encarregada da inspecção e o pae de familia.

Os que conhecem os ncssos costumes sabem como serão facilmente introduzidos os abusos.

A decretação da liberdade plena de ensino, em que melhorará a instrucção publica da provincia?—As restricções do Reg. de 1869 ainda não desviarão do ensino quem se quizesse dedicar a elle.

Pela admissão desse grande principio não será aberta uma só escola em Goyaz.—Podeis consagral-o: mas não esperanças de que por ahi se consiga que seja mais espalhada a instrucção.

(1) Relatorio lido na Assemblêa Leg. de 1862 pelo finado José Martins Pereira de Alencastre.

Estou inteiramente de accordo com a illustre commissão acerca da conveniencia das outras medidas por ella apontadas.

A primeira condição para o melhoramento do ramo do serviço publico que nos occupa è o noviciado de quem quer dedicar-se ao sacerdocio da instrucção da mocidade. Cumpre instruir e educar o mestre antes de entregar-lhe a creança.

Enxerir no coração virgem da creança os primeiros sentimentos, os primeiros germens da virtude; incutir-lhe as primeiras idéas; dirigir, guiar pela voreda do bem esta debil creatura, tão ignorante, tão docil, tão impressionavel, tão tímida:—que nobre apostolado, e que responsabilidade!

Admittir no corpo docente individuos sem instrucção, sem vocação para o magisterio, de moralidade duvidosa, que não tem coragem para o trabalho, é, permiti-me a expressão figurada, envenenar as primeiras fontes da instrucção publica. Ahi encontrareis a rasão primordial do atraso em que se acha a provincia em materia de instrucção.

Como debellar o mal?

Se, actualmente, não é possível extirpal-o, convem minoral-o. E o meio é este:—elevantos vencimentos dos professores e sujeital-os á provas de capacidade.

Elevantos vencimentos; por que, sem justa remuneração, o lugar não será desejado, e ninguem se sujeitará ás provas do aprendizado, e as escolas ficarão desertas; e, então, haverá necessidade de abrir-lhes as portas aos pretendentes incapazes, repellidos do commercio e das industrias, os quaes, para evitarem a miseria, se transformão em mestres interinos.

Um dos meos antecessores, o finado Alencastre, julgando que a provincia não tinha meios para a fundação de uma escola normal, aventou a idéa de abrir no lycêo cursos proprios para o noviciado, aos quaes se deviam submeter, em turmas, os professores da provincia.

A commissão julga conveniente a admissão de alumnos mestres, em certas escolas, que podem ser bons preceptores;—o que produz satisfactorios resultados sem gravame para os cofres provinciaes.

A melhor classificação das escolas, do que a actualmente em vigor, é tambem uma reforma digna de aceitação.

O circulo dos estudos exigidos pelo Reg. nas escolas primarias é muito pequeno. Convinha alargal-o, mandando ensinar a musica ás meninas, dezenho linear e noções de geographia a ambos os sexos.

As escolas dos lugares mais importantes da provincia podião ser consideradas de 1.^a classe e nellas se ensinar alguns principios scientificos, de modo que os paes, que não podessem mandar seus filhos ao lycêo, tivessem esperanza de conseguir que fosse alargado o circulo de seus conhecimentos. No Maranhão, por exemplo, ensina-se geographia, historia do Brazil e sagrada nas aulas primarias do 2.^o grão.

Os Americanos do Norte tem admittido nas escolas primarias estudos que, nos paizes da Europa, são considerados secundarios; o que tem concorrido muito para a vulgarisação das sciencias.

Em algumas provincias, como em Minas Geraes, permite-se

que as escolas do sexo masculino sejam regidas por professoras.

A commissão julga util a creação de algumas escolas mixtas, que podem ser dirigidas por professores ou professoras. Essas escolas, dentro de certos limites compatíveis com os nossos hábitos, são vantajosas e economicas.

O anno passado disse n'este recinto algumas palavras sobre a conveniencia de se aproveitar a aptidão especial da mulher para o preceptorado. E' uma carreira modesta e nobilissima, que ides abrir as vossas patricias, feridas, infelizmente, pela nossa legislação e pelos nossos costumes, de uma incapacidade tão infundada quanto injusta. Em um livro, que se tornou popular no Brazil, por causa de uma edição que delle deu-nos, em lingua vernacula, a typographia do *Diario Official*, (1) vem citadas, a respeito das professoras, as seguintes palavras de um superintendente das escolas de Nova-York:

« A elevação de seu espirito se communica naturalmente aos educandos, que estão em relação quotidiana com ellas; graciosas, brandas e puras, ellas os tornão brandos, puros e graciosos.

« A mulher, muito mais penetrante que o homem, conhece melhor do que elle o coração humano e particularmente o dos meninos. Ella os mantém no dever pela afeição, melhor do que o fazem os professores com os seus regulamentos e systemas de repressão. As advertencias ternas produzem mais effeito do que as ameaças e a fria logica dos homens. Emfim, podemos estar certos de que todo o menino, educado por professoras capazes, sahirá de suas mãos cheio de sentimentos incompatíveis com uma existencia viciosa; terá coração sensível, inclinações delicadas, espirito vivo e subtil.

« Não tenho duvida de que o futuro será reconhecido aos immenses serviços que ellas terão prestado as nossas escolas. »

Uma das necessidades mais urgentes do ensino é cercear o arbitrio, que o Reg. confere a autoridade administrativa para a nomeação e demissão dos professores.

Convinha crear um conselho de instrucção, ao qual fossem conferidas attribuições, que competem exclusivamente a presidencia. Até as penas são impostas sem processo algum, quando seria justo que os professores culpados fossem processados perante o conselho, que os condemnaria ou absolveria com recurso para a presidencia.

Ao conselho deveriam caber outras attribuições relativas a inspecção das aulas.

Cerque-se de garantias o professor; dê-se importancia á sua profissão; exija-se provas de capacidade e moralidade dos que a ella se dedicarem; sejam as cadeiras providas por concurso, sendo a interinidade uma excepção; e estou certo que se conseguirá melhorar a instrucção publica. A' acção official una-se a acção particular para a propaganda do ensino, para a sua moralisação e para a formação de sociedades que promovão a instrucção das crianças indigentes, dando-lhes pão, vestido e escola.

As camaras municipaes poderão tambem concorrer para este grande fim, esforçando-se para que as escolas sejam frequen-

(1) Hippert—A instrucção publica nos Est. Unidos.

tadas, inspecionando-as e auxiliando, com os meios a seu alcance, os paes de familia para que dêem instrucção a seus filhos.

Não desejo mais alongar-me sobre esta materia, descendo a minuciosidades que são consequencia e complemento das grandes medidas que podereis adoptar para a reforma da instrucção publica.

INSPECTORIA GERAL.

Continua a dirigil-a o venerando vigario capitular do bispado, Conego Joaquim Vicente de Azevedo, a quem, segundo exprimiu-se um dos meus antecessores,—« a provincia deve valiosos « serviços, não só por suas luzes, como pela dedicação à causa « publica, revelada com sincero patriotismo desde longos annos. » (1)

Serve de secretario Benjamim Baptista da Luz, que, segundo a infermação do chefe da Repartição, desempenha bem seus deveres. A falta de pessoal nesta importante Repartição é causa de não se preparar nella alguns trabalhos estatísticos, tão necessarios para se avaliar o movimento do serviço na provincia.

INSPECTORIAS PAROCHIAES.

Dos 35 inspectores parochiaes que existem na provincia forão exonerados, á pedido: João Felix de Sant'Anna, da parochia de S. Domingos, em 6 de junho; Luiz Vieira e Costa, da de S. Rosa, em 5 de julho; Antonio Benedicto Borges, da de Natividade, em 4 de setembro; Paulo Marcos de Arruda, da de Sant'Anna da capital, em 30 de outubro; Antonio Francisco de Araujo Mello, da de S. Luzia, em 10 de novembro; Francisco de Paula Ferreira, da de Allemão, em 15 do mesmo mez; Padre Benicio Thomaz de Bastos, da de Cavalcante, em 6 de junho, por se haver ausentado por doente; José Pedro da Silva Rios, da de Pedro Affonso; Estevão José Penna de Vasconcellos, da de Rio Bonito, por ter de responder a processo por crime de responsabilidade.

Forão nomeados: Em 6 de junho, para as parochias de S. Domingos e Cavalcante, Clemente Alexandrino de Oliveira e José Paulino da Silva; em 10 de junho, para a do Rio Bonito, Joaquim Vicente da Silva; em 3 de julho, para a de Anicuns, Antonio Alves de Castro; em 4 de setembro, para a de Natividade, Manoel Borges de Bomfim; em 30 de outubro, para a de Sant'Anna da capital, Joaquim Fernandes de Carvalho; em 10 de novembro, para a de S. Luzia, José de Mello Alvares; em 15 do mesmo mez, para a do Allemão, Padre Nicoláo de Almeida Pinto Vieira, e, em 19 do dito, para a de Pedro Affonso, Leoncio Sinfrides de Miranda.

ESCOLAS PUBLICAS PRIMARIAS.

Usando da autorisação conferida pela Resolução n. 597 de 30 de outubro de 1878, § 2.º, restaurei a escola de 1.ª lettras do sexo feminino da parochia do Forte, e, por conveniencia do ser-

(1) O Exm. Sr. Dr. Antero Cicero de Assis, no *Relatorio* de 1875.

vigo, transferi para Leopoldina a de Pedro Affonso, que passou a tel-a paga por conta da catechese.

A instrucção publica primaria continúa a ser dada na provincia em 36 cadeiras para o sexo masculino, sendo 14 providas vitaliciamente e 22 interinamente; e em 19, inclusive a restaurada, para o sexo feminino, sendo 11 effectivamente providas e 8 interinamente.

Segundo informa o Inspector Geral, apenas teve participação da matricula havida em 41 dessas escolas, em numero de 1:503 alumnos, sendo 1.094 do sexo masculino e 409 do feminino, dos quaes só 1.208 as frequentarão, sendo 905 do sexo masculino e 303 do feminino.

ESCOLAS PARTICULARES.

Além da escola mixta da parochia de Sant'Anna da capital, sob a regencia de D. Pacifica Josephina de Castro, com 47 alumnos matriculados e 38 frequentes e da do Arraial do Sacco, regida por Chrispim Ferreira Martins, da qual não ha informação alguma, existe mais uma n'esta cidade, para o sexo masculino, regida por Ayres Feliciano de Mendonça, e que, segundo consta, é frequentada por 40 ou mais alumnos.

Concedi autorisação a D. Ignacia Francisca Bezerra para exercer o magisterio particular na provincia; mas ainda não consta que tenha aberto aula.

AULA NOCTURNA.

Continúa a funcionar somente a da capital, regida pelo professor Jacintho Soares de Gouvêa, na parochia do Rosario, frequentada por 14 alumnos.

LICENÇAS.

Forão concedidas licenças, em 5 de junho, a João da Cunha e Figueiredo, professor interino da escola de Taguatinga por 3 mezes; em 17 de julho, a Izidoro Martiniano Pereira, vitalicio da de Pouso-Alto, por 6 mezes, de conformidade com a Resolução Provincial de 14 do mesmo mez; em 7 de agosto a Joaquim da Rocha Maya, professor de Porto Imperial, por um mez; e em 14 do dito mez, a Felipe Antonio da Costa Abren, vitalicio da de S. Cruz, por 3 mezes.

OCCURENCIAS.

No pessoal do magisterio publico houve as seguintes alterações:

Nomeei a Ramiro Francisco de Negreiros professor da escola da Boa-vista do Tocantins, vaga por fallecimento de José Raymundo Marinho, que a regia interinamente; exonerei a D. Anna Gonsalves Teixeira de Araujo do magisterio interino da escola de 1.ª letras da cidade de S. Luzia e nomeei professora effectiva da mesma cidade a D. Maria Victoria de Moraes Brandão; concedi jubilação a professora vitalicia da escola da villa

de Pilar, D. Anna da Silva Aranha, por contar mais de 20 annos de serviço e soffrer enfermidades que a impossibilitavão de continuar a exercer o magisterio, como provou legalmente.

Além dessas alterações, approvei algumas nomeações de Professores provisoriamente feitas pelos respectivos Inspectores Pa- rochias.

LYCEO.

A' vista da disposição da secção 6.^a n. 6, art. 1.^o da Res-olução n. 597 de 30 de outubro de 1878, já citada, e da autorização concedida pela Resolução n. 608 de 30 de julho do anno passado, restaurei a cadeira de grammatica nacional, existindo, por tanto, hoje, neste estabelecimento, 5 cadeiras de ensino secundario, as quaes são: portuguez, francez, latim, geographia e historia arithmetica e geometria.

Representando o professor de latim, João Elias de Souza, não poder continuar a leccionar a de geographia e historia, de-ferindo o que este requerera, nomeei para regel-a interina-mente a João José de Azevedo.

Por acto de 21 de novembro nomeei a Manoel Sebastião Cai-ado professor vitalicio da cadeira de grammatica portugueza, visto haver satisfeito as condições exigidas pelo Regulamento Pro-vincial de 1.^o de dezembro de 1856.

Sendo postas em concurso, por edital de 14 de agosto, as ca-adeiras de grammatica portugueza e de geographia e historia, para seu provimento vitalicio, somente appareceo o pretenden-te á de portuguez, Manoel Caiado, que, como dito fica, foi nomeado.

Aberto novo concurso para a de geographia, findou-se ainda o praso sem que apparecesse pretendente algum.

Tendo seguido em objecto do serviço publico até S. Maria do Araguaya o Engenheiro da provincia, Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, professor interino da cadeira de arithmetica e geometria, foi substituido neste magisterio pelo Capitão Braz Abrantes, que o exerceo de 9 de setembro a 30 de outubro.

O Ministerio do Imperio, por Aviso de 22 de julho do anno passado, mandou, em execução do Decreto n. 2:690 de 13 de março de 1877, que a aula de geometria do lycêo fosse cus-teada pelos cofres geraes. Ainda não foi executado o Aviso por que reclamei contra o onus imposto por elle a provincia de pa-gar o aluguel relativo a parte que as outras aulas occupão no edificio.

Matricularão-se nas diversas aulas do lycêo 29 alumnos, con-forme se vê do quadro n. 2, que acompanha o mencionado an-nexo.

SEMINARIO DE S. CRUZ.

Havendo o Ministerio do Imperio declarado, em Aviso de 24 de julho, ao Conego vigario capitular, ter sido approvada sua pro-posta de 29 de abril ultimo, de nomeação de lentes interinos-para este Seminario, foi elle reaberto a 16 de outubro, com 8 cadeiras, a saber: philosophia racional e moral, regida pelo Dezembargador Luiz José de Medeiros; rhetorica e eloquencia

sagrada, pelo Dr. Jeronymo José de Campos Curado Fleury; historia sagrada e ecclesiastica, pelo Dr. Antonio Felix de Bulhões Jardim; latim, pelo Dezembargador João Bonifacio Gomes de Siqueira; instituições canonicas, pelo Conego Pio Joaquim Marques; theologia moral e dogmatica, pelo Padre José Iria Xavier Serradourada; grammatica franceza, por Manoel Sebastião Caiado; liturgia e canto gregoriano, por José do Patrocínio Marques Tocantins.

Posteriormente foi o ensino de theologia dogmatica separado do de theologia moral, sendo nomeado para reger a respectiva cadeira o Padre Ignacio Xavier da Silva.

A reabertura do Seminario foi um dos mais notaveis factos que se deu nesta provincia no anno findo.

Estou certo que os esforços do digno Vigario Capitular junto ao governo muito concorrerão para este fim. Seja-me licito transcrever as palavras que, em referencia a este acontecimento, consignou a Illm.^a Camara Municipal desta capital em seu *Relatorio* deste anno:

« Felizmente acha-se restabelecido este importante estabelecimento publico e provido dos melhores professores que podemos ter, devido ao grande esforço do actual Director do mesmo; o Revd. Sr. vigario capitular, Conego Joaquim Vicente de Azevedo, a quem esta Camara consigna aqui um voto de gratidão. E' com effeito digno de ser archivado na gratidão da Camara, como na de todos os que se interessão pela prosperidade patria e sabem reconhecer serviços de real valia, o importante melhoramento obtido pelo venerando e incansavel ancião da Igreja e do Apostolado da instrucção, honrando assim como um serviço de valor excepcional a longa serie dos muitos que ha prestado á causa da instrucção nesta provincia, durante uma existencia tão dilatada quão fecunda. »

GABINETE LITTERARIO.

O pessoal desta util instituição, creada e mantida á custa de esforços de uma sociedade particular, é o mesmo de que dei noticia o anno passado. Depois do meo ultimo *Relatorio*, a bibliotheca do estabelecimento foi augmentada com varias obras de sciencias e litteratura.

E' uma instituição que honra esta capital, onde tão difficil é a acquisição de livros por causa das despezas de transporte.

PRESIDIOS.

As informações que, a respeito d'esses estabelecimentos, forneceu-me o Inspector Geral dos Presidios, em seu *Relatorio* de 30 de janeiro ultimo, nada adiantão ao que já vos disse o anno passado.

N'essa peça official nem, ao menos, se achão mencionadas as occurrencias do respectivo serviço de 31 de maio ao ultimo de dezembro do anno passado, as quaes devo mencionar.

O Aviso de 29 de janeiro de 1849, expedido pelo Ministerio do Imperio, mandou fundar presidios nas margens do Araguaya para proteger a sua navegacão.

O Ministro, que o firmou, disse:

« A provincia de Goyaz possui grandes elementos de riqueza, que devem ser fecundados pela acção administrativa, para que ella acompanhe as demais do Imperio no seu crescimento e prosperidade. Para dar impulso e desenvolvimento as suas forças industriaes acanhadas por sua posição central, e consequente difficuldade na sahida de seus productos, nada poderá contribuir tão efficaçmente como o melhoramento da sua navegação fluvial pelo Araguaya e Tocantins. »

E adiante:

« Não ignora o Governo que as difficuldades naturaes, que tanto embaraço o livre curso dos rios de que se trata, são ainda aggravadas pela absoluta falta de recursos em suas desertas margens, só povoadas de feras, e de indios tão selvagens como as mesmas feras. Em vão, pois, se tentaria melhorar a sua navegação, sem que, ao mesmo tempo, se promovesse a fundação de povoações nos pontos mais arriscados de suas margens, pois que só assim poderão empregar-se as obras, e acharão os viajantes os recursos de que carecem em tão penosa viagem.

« Não podendo, porém, occorrer-se a fundação de povoações em semelhantes lugares, senão por meio de quartéis ou presidios ... »

A historia da fundação dos presidios, em virtude d'essa e d'outras ordens do governo, é toda cheia de duvidas e incertezas, provenientes da falta de conhecimentos topographicos dos lugares e dos rios em cujas ribeiras se pretendia estabelecer-os.

Fundado um presidio, dentro em breve era reconhecida a impropriedade do local escolhido.

Além disso, a sua sorte dependia das preferencias dadas ao Araguaya ou ao Tocantins para a navegação.

Em 1850, o Dr. Olympio Machado, dando cumprimento ao citado Aviso, fundou, á margem do Araguaya, os presidios de Leopoldina e S. Isabel. Em 1851 é restaurado o de S. Maria. Nesse anno é deslocado o de S. Isabel para a margem esquerda do mesmo rio, em um lugar que tomou o nome de—S. Isabel do Morro.

O Aviso de 10 de agosto de 1853, expedido em virtude do officio da presidencia de 21 de março antecedente, manda transferir para o Tocantins os presidios do Araguaya, aos quaes se havia dado Regulamento em 1851.

« Os presidios fundados as margens do Araguaya, sendo transferidos para a margem do Maranhão, e collocados convenientemente, prestariam melhor serviço, atrahindo a população para os riquissimos sertões de Amaro Leite. » (1)

Forão extintos os recentes presidios do Araguaya, e adiado o projecto de navegação d'esse rio, que tinha occupado a attenção dos antigos governadores da capitania.

Em 1855, restabeleceu-se o presidio de Leopoldina, assentando-se-o, porem, junto ao lago dos Tigres, á margem esquerda do rio Vermelho. D'alli foi elle novamente transferido, em outubro de 1856, para o lugar em que está actualmente a povoação de Leopoldina.

(1) *Relatorio* com que o Dr. Silva Gomes passou a administração da Provincia de Goyaz ao Exm. Sr. Dr. Francisco Mariani, em 1853.

Hoje entendo o Inspector Geral que é conveniente remover novamente para o Araguaya os presidios da linha do Tocantins. Neste sentido dirigistes o anno passado uma representação ao governo.

Quando forão fundados os presidios da linha do Tocantins, teve-se em mira proteger a navegação d'esse rio, (que não deve ser olvidada por que existe uma empreza subvencionada para navegar o Araguaya) e para garantir os moradores do vastissimo sertão de Amaro Leite contra as incursões dos indios, principalmente dos Canoeiros. Os antigos *Relatorios* presidenciaes fallão todos dos ataques d'essa tribu, considerada a mais feroz da provincia.

Terão desaparecido os receios de novos ataques de modo a se poder extinguir aquelles postos militares? Eu proprio tenho recebido representações do norte pedindo providencias contra as incursões dos indios. Não estou convencido ainda da inutilidade d'aquelles estabelecimentos.

Bem vêdes que julgal-os inuteis, por falta de guarnição e de commandantes idoneos, como disse o Inspector Geral no *Relatorio* do anno passado, é outra questão muito differente.

Os presidios tendem a extinguir-se, ou quando transformão-se em povoações, que devem ser regidas pela legislação commum, como aconteceu com Leopoldina, ou quando tornão-se desnecessarios a navegação, a segurança, a catechese, ou a outros fins para que forão destinados. (1)

Parece que em nenhum destes casos achão-se ainda os presidios da linha do Tocantins, quando perto delles vagão os Chavantes bravios e os Canoeiros, inimigos da população christã, e está extinto o aldeamento do Carretão, sobre o S. Patricio, tendo voltado ao estado selvagem grande copia de indios, cujos paes alli forão aldeados, em 1788, sob o governo de Tristão da Cunha.

« O sertão de Amaro Leite, ou o territorio geralmente conhecido debaixo desta denominação, tem de sul a norte a extensão de cerca de 80 legoas, e de leste a oeste, em algumas partes, metade, e em outras menos . . . »

« Esta região é de um clima ameno e delicioso, abundante de fertes matas, e de campos tão proprios para a criação de gado vaccum e cavallar, que até em cima dos morros se encontram lagoas immensas no meio de taboleiros ricos de capim de muitas qualidades; julgo que, por causa mesmo de sua uberdade, as tribus indigenas, que facilmente abandonarão os terrenos situados na margem direita do rio Maranhão, não tão fertes, e em muitas partes estereis, persistirão em occupa-la, e neste empenho forão crescendo em ferocidade, e por isso tem sido em todos os tempos, e ainda é infestada dos indios Canoeiros; a base, por tanto, de sua prosperidade é a defeza, e segurança de seus povoadores, e para este fim se apresentam cinco pontos importantes com todas as proporções necessarias para o estabelecimento de centros de povoações agricolas e commerciaes . . . » (2)

Toda essa região já não precisa do auxilio dos pontos militares?

(1) Estes fins se achão indicados na —*Memoria sobre Colonias Militares*— de Jose Rufino Rodrigues Vasconcellos, annexa ao *Relatorio* do Ministerio da Guerra de 1867.
(2) *Relatorio* do Exm. Sr. Cruz Machado apresentado a Assembleia Provincial de Goyaz, em 1855.

A commissão que, em 1877, inspeccionou os presidios d'esta provincia, fallando sobre os da linha do Tocantins, disse:

« O estabelecimento destes presidios nestas paragens tem sido de grande utilidade, pois que fez cessar as frequentes correrias da feroz tribu dos Canoeiros, que infestava estes sertões: além disso, tem servido tambem para entreter o commercio, que, depois de seus estabelecimentos, começarão a fazer os municipios de S. José, Trahiras, Pilar e outros com a cidade de Porto Imperial. »

LINHIA DO TOCANTINS.

S. Antonio.

Fundado, em 1855, á margem direita do Rio Arêas, continua a ser commandado pelo Capitão Honorario do Exercito, Agostinho Ribeiro de Fontoura, tendo apenas uma pequena guarnição de cinco praças.

S. Barbara.

Fundado no mesmo anno á margem do riacho Macacão, proximo a serra de S. Vicente, é commandado pelo Capitão Honorario do Exercito, Antonio Marques Lopes Fogaça, e tem uma guarnição de 8 praças.

LINHIA DO ARAGUAYA.

Jurupensem.

Em 1864 foi fundado este presidio, ou, melhor, para ahi foi transferido o de S. Cruz, que era situado á margem do Canabrava, confluyente do Tocantins.

Compõe-se de 5 casas de telhas e 23 cobertas de capim.

Possue hoje uma pequena capella erigida á esforços do seu commandante, Tenente Manoel José Elvas, e uma escola de primeiras letras com 19 alumnos, regida por Joaquim Vicente Fontella.

As enchentes do Rio Vermelho alagão quasi todo o quadro do presidio, e cercão-n'o, tornando-o demasiadamente epidemico.

A casa da arrecadação, que fica sobre a crista do barranco do rio, bastante espaçosa, está muito estragada pelas enchentes.

Acha-se tambem inutilisada uma serra movida a agoa que no presidio havia, e que só podia funcionar na epocha das chuvas.

S. Maria.

A 160,^k965 abaixo da confluencia dos dous braços do Araguaya, que formão a ilha do Bananal, está o presidio de S. Maria, que uma lei provincial elevou a villa, a séde de uma freguezia e comarca.

A povoação está em uma barranca de 10 metros sobre o nivel do rio na estiagem, completamente livre de innundações. Possue uma igreja, 15 casas de telhas e 42 de palha, e uma escola.

Está collocado este posto no centro de tribus indigenas, no começo da secção encachoeirada do Araguaya.

E' um dos melhores pontos do rio, e offerce grandes vantagens a navegação e a catechese. Será o emporio futuro de grande parte do commercio do norte, e tem proporções e elementos para ser uma das mais importantes povoações de Goyaz.

Hoje, S. Maria se prende ao valle do Tocantins, deonde recebe quasi todos os viveres com que se abastece e fornece aos barcos e vapôres do Araguaya. Em sua frente se dilata a zona virgem, ao sul do Pará, entre os valles do Araguaya e do Xingú.

As industrias pecuaria e sacharina começam a ter incremento nos terrenos que o cercão. E' este lugar um dos que tem sido theatro de mais encarniçadas lutas contra os indios.

« S. Maria do Araguaya contem em si uma historia longa de « desastres e decepções. Per 3 vezes fundado, outras tantas dissolvido, ora por propria deliberação do governo, ora por falta de recursos, e finalmente atacado pelos selvagens que povoão « uma e outra margem. » (1)

Ao actual commandante do presidio, Major João Detsi, fiz as mais positivas recommendações, verbalmente e por escripto, em favor dos indios Cayapós, aldeados de frente do presidio, contra os quaes nutre indisposições a população nacional. Do zeloso commandante tive o prazer de receber em dias de janeiro ultimo a seguinte communicação:

« Tenho a satisfação de respeitosamente levar ao conhecimento de V. Ex. que, no dia 2 de outubro findo, dia que V. Ex. « chegou neste Presidio, achou alguns indios Cayapós, que de « manhã os tinha mandado passar para este lado do rio; o Capitão d'elles chamava-se Bebkety. No dia seguinte, pela manhã, V. Ex. atravessou o rio e foi aonde se achavão poucos, « e depois de os brindar e fallar-lhes amigavelmente e sem rancôr algum, animarão-se, e no dia 4 forão noticiar aos chefes « de 5 aldeias, situadas nas fraldas da serra fronteira.

« No dia 17 ouvi gritos na margem esquerda, e muitos Cayapós pedirão passagem; sem demora mandei 2 canoas e os fiz conduzir a este lado; logo que chegarão perguntarão por V. Ex.; « respondi-lhes que V. Ex. tinha regressado para a Capital, e que « eu era encarregado de tratar com elles; os chefes ficarão contentes: seus nomes são — Bebkety, Tacacare, Wakit, Pahy e Motajara. Tendo permutado tudo que trazião na minha vista e vigi- « lancia, me brindarão com algumas frechas, arcos paos bordados e uma pedra com que ornão os beiços; eu os brindei generosamente e mandei-os alojár n'uma casa vazia do quartel. « e dei-lhes comida. No dia 18 me trouxerão 2 meninos, de idade « de 6 a 7 annos, e uma menina de 8 a 9 annos que, na chegada do « vapôr, vão remettidos para Leopoldina ao Encarregado da Cate- « chese.

« Neste mesmo dia Tacacare e Wakit me pedirão para ir buscar suas mulheres, que se achavão na aldeia provisoria, diante meia legoa da margem esquerda; annui ao pedido, e no « dia 19 trouxerão-me e apresentarão as mulheres e suas filhinhas, que trazião na mão; recebi-as bem e brindei-as com uma « saia vermelha, dei-lhes contas e rosarios, do que ficarão mura

(1). Relatorio presidencial de 1862.

« villhadas. No dia 21, Bebkety me trouxe um menino de 12 a 13
« e uma menina de 10 a 14 annos.

« No dia 22, se demorarão aqui, e no dia 23 se despedirão
« para irem levantar a aldeia provisoria e irem nas suas aldeias
« fixas. Ainda no dia 25, Tacacare, com outros 3 indios, veio tra-
« zendo-me uma pedra, que trazem por ornamento nos beiços,
« dizendo-me que a mulher d'elle fazia-me presente, e se despe-
« dio para voltar no corrente mez.

« Nos dias que se demorarão aqui, os outros chefes encar-
« regarão a Tacacare fallar por elles e expôr seus desejos: este
« falla alguma cousa o idioma portuguez. Disse-me que seis al-
« deias situadas nas fraldas da serra fronteira pedião paz e ami-
« sade, e desejavão approximar-se de nós; porém, tinham medo
« dos Christãos, que sempre os perseguem com bandeiras, ma-
« tando suas mulheres e filhos; apresentou-me o pé, e vi uma ci-
« catriz profunda, dizendo-me que, estando elles, alem do Ri-
« beirão Piranhas, 5 leguas abaixo do Presidio, socegados em
« suas casas, appareceu grande porção de Christãos, ar-
« mados de *macaús* (espingardas) fazendo fogo; os homens
« poderão escapar com alguns ferimentos, e das mulheres mata-
« rão 10 e 2 meninos...

« Desejão aldeiar-se na margem esquerda, meia legua distan-
« te da praia, aonde não chegam as enchentes; tem mattas gran-
« des para lavoura e campos para criar, o que pedem para prin-
« cipiar é o seguinte: ferramenta para lavoura, gado bovino e
« suino e algumas eguas para criar.

« Prometti-lhes que levaria ao conhecimento de V. Ex. tudo
« que me exposerão, aguardando as ordens de V. Ex. em quan-
« to a ferramenta, gado, eguas & garanti-lhes que dos Chris-
« tãos não serão incommodados, e que não devião ter medo dos
« mesmos; basta que da parte d'elles não deem motivo aos Chris-
« tãos, e pelo mais eu respondia; assim ficarão muito contentes
« e animados. »

São estes os presidios existentes na provincia.

Alem de estarem em decadencia, por que diminuta é a verba
a elles destinada e não ha força sufficiente para guarnece-los,
são poucos.

Muitas disposições do Regulamento de 1851 não podem ser
cumpridas por falta de meios, como se dá com o das Missões.

Já indiquei ao governo a necessidade de fundar outras colo-
nias, como consta de officios, que encontrareis entre os annexos.

INSPECTORIA GERAL.

A Repartição é dirigida pelo Encarregado das obras milita-
res, Tenente Coronel de Engenheiros Dr. João Luiz de Araujo
Oliveira Lobo, que tem um amanuense.

Não estando ainda determinadas as attribuições do Inspector
Geral dirigi ao Governo os seguintes officios, solicitando pro-
videncias a respeito.

N.º 121.—Palacio da Presidencia de Goyaz, 3 de setembro
de 1879.—2.ª Secção.—Illm. e Exm. Sr.—Em um extenso
Aviso sobre a criação de presidios militares, dirigido a Presi-
dencia desta provincia, em 29 de janeiro de 1849, pelo
Quado Visconde de Mont'Alegre, foi determinado que, esta-

belecidos os presidios, se nomeasse um Inspector que—os visitasse, e delles desse informações semestraes ao Governo. O regulamento n. 750 de 2 de janeiro de 1850, aproveitando varias ideias espalhadas no citado Aviso, apenas falla do Inspector de Presidios no art. 50.

Em virtude de outro extenso Aviso de 10 de agosto de 1853 autorisando a creação de presidios na linha do Tocantins, foram, n'aquella região, creados dous, para os quaes expedio a Presidencia instrucções em 18 de julho de 1854.—Querendo o Governo mandar inspecionar os presidios d'esta provincia ordenou, em circular de 10 de agosto de 1875, que a inspecção fosse feita por uma commissão nomeada por esta Presidencia, a qual, sendo designada, deu conta do seu trabalho com o relatório de 2 de julho de 1877, remettido a V. Ex. com o officio de 10 de agosto do dito anno, sob n. 61.

Não estando até hoje definidas as attribuições do Inspector Geral dos Presidios, venho solicitar de V. Ex. providencias a respeito para cessar o inconveniente de existir nesta provincia uma repartição, cujo chefe não tem attribuições definidas em disposição alguma legislativa ou regulamentar; o que dá lugar a continuas reclamações e conflictos prejudiciaes ao serviço publico.»

E em 5 de fevereiro ultimo:

« Illm. e Exm. Sr.—Renovo a V. Ex. o pedido de esclarecimentos sobre as attribuições do Inspector Geral dos Presidios, feito em meu officio n. 121 de 3 de setembro do anno passado. O pensamento, que ditou o art. 50 do Regulamento n. 750 de 2 de janeiro de 1851, não foi explicado em posteriores disposições de modo a ficarem firmadas as attribuições da autoridade que foi, então, creada e decorada com o titulo de Inspector Geral dos Presidios. A inspeccoria ficou elevada a altura de uma Repartição pertencente ao Ministerio da Guerra, sem que ficassem definidas as obrigações do seu chefe.

Ha muitos annos tem-se solicitado providencias a respeito ao governo.

Convem ou extinguir semelhante lugar, para que os commandantes dos presidios correspondão-se directamente com a Presidencia, e sejam esses estabelecimentos inspecionados por commissões nomeadas quando fôr conveniente; ou se definir as attribuições do Inspector Geral, como fôr conveniente ao serviço publico.

Em 1871 dizia o ex-Inspector dos Presidios, Dr. Paes Leme:

« O Regulamento dos presidios diz que em tempo competente se crearia um Inspector Geral e nada mais diz a esse respeito.

« Nomeado pelo Governo vim para aqui e nada achei que pudesse guiar-me nos meus deveres; tenho pedido não só a Presidencia, como ao Governo Geral, ao menos alguns esclarecimentos sobre as minhas obrigações, e nada tenho obtido; o Inspector ignora tudo, até mesmo as quantias que são marcadas na lei do orçamento para este ramo de serviço, para poder propôr a Exm.^a Presidencia os melhoramentos que deve receber cada um dos presidios, em relação a suas categorias; por isso, Exm. Sr., desgostoso, como me acho, de ver-me á testa de uma Repartição, onde parece-me que só desfructo e uma sinecura, não acho ponto de apoio onde me firme para

« não só sustentar a minha dignidade, como promover benefícios a estes presidios. »

« O Aviso do 29 de janeiro de 1849, expedido pelo Ministerio do Imperio, determinou que, logo que estivessem estabelecidos os presidios, fosse nomeado um Inspector que os visitasse, e delles desse informações ao Governo de 6 em 6 mezes. Esta obrigação de visita e de prestar informações semestraes, se implicitamente está contida no Regulamento de 1851, não foi nelle expressamente consignada.

Rogo portanto a V. Ex. providenciar a respeito. »

CATECHESE.

Poucos dias depois do descobrimento do Brazil o escrivão da armada de Pedro Alvares Cabral, Pedro Vaz de Caminha, escreveu a El-Rei D. Manoel:

« Estavão na praia, quando chegamos, obra de sessenta ou « setenta (indios) sem arco e sem nada. Tanto que chegamos, « vierão-se logo para nós sem se esquivarem: e depois acodirão « muitos, que serião bem dusentos, e misturarão-se todos « tanto com nosco, e nos ajudavão a carregar lenha para os ba- « leis...

« Era tanta a conversação delles comnosco, que não sabia- « mos mais o que fazer... Na quinta-feira, derradeiro de abril, « fomos a terra para trazer mais lenha e agua... Andarião na « praia, quando sahimos, oito a dez delles, e d'ahi a pouco co- « meçarão a vir; e pareceu-me que vierão 400 ou 450...

« Andavão todos bem dispostos, e tão bem feitos, e galantes « com as suas tinturas, que parecião bem. Levavão a lenha que « podião para os nossos bateis com muito bõa vontade; e andavão « já mais mansos e seguros entre nós do que nós andavamos en- « tre elles... Parece-me gente de tal innocência que, se nos en- « tendessem, e nós a elles, serião logo christãos... Hoje, que é « sexta-feira, primeiro dia de maio, sahimos pela manhã em « terra com a nossa bandeira... Plantada a cruz... e armado o « altar disse missa Frei Henrique... Alli estiverão obra de 50 ou « 60 delles de joelhos, assim como nós; e quando foi chegado o « Evangelho e que nos erguemos todos com as mãos levantadas, « elles se levantarão comnosco e alçarão as mãos;... e quando « levantarão a Deos, que nos posemos de joelhos, elles se pose- « rão todos... e estiverão assim comnosco até acabada a com- « munhão... » etc.

Forão as primeiras palavras, singelas e insuspeitas, escriptas sobre os naturaes do Brazil, essas do humilde escrivão.

Infelizmente, as atrocidades praticadas pelos conquistadores contra os indefesos autochthones vierão ensanguentar o solo do novo continente.

No Brazil, como em outras terras de conquista, perseguiu-se os indios no centro das florestas, como alimarias ferozes, para exterminal-os e captival-os.

E quando elles, impellidos pelos sentimentos de independencia e liberdade, em defeza de suas terras e de suas pessoas, reagião contra os conquistadores, os chronistas lusitanos os pin-

tavão como feras bravias, indomáveis, que devião ser exterminadas a ferro e a fogo.

A morte ou o captiveiro!

Era o motto dos colonisadores portuguezes,

« Pacificos (os indios) e hospitaleiros ao principio, provocados se enfurecerão e retribuirão o mal com o mal.

« Assim fazem todos os homens. Seos erros, seus crimes, suas « crueldades não nos espantão, se bem os lamentemos: por que « a historia da Europa habituou-nos a maiores horrores, a maiores atrocidades, de que pasmarião os nossos selvagens, não « atormentados pela sêde da cobiça e do mando, que perverte « e corrompe o coração do homem. E entre os que matão para « escravisar, dominar e enriquecer-se, e os que matão e morrem pugnando pela propria vida e liberdade, pende a justiça em favôr dos segundos, que mais despertão o sentimento « do bello moral, nunca de sobra no afan vulgar da vida. » (1)

Quantas lutas tiverão os jesuitas, nos primeiros annos da catechese, de sustentar contra os colonos, em favôr dos desprotegidos brazis!

« As difficuldades que se alevantarão, diz o autor de uma « *Memoria* laureada pelo Instituto Historico Brasileiro, que ericão de tropeços o trilho que parecia semeado de flôres, não « forão nem originadas pelos indios, nem por aquelles que tanto a « peito tomarão a missão da sua conversão e catechese, nascerão da imprudencia dos conquistadores! » (2)

Quando D. Manoel, sciente do descobrimento do Brazil, quiz mandar missionarios para chamar ao christianismo os naturaes do novo territorio,—houve cortezões, refere um chronista, « que lhe impedissem, affirmando que semelhantes habitadores não « podião gozar deste beneficio, porque não podião ser homens da « verdadeira especie humana. » (3)

E essa crença extravagante foi introduzida no paiz, como no Perú e no Mexico, onde se matava indios para sustentar os cães de caça, a semelhança do que Nero fazia aos christãos primitivos para alimentar as moreias do seu viveiro.

Mister foi que o papa Paulo 3.º, em 1537, expedisse a celebre bulla que declarou os indios homens racionais e libertos.

A proporção que o dominio portuguez se dilatava erão os selvicolos repellidos do litoral; e as atrevidas bandeiras derramavão-se pelos sertões a procura delles e de ouro.

Desgraçadamente, o proprio Estado auferia lucros d'essas empresas, e, per consequente, animava-as.

A cobiça, que aticava os sertanistas, era explorada á larga pela avidez do fisco.

Varios alvarás forão expedidos contra a escravidão dos indios; mas uns não forão executados, outros forão cavillados, e alguns nullificados pelas autorisações concedidas aos governadores para fazerem-lhes guerra.

Cingindo-me a Goyaz, sabeis que a historia da capitania é

(1) Dr. Magalhães, hoje visconde do Araguaya — *Os Indigenas do Brazil perante a historia.*

(2) Joaquim Norberto de Souza Silva.— *Memoria historica e documentada das aldeas de indios da Provtncia do Rio de Janeiro.*

(3) *Plano sobre a civilização dos indios do Brazil* por— Domingos Alves Branco Moniz Barreto, Capitão de Infantaria do Regimento de Estremoz.

choia de lutas contra os indigenas, na qual destaco-se raros periodos durante os quaes houve empenho serio de catechisar os pelos meios aconselhados pela humanidade e civilisação.

« Nunca tantas e tamanhas barbaridades, escreve o eloquentehistoriador de Goyaz, forão commettidas a sombra da civilisação e do direito de catechese. Não são para estranhar os terriveis episodios de que nos fallão as chronicas castelhanas da descoberta do Perú, quando scenas identicas forão no Brazil praticadas pelos paulistas, aventureiros e mame-lucos, por ordem dos governadores, sempre que havia ordem regia para fazer guerra aos indios.

« Deste modo muitas aldêas desapparecerão, muitas nações guerreiras e numerosas forão extinctas, e dellas apenas restão hoje os nomes por que erão conhecidas. » (1)

Não é nosso proposito entrar na historia dessas luctas, que macularão a da patria.

Vamos apenas abrir e confrontar duas paginas da historia de Goyaz, para dellas tirar uma lição proveitosa para o presente.

Em 1742, sob o governo de D. Luiz de Mascarenhas, o Coronel Antonio Pires de Campos, afamado sertanista, vindo, á chamado, de Cuyabá, á frente de 500 Bororós, obrigou-se a fazer guerra aos Cayapós, mediante as condições do contracto que foi, então, lavrado. (1)

E fel-a horrivel e tremenda, levando de vencida os indios e espalhando a desolação e a morte por toda a parte, até Camapuam, até os sertões inhospitos de Matto Grosso, até as margens do Araguaya.

Continuou o contracto com o capitão mór João de Godoy Pinto da Silva, que estendeu a guerra até as aldêas dos Tapirapés, sitas nas ribeiras do rio deste nome, que desagua pouco acima da ponta septentrional da ilha do Bananal.

« As barbaridades praticadas por estes dous cabos chegarão ao ultimo excesso.

« Aldêas inteiras forão devastadas e redusidas a cinza: só a vida dos adultos foi respeitada, por que estes, com facilidade, se podião transportar com as bandeiras aos pontos mais remotos, porem os que, por qualquer circumstancia, não podião viajar erão abandonados ou passados a fio de espada » (2)

No governo de João Manoel de Mello novas hostilidades forão abertas contra a mesma nação por uma bandeira dirigida por Victor Antonio, e, ainda desta vez, forão os prisioneiros vendidos, como escravos, na séde da capitania, em Villa Boa.

Trinta annos depois assume as redeas do Governo José de Vasconcellos, depois Barão de Mossamedes e Visconde da Lapa.

A catechese entra em um periodo de florescimento e esplendor, não conhecido nos annaes da capitania.

Por sua ordem, e em seu tempo, houve a celebre expedição de José Pinto da Fonseca ao Araguaya, da qual resultou a amizade e alliança com os Carajás e Javahés, como refere o expedicionista na singela e tocante carta dirigida ao governador, e que

(1) Alencastre—*Annaes da Provincia de Goyaz*—Disc. preliminar.

(2) Silva e Souza—*Memoria sobre o descobrimento, governo, população e cousas notaveis da capitania de Goyaz*.

(3) Alencastre—*Annaes cit.*

se acha publicada na *Revista do Instituto* do 1.º trimestre de 1846.

Luiz de Menezes continuou a obra patriótica e humanitaria de seu antecessor, José de Vasconcellos.

Em lugar de bandeiras, como as de Pires de Campos e Godoy, em lugar das scenas de escravidão, de perseguição e morte, testemunhadas antigamente, presenciou Villa Bôa o espectáculo sorprendente de entrarem as hordas selvagens pelas suas ruas, festivamente ornadas, para deporem os arcos e as magas aos pés do governador. A cathedral vestio-se de galas, e em suas naves, apinhadas de povo, retumbarão os canticos sagrados pela conversão dos Cayapós, que parecia ser o prenuncio de uma era de prosperidades para a capitania.

Eis ahí, face a face, os dous systemas do terror e de brandura, do exterminio e da catechese, da civilisação e do barbarismo.

Luiz de Menezes, relatando os acontecimentos á rainha de Portugal, escreveu estas palavras, dignas de serem recolhidas pela historia:

« O systema de brandura e humanidade que V. M. manda
« praticar com as indianas nações nestes seus dominios são as
« armas mais fortes, e com que se podem vencer creaturas na-
« turaes e aptas para receberem toda a casta de beneficios, pois
« que desse discretissimo, util e humano principio se tem se-
« guido as infalliveis consequencias que estão experimentando
« actualmente os vassallos de Vossa Magestade nesta Capitania:
« desde o dia que dei principio a esta civilisação, não tenho
« experimentado os insultos e mortandades que fazia todos os
« annos, e por differentes vezes, a referida nação Cayapó, de
« maneira que, até o ponto de fazer esta, não tenho tido noti-
« cia de uma só morte que haja feito a referida nação. »



Não obstante estes resultados que vinhão, por assim dizer, dar consagração á theoria, não obstante os ensinamentos proficuos da historia, os preconceitos contra a raça aborigene introduzirão-se no seio de nossa sociedade, n'ella se radicarão e perdurão a ponto de se escrever ainda modernamente:

« As providencias de mal entendida philantropia, decretadas
« pela piedade dos reis e sustentada pela pratica dos je-
« suitas, forão causa de que os indios começassem pouco a pou-
« co a serem unicamente chamados a civilisação pelos demorados
« meios de catechese, e que ainda restem tantos nos sertões,
« devorando-se uns aos outros, vexando o paiz e degradando a hu-
« manidade. » (1)

Em nossa sociedade existem muitas idéas falsas a respeito dos nossos autochthones, nascidas de narrações inaceitaveis e observações superficialmente feitas sobre os indigenas, não domesticados, mas desmoralisados e embrutecidos em alguns aldêamentos, onde a gente civilisada introduziu somente os seus vicios.

A colonisação indigena é um dos mais importantes assumptos que estão a desafiar a attenção do governo.

Por qualquer das faces que se a encare, como necessidade economica para augmentar a riqueza publica, como meio de se-

(1) Varnhagen—*Historia Geral do Brazil*.

gurança para garantir a vida e a propriedade dos habitantes do centro, como dever de humanidade, como obrigação christã, não é licito pôl-a em duvida, e nem duvidar da necessidade de levar resolutamente as mãos ao problema.

« E' uma divida sagrada, contrahida pelos nossos maiores, e « por nós que em pleno gozo estamos das terras tomadas aos « pais desses infelizes, que, privados hoje do litoral, e dos ma- « res e rios, que navegavão, vivem, separados em pequenos gru- « pos, sem communicação, embrenhando-se cada vez mais, e sem « meios para se aperfeiçoarem, se os não soccorrermos. » (1)

Como sabeis, o governo fundou, nesta provincia, em 1871, um collegio, em Leopoldina, destinado a educação de indigenas.

E' uma instituição que poderá produzir os melhores fructos, sendo bem dirigida.

Eu quizera que fosse ainda alargado o seo plano para se ensinar as linguas indigenas aos nacionaes e formar-se alli um corpo de interpretes, composto de indios, que fallassem o portuguez e de nacionaes que fallassem os dialectos indianos.

A religião e o trabalho são dous poderosos agentes para a civilisação indigena. Por se limitar a catechese ao ensino da doutrina christã simplesmente, ou por se forçar o indio ao trabalho antes de acostumado aos habitos da vida civil, tem-se descrito muitas vezes dos resultados da catechese.

Tendo-me dirigido, em 22 de dezembro do anno proximo passado e em 26 de janeiro do corrente, ao Ministerio da Agricultura, longamente, sobre o serviço de catechese, junto em appenso, copia desses officios, e julgo escusado repetir o que nelles expuz.

Ao ultimo acompanharão mappas dos aldêamentos da provincia e do collegio Isabel, os quaes tambem vão annexos.

Eis, em substancia, o que indiquei ao Ministerio da Agricultura, em beneficio da catechese.

1.º Melhorar o systema de viação, concertando a estrada de Leopoldina, e abrindo as do Porto Imperial, Pilar e Rio Claro.

2.º Dar execução, senão a todas, á algumas das disposições do Regulamento das Missões.

3.º Fundar, pelo menos, duas Colonias; uma nas cabeceiras do Rio Grande, e outra entre S. José e Santa Maria.

4.º Fazer uma exploração nos rios das Mortes e Tapirapés para conseguir a amisade dos indios de suas ribeiras.

5.º Harmonisar as disposições que regem o serviço, concentrando-as em uma só repartição.

6.º Fomentar o commercio e industrias faceis entre os indios, principalmente a pecuaria na Fazenda Dumbasinho.

7.º Reorganisar, ampliar, e desenvolver a instituição do collegio Isabel: 1.º dando-lhe estatutos internos; 2.º alterando o pessoal; 3.º fazendo economia nos fornecimentos; 4.º regulando o modo de se obter crianças para elle; 5.º alargando o ensino; 6.º fundando officinas; 7.º admittindo crianças nacionaes

para aprenderem as linguas indigenas; 8.º formando um corpo de interpretes.

O Acto Adicional menciona, entre as attribuições da Assembléa Provincial, a de promover, commulativamente com a Assembléa e o Governo Geraes, a catechese e civilisação dos indigenas.

Infelizmente a escasséz das rendas da provincia prohibe-lhe dar incremento a catechese.

Para este serviço a provincia só concorre com a sustentação de uma escola, e a consignação da quantia de 500\$ réis, em seus orçamentos, para brindes aos indios.

Pela demonstração seguinte, publicada na gazeta official; vê-se quaes as quantias consignadas nos anteriores orçamentos para esse serviço.

A verba de 500\$000 réis encontra-se nas seguintes leis:

1869—L.	n.	438	de	7	de	agosto.
1870—L.	n.	461	de	30	de	setembro.
1871—L.	n.	475	de	4	de	agosto.
1872—L.	n.	494	de	2	de	agosto.
1873—L.	n.	509	de	29	de	julho.
1874—L.	n.	522	de	16	de	junho.
1875—L.	n.	536	de	12	de	julho.
1876—L.	n.	566	de	2	de	agosto.
1877—L.	n.	587	de	9	de	agosto.
1878—L.	n.	597	de	28	de	outubro.

Custou o serviço, diz o *Correio Official*, 5:000\$000 réis em um espaço de tempo em que a renda da provincia foi orçada em 1:537:338\$450.

Mais de 40 annos atraz, quando a sua receita annual era de cincoenta contos, votou-se igual quantia (5:000\$000) para as despezas de um anno com a catechese.

Tal foi a quantia consignada na lei do orçamento de 31 de julho de 1835.

Eis o quadro das despezas votadas até 1868:

1835—L.	de	31	de	julho	5:000\$000
1836—L.	de	16	de	março	
				(<i>extraordinaria</i>)	380\$000
1836—L.	de	6	de	setembro	880\$000
1837—L.	de	4	de	setembro	1;180\$000
1838—L.	de	5	de	setembro	3:220\$000
1839—L.	de	5	de	dezembro	2:320\$000
1840—L.	de	5	de	dezembro	7:320\$000
1841—L.	de	2	de	julho	5:380\$000
1842—L.	de	1.	de	agosto	6:600\$000
1843—L.	de	1.	de	agosto	4:600\$000
1844—L.	de	22	de	julho	4:600\$000
1845—L.	de	31	de	julho	2:600\$000
1846—L.	de	30	de	junho	7:000\$000
1847—L.	de	1.	de	julho	5:400\$000
1848—L.	de	31	de	agosto	3:400\$000
1849—L.	de	31	de	agosto	3:400\$000
1850—L.	de	7	de	julho	2:400\$000
1851—L.	de	16	de	julho	2:400\$000

1852—L.	de 2	de agosto	2:000\$000
1853—L.	de 5	de agosto	1:400\$000
1854—L.	de 13	de novembro	1:000\$000
1855—L.	de 25	de novembro	1:000\$000
1856—L.	de 17	de novembro	1:000\$000
1857—L.	de 9	de novembro	2:000\$000
1858—L.	de 23	de agosto	3:000\$000
1859—L.	de 20	de agosto	2:000\$000
1860—L.	de 9	de agosto	2:000\$000
1861—L.	de 31	de julho	2.000\$000
1862—L.	de 31	de dezembro	2:000\$000
1863—L.	de 31	de julho	2:000\$000
1864—L.	de 12	de setembro	4:000\$000
1865—L.	de 4	de agosto	1:000\$000
1866—L.	de 26	de setembro	1:000\$000
1867—Acto	de 2	de novembro	4:000\$000
1868—L.	de 9	de novembro	750\$000

PEDRO AFFONSO E PIABANHAS.

Depois dos alludidos officios, transmittindo informações ao Ministerio da Agricultura, recebi uma informação do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Porto Imperial sobre as aldêas de Pedro Affonso e Piabanhas, da qual extracto o seguinte:

O aldeamento dos indios de Pedro Affonso, distante mais de 20 legoas da povoação do mesmo nome, conta 82 casas, sendo 17 cobertas de telhas e as mais de palha e uma capella arruinada.

O districto comprehende mais de 1:500 habitantes. A escola de 1^a letras, que transferi para Leopoldina, era frequentada sómente por 10 alumnos.

O de Piabanhas comprehende 5 aldêas de Cherentes e Chavantes, com cerca de 2.700 habitantes indigenas, e tem uma boa igreja. A aula de primeiras letras é frequentada por 10 alumnos indigenas, não sendo maior o numero por falta de vestuario, segundo informa o seu Director.

OCCURRENCIAS.

Alem do que consta dos referidos officios e mappas cabe-me accrescentar o seguinte:

Continúa a servir como Director Geral dos Indios o Brigadeiro João Nunes da Silva, e a reger interinamente o serviço do valle do Araguaya o Capellão do Collegio Isabel, Conego Antonio Marques Santarem, que tem se esmerado, para cumprir seus deveres com dedicação e zelo.

Por acto de 26 de dezembro transferi para a Colonia de S. Vicente a escola primaria do aldeamento de Chambioás e para Leopoldina a de Pedro Affonso, cujas despezas erão feitas pelos cofres provinciaes; ordenei que as despezas com a escola existente em S. Maria corressem por conta do Ministerio da Guerra, pela verba — Presidios e Colonias Militares, sendo ellas equiparadas ás da escola de Jurupensen; e, finalmente, que fosse creada, em substituição da escola primaria de S. Maria, outra em Pedro Affonso, sendo as despezas por conta do Ministerio da Agricultura pela verba—Catechese, tendo o

respectivo professor vencimento igual aos de S. José e S. Vicente.

Em officio de 8 de julho solicitou o Encarregado interino autorisação para transferir para a fazenda Dumbasinho o Collegio Isabel. Considerando attendiveis as rasões que expendeo, em 23 do mesmo mez, concedi a autorisação pedida.

O mesmo Encarregado nomeou, conforme communicou-me, Agente e Almoxarife, Constancio Xavier Nunes, o que aprovei em 40 de janeiro.

Havendo o Administrador da fazenda Dumbasinho, Sebastião de Freitas Silveira, obtido exoneração do referido encargo, fiz as convenientes recommendações ao Encarregado interino para providenciar no sentido de serem devidamente zelados os objectos e animaes, que se achavão sob o cuidado do mesmo.

Não tendo ainda sido recebidos na fazenda Dumbasinho os gados, que forão mandados comprar para ella, dirigi a respeito o seguinte officio ao Inspector da Thesouraria de Fazenda, pelo qual vereis o que tem havido a respeito:

N.º 206.—1.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Goyaz, 30 de Dezembro de 1879.—Illm. Sr. De documentos archivados na Secretaria e das informações de V. S., datadas de 15 (reservada) e 24 do corrente, consta:

Que, em virtude de ordem do Ministerio da Agricultura, tendo sido, em 24 de outubro de 1877, publicados editaes para a compra ou fornecimento de gados de criar, destinados a fazenda Dumbasinho, só fôra, em 29 de novembro do dito anno, apresentada uma proposta de Elias Xavier Pizarro, offerecendo 200 cabeças de gado, a 25\$000 rs. cada uma.

Que, tendo sido aceita a proposta pelo conselho do serviço de catechese, naquella data foi feito o respectivo contracto entre o Encarregado do serviço, Manoel José de Araujo Valle, e o proponente, Elias Xavier Pizarro.

Que este contracto, submittido a approvação desta Presidencia em 7 de dezembro do referido anno, não foi approvado, conforme consta do officio de 17 de janeiro de 1878, dirigido ao mesmo Encarregado, fundando-se a Presidencia nas rasões expendidas pelo Dr. Procurador Fiscal dessa Repartição, em seu parecer n.º 10 de 12, com o qual concordou V. S. em seu officio de 15.º tudo do mesmo mez e anno.

Que, antes da decisão do Governo, o Thesoureiro do serviço, José da Costa Xavier de Barros, prestando contas nessa Repartição, apresentou um recibo do proponente Elias Xavier Pizarro para justificar o emprego da quantia de 5:000\$ rs., que lhe fôra confiada para a alludida compra.

O Thesoureiro só poderia justificar o emprego da referida quantia provando o recebimento do gado na fazenda Dumbasinho, nos termos do proprio contracto, a que se obrigou o proponente, sendo manifestamente insufficiente o recibo que apresentou para o fim que teve em mira.

Não sendo, pois, approvado o contracto, e não tendo sido entregue o gado na fazenda Dumbasinho, como consta da informação, por copia, do Encarregado interino do serviço, é evidente que o Thesoureiro, José da Costa Xavier de Barros, é devedor a Fazenda da dita quantia de 5:000\$000 rs. recebida desde 1877,

cuja cobrança V. S. promoverá nos termos de direito.—Deos Guarde a V. S.—*Aristides de Souza Spinola.*

De maio a dezembro forão desligadòs 17 indios, que se achavão empregados na fazenda e dous do Collegio, ao todo 19 do sexo masculino; e casarão-se duas indias de nomes Marianna e Cecilia, da tribu Cayapó; alumnas do Collegio, com Antonio José Falcão e Paulo d'os Anjos.

Mãdei contractar um ferreiro para o estabelecimento.

Em vista de recommendação e autorisação, que me forão feitas pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em Aviso de 20 de novembro de 1878, precedidas as necessarias informações, por acto de 19 de novembro ultimo, declarei extinctos os aldêamentos de S. José do Duro e São José de Mossamedes, expedindo ordem para que as Camaras dos Municipios em que existião taes aldêamentos, fizessem recolher á Secretaria do Governo quaesquer livros e papeis relativos aos mesmos, que por ventura existissem em seos archivos; o que mereceu approvação do referido Ministerio.

SERVICO POSTAL.

Este serviço é executado com os defeitos inherentes á organisação dos correios no paiz, aos quaes se unem, aggravandò-os, as difficuldades provenientes da falta de meios de transporte e de pessoal idoneo.

A inspecção, tão necessaria para prevenir e extirpar abusos, não póde deixar de ser mal feita nas extensas linhas postaes, que se ramificão pelo vasto territorio da provincia.

As distancias, em que se achão muitas agencias do centro administrativo, empecem, muitas vezes, a responsabilidade criminal em que incorrem os empregados malversadores.

« Estabeleceo o novo Regulamento (de 1871), disse o Ministro da Agricultura no *Relatorio* de 1872, penalidade para os administradores e agentes remissos no desempenho de suas obrigações, preenchendo uma lacuna que existia.

« Cumpre, todavia, observar que, apesar desta salutar providencia, difficilmente se poderá conseguir a exacta observancia das disposições postaes da parte de agentes sem aptidão alguma, como geralmente acontece no interior do nosso vasto territorio, onde a população é tão escassa e ignorante, que muitas vezes não se encontra quem esteja no caso de ser nomeado agente. »

Os particulares, que se queixão da violação de correspondencia confiada às malas do correio, desacorçoão na tarefa de descobrir o crime, para ser inslingida ao responsavel a devida punição, pelas difficuldades das provas e despezas, a que ficão obrigados.

A seguridade da correspondencia concorre para a diminuição da renda. A inspecção severa; a rigorosa applicação da lei; o cuidado na escolha dos agentes: são meios para se conseguir o melhoramento deste importante ramo do publico serviço.

Tem-se fallado muito na conveniencia de inspecções extraor-

dinarias nos correios das provincias, como se fez em Pernambuco e na Bahia em 1869;—expediente muito difficultoso n'esta provincia.

Comparado, entretanto, o estado actual do correio com o que já foi elle em outros tempos, considerado, ainda em 1878, *pes-simo* pelo meu illustrado antecessor (1) é manifesto o seu progresso; e devemos crer que elle continue a melhorar.

REPARTIÇÃO.

Funciona em um predio alugado á rua do Commercio. Continúa a dirigil-a, com o devido zelo, conforme declarei-vos o anno passado, o cidadão Luiz Rodrigues de Moraes Jardim.

O Administrador refere que, por motivo justificado de molestia, tem faltado á Repartição o Contador João Baptista Marques Fogaça; o que tem augmentado o serviço que pesa sobre os outros empregados.

LINHAS POSTAES.

As principaes linhas de correio da provincia são: a do sul, que se dirige a Catalão; a do norte, que vae ao Porto Imperial, e d'alli, pelo Tocantins, á Boa-vista; e a do oeste ao Porto do Rio Grande, de onde seguem as malas para Cuyabá, capital de Matto Grosso.

Do *Relatorio* junto do Administrador consta:

Na linha do sul houve alteração da tabella, e augmentou-se o numero de viagens mensaes de cinco para seis.

Algumas faltas, que se derão no serviço dessa linha, motivarão multas que serão applicadas, nos termos legais, ao respectivo empresario, que conseguiu eximir-se de algumas pelos motivos justificativos apresentados em sua defesa.

Na linha do norte houve igualmente irregularidades.

Bem vêdes que, no estado em que se acha a communição fluvial entre Boa-vista e Porto Imperial, e a estrada que prende aquella á esta cidade, não é possível que seja realisado o serviço com a desejavel pontualidade.

Forão feitas três reclamações sobre o extravio de registrados com valor declararado. Em virtude de communição que tive do Administrador, e de representações de partes, tomei a respeito as necessarias providencias, cujo resultado aguardo, e levei as occurrencias ao conhecimento do Ministerio da Agricultura.

Parece escusado declarar que empregarei todos os esforços para saber se os extravios, de que se trata, tiverão lugar nesta provincia afim de proceder com toda a severidade contra os responsáveis.

O Administrador dos correios deverá, a seu turno, ter todo empenho em chegar ao descobrimento da verdade para escoimar-se das accusações que, por ventura, possa soffrer, e zelar seus creditos de funcionario.

Nas linhas internas tem-se transportado sommas avultadas sem que tenha acontecido extravio algum.

Attendendo á representações, que me dirigirão a Camara Mu-

(1) *Relatorio* apresentado á Assembleia Legislativa de Goyaz, em 10 de setembro de 1878, pelo Exm. Sr. Dr. Luiz Augusto Crespo.

nicipal da villa da Posse, outras autoridades d'alli, e o Administrador dos correios, em 19 de julho, autorisei a despeza mensal de vinte e seis mil réis com um estafeta para conduzir as malas postaes, entre a villa de S. Domingos e aquella, e com a gratificação do respectivo agente;—acto esse que foi approvado pelo Ministerio da Agricultura em Aviso de 12 de setembro.

Igualmente autorisei a despeza mensal de trinta mil réis com a creação de um ramal, de tres viagens por mez, na linha do sul, de S. Cruz para villa Bella; o que tambem foi approvedo pelo mesmo Ministerio em Aviso de 24 de dezembro ultimo.

Duas importantes medidas, reclamadas ha muito tempo, pendem ainda de solução da Administração Geral dos correios.

A primeira relativa á necessidade de duplicar as viagens do correio do norte. São intuitivas as vantagens que d'ahi provém.

A segunda refere-se á mudança da directriz da linha do sul, que descreve uma grande curva para chegar a S. Paulo.

Occupei-me deste assumpto em meo ultimo *Relatorio*, e, antes, em officio de 24 de maio tinha-me dirigido ao Ministerio d'Agricultura nestes termos:

« 2.^a Secção.—N.º 23.—Palacio da Presidencia de Goyaz, 24 de maio de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Ha muitos annos, reclama esta Presidencia a mudança da linha postal do sul da provincia, que actualmente passa por Catalão, para villa Bella de Morrinhos, evitando-se a grande curva que faz o correio para passar por aquella cidade.

Em 24 de janeiro de 1872 foram remettidos ao Ministerio da Agricultura varios papeis, que demonstravão a conveniencia da referida mudança.

O Administrador dos correios desta provincia, em 10 de outubro de 1874, organisou um plano para o serviço postal, que foi submettido á apreciação do Director Geral, no qual incluia, considerando-a de maxima vantagem para a provincia, a transferencia da linha para villa Bella, por onde passa a estrada mais curta entre esta capital e a Côrte, *via* Casa Branca.

O dito funcionario, em officios de 26 de novembro de 1874, 9 de janeiro e 31 de dezembro de 1875; 7 e 16 de janeiro, 19 e 29 de abril, 17 e 27 de maio e 23 de dezembro de 1876; 23 de janeiro, 13 de fevereiro, 4 e 28 de setembro de 1877; 9 de janeiro de 1878 e 15 de janeiro de 1879, tem chamado a attenção da Directoria Geral para semelhante melhoramento, que não tem sido attendido.

As irregularidades do serviço na provincia de Minas tem dado lugar a varias representações e reclamações, nas quaes se tem notado a inconveniencia de passar a linha pela Bagagem e ir atravessar o Paranahyba no porto Mão de Páo, em procura de Catalão.

Em 25 de julho de 1878 meu illustrado antecessor transmitiu a V. Ex. as copias dos trabalhos, que mandou organizar pelo Administrador dos correios da provincia, relativos á creação de uma linha directa entre esta capital e a cidade de Uberaba.

Venho, de novo, provocar a attenção do Governo para este melhoramento, reclamado, com tanta insistencia, e ha tanto tempo, assim de que se digne de attendel-o.»

PESSOAL.

Para as agencias da Posse e villa Bella do Morrinhos foram nomeados Antonio Hypolito do Amaral e Antonio Dionisio de Castro Teixeira.

Havendo fallecido Custodio Rodrigues de Moraes Sobrinho, agente do correio de Jaraguá, foi nomeado para o mesmo emprego Benedicto José Joaquim de Souza.

Tendo concedido exoneração a Virgínio Alves de Castro de agente no presidio de S. Maria do Araguaya, foi nomeado, em substituição, o Commandante do mesmo presidio, Major João Detsi.

Foi concedida licença:

Por tres mezes, para tratar de interesse particular, ao agente de Corumbá, Francisco Herculano Fleury Curado, o qual deixou para fazer suas vezes no emprego, a Ivo Rodrigues Barbosa, entrando no gozo da mesma licença a 10 de junho, e apresentando-se para o serviço a 29 de agosto.

RECEITA E DESPEZA

A receita dos correios é ainda muito diminuta, o que corre para não terem sido tomadas ainda algumas medidas para seu melhoramento, as quaes vem augmentar a despesa.

No ultimo exercicio de 1878-1879, a receita foi de 3:444\$065 réis, maior do que a dos annos anteriores. No mesmo exercicio a despesa foi de 20:935\$154 réis, resultando, por tanto, um deficit de 17:491\$189 réis.

TYPOGRAPHIA.

A typographia que, como sabeis, é uma Repartição provincial, regida pelas Instrucções annexas ao Acto n. 2:305 de 4 de março de 1878, continúa a ser dirigida pelo Procurador Fiscal da Thesouraria Provincial, Paulo Francisco Pova. Se, como redactor do *Correio Official*, pouco tem a fazer esse empregado, e pouco, de facto, faz, presta, na direcção da officina, serviços manifestos. O redactor não tem prestado attenção á disposição final do art. 23 do Regulamento, e, por isso, ha tanta inopia na secção de noticias da gazeta official.

Como director, porém, da typographia, é funcionario exacto no cumprimento de seus deveres.

Forão feitas no predio, em que funciona a typographia, as reparações de que tratei em meo *Relatorio* do anno proximo pasado.

Existindo na Repartição o antigo prélo da *Matutina Meiapontense* que, por desconcertado, não funcionava, em 21 de agosto, ordenei ao director que o mandasse concertar; o que se fez, mediante a despesa de 65\$140 rs., de modo que está prestando serviços.

Conta o estabelecimento presentemente 3 prélos.

Com a tiragem do *Correio Official* duas vezes por semana tem-se adiantado a publicação do expediente da Presidencia e conseguido-se a do de outras Repartições.

No pessoal do estabelecimento, em virtude de representação do director, sobre a necessidade de separar-se grande numero de typos, foi autorizada a admissão de um impressor, vencendo a gratificação mensal de 30\$000 rs., para poder ser incumbido d'aquelle trabalho o impressor Benedicto Duarte Teixeira, o que teve lugar em 22 de agosto.

Estiverão no gozo de licença que obtiverão:

O 1.º compositor, João da Rocha Vidal, para tratar de sua saúde, de 11 de agosto a 10 de setem. ro.

O 3.º Geraldo Corrêo do Lago, para negocio de seu particular interesse, de 9 de setembro a 1.º de outubro.

O aprendiz de composição Luiz Marcellino de Camargo Junior, por 8 dias.

Entende o director do estabelecimento que o pessoal ainda não é sufficiente para os trabalhos que sobre elle pesão; que os vencimentos que percebem os empregados não guardão a conveniente proporção sendo alguns mesquinhos.

Como vereis do *Relatorio* do mesmo director, entre os appensos, tem melhorado muito o estabelecimento, não só em relação aos trabalhos executados, como em sua receita, que attingio durante o anno á quantia de 1:444\$780 rs.

Tendo sido a despeza propriamente dita da officina de 198\$840 rs., deo-se um saldo de 1:215\$940 rs., do qual só resta por arrecadar-se 484\$000 rs.

« A despeza, a excepção, diz o citado *Relatorio*, dos objectos « de materia prima, que são fornecidos pela Thesouraria Provincial, importou na quantia de 198\$840 rs., tendo sido os « saldos das quantias arrecadas pela typographia regularmente recolhidos aos cofres da Thesouraria Provincial.

« Nunca, ousou affirmar-o, a receita da typographia attingio a « uma igual somma. »

Nesta provincia, onde são tão escassos os recursos da imprensa particular, a typographia provincial é mais do que util, é necessaria para publicação das leis e dos actos da administração.

Convem dar-lhe mais desenvolvimento, ainda que haja augmento despeza.

Estou certo que as despezas feitas com a aquisição de um novo prélo, de typos, e dos materiaes precisos para melhoramento da officina, não seriam improductivas.

As publicações pagas augmentariam a renda da Repartição, desde que a typographia estivesse em condições de fazel-as rapidamente, e com nitidez. Além do serviço prestado á administração e ao governo, os quaes não podem dispensar a imprensa, o melhoramento indicado trará, assignaladas vantagens á provincia.

As publicações feitas pela typographia perdem, as vezes, pela demora, a oportunidade;—o que prejudica a administração, que necessita de certas publicações rapidas, como a de algumas leis para fazel-as executar.

Do *Relatorio* junto vereis os trabalhos da typographia durante o praso decorrido de 1.º de maio ao ultimo de dezembro do anno passado.

CAMARAS MUNICIPAES.

Todos vós sabeis o estado deploravel em que se achão as municipalidades da provincia, ás quaes a Constituição (art. 167) confiou o governo economico e municipal das cidades e villas.

Já se tem repetido á sociedade que a nossa organização municipal, viciada e desfigurada pelas leis que derão complemento ao preceito constitucional, deve ser reformada.

Mais do que em outras provincias, a vereação, destinada a representar tão importante papel no governo representativo, acha-se n'esta, abatida, amesquinhada, annullada. A ausencia de virtudes civicas, a ignorancia da população, sua rareza, a pobreza dos municipios, são causas que concorrem para este lastimavel estado de cousas.

Pode-se affirmar, com segurança, que quasi todas as edilidades da provincia só tem existencia official.

Se praticão algum acto que revele *vida real*, consiste elle na cobrança de impostos para pagamento dos seus funcionarios. Desta sorte a camara torna-se inutil, e até nociva, quando se converte em corporação parasitaria. O governo economico e municipal, de que falla a constituição, é completamente nullo. Levantar a vereação, como a primeira base do *self government*, é um dos assumptos que deve occupar a attenção dos que se interessão pelos negocios publicos.

E' de estylo mencionar nos *Relatorios* presidenciaes os papeis que, de conformidade com as leis geraes de 1.º de outubro de 1828 e provincial de 4 de agosto de 1865, tem sido remettidos pelas camaras municipaes para serem presentes a esta Assembléa.

De 47 municipalidades, que tem a provincia, somente duas, a desta capital e a de Entre Rios, apresentarão taes papeis; o que é ainda prova da pouca importancia que ligão essas corporações ao governo dos municipios.

CAMARA DA CAPITAL.

Examinando-se o balanço de 1879 vê-se que não ficou quantia alguma por arrecadar:—o que é uma prova da exactidão dos cobradores e dos contribuintes.

A receita foi de 4:096\$142

A despeza de 3:821\$935

Resultou, por tanto, um saldo de 274\$207 rs., que passou para o futuro exercicio.

Em que forão empregados esses 3:821\$935 rs., que representam o trabalho dos contribuintes?

Reverterão elles em beneficio do municipio, ou forão improductivamente consumidos? Merece, sem duvida, exame acurado de vossa parte a receita e a despeza das camaras.

Da receita—4:096\$142 rs. consumio o funcionalismo da camara a quantia de 2:266\$354 rs., que representa mais de 55 % da arrecadação.

Despendeu-se com a festividade de *Corpus Christi* 120\$000 rs. com as despezas, que impropriamente pesão sobre a camara, a saber: jury, eleições, aceio e luzes para a cadêa, junta de alistamento, registro civil—1:122\$228 rs.

Nesta verba estão incluidas as despezas eventuaes e de ta-

lões, que não forão separadas, como convinha, por estarem englobadas com aquellas.

Com obras publicas 61\$600.

De sorte que de toda a receita só a diminuta quantia de 61\$600 rs. foi applicada a obras publicas, cuja utilidade não se pode saber por não constarem ellas do balanço, nem do *Relatorio*.

Para as mais importantes funcções municipaes, para o que propriamente constitue o governo confiado a camara, não houve verba. O funcionalismo e as despezas geraes absorvem, pois, a renda da municipalidade. Isso, quante a camara da capital, a mais importante da provincia. Facil será prever o estado em que se achão as outras.

A divida da Camara é a seguinte:

Activa	5:514\$489
{ Duvidosa	2:574\$306 }
{ Cobravel	2:940\$183 }
Passiva	2:195\$297

Sendo tão escassas as rendas municipaes, estando a Camara a dever 2:195\$279 rs. e havendo tantos melhoramentos que reclama o municipio, era para desejar que houvesse mais actividade na cobrança da divida activa.

CAMARA DE ENTRE RIOS.

Remetteu o *Relatorio*, balanço de sua receita e despeza do anno passado e orçamento para 1881. A sua receita em 1879 foi de 503\$250 rs.

A sua despeza de igual quantia.

O orçamento para 1881 é assim feito:

Receita	915\$000
Despeza	822\$250

Esta camara reclama a concessão de meios para reparar o edificio em que funciona, e a continuação da construcção do cemiterio da villa.

OBRAS PUBLICAS.

Podemol-as dividir em geraes, provinciaes ou municipaes, segundo o poder que as decreta.

As primeiras só podem ter pequeno desenvolvimento n'esta provincia por differentes motivos, que podem ser grupados em duas ordens.

Primeiramente, a nossa organização centralisada, absorvendo os recursos locais, estorvando a iniciativa individual, impedindo a formação de empresas, cerceando os poderes das assembleas provinciaes, restringe a esphera das obras publicas nas provincias.

São conhecidas as gigantescas obras realisadas pelos Estados da União Americana sem auxilio do governo federal.

Não pode acontecer o mesmo no Brazil.

Em segundo lugar, a provincia, pelo seu estado de pobreza, poucas obras pode empregar e realisar.

As suas diminutas rendas são absorvidas pelo funcionalismo, pelas dividas, accumuladas durante alguns exercicios, e certas despezas imprescindiveis. A iniciativa individual, cuja acção é tão fecunda, não existe n'esta terra. Os timidos capitaes privados são somente applicados à pequenas especulações mercantis, pouco productivas.

Todos reconhecem as vantagens de certas obras, de que necessita a provincia para seu desenvolvimento.

Realisá-las é, sem duvida, uma das mais importantes tarefas da administração. Se é digno de censura empregar o dinheiro arrancado aos contribuintes em obras inuteis, monumentos da vaidade e da ignorancia, é util applical-o, dentro de certos limites, à obras de reconhecido interesse publico e, sobre tudo, productivas.

E' facil, porém, dizer-se: abram-se estradas, rasquem-se canaes, levantem-se pontes, desobstruam-se os rios . . . Com que meios? A provincia *volve os olhos supplices* ao governo implorando recursos, para concertar, ao menos, as suas estradas e pontes.

Tenho sido orgão de suas supplicas. Felizmente o governo as attendeu; e por Aviso de 21 de janeiro ultimo, expedido pelo Ministerio da Agricultura, mandou pôr a minha disposição a quantia de vinte contos de réis para ser applicada, no corrente exercicio, ao melhoramento das estradas da provincia, e particularmente com a reconstrucção da que d'esta capital se dirige ao primeiro porto sobre o rio Araguaya.

Sabeis que a Administração geral luta com as maiores difficuldades para levar ao fim a empreza patriotica a que metteu hombros:—a reorganisação das finanças do paiz. E' esta a maxima preocupação da actualidade. Entretanto, o contracto da navegação do Araguaya e a referida concessão de credito, são, entre outras, eloquentes provas do empenho que nutre o governo de concorrer para a prosperidade de vossa cara provincia.

As obras municipaes são insignificantes. A propria edilidade da capital não tem meios para realizar obra alguma neste municipio.

O anno passado foi votada n'esta Assembléa uma Resolução dando pequena ampliação as rendas das camaras para serem applicadas aos caminhos vicinaes, que se dirigem de diversos pontos de seus municipios ás estradas geraes.

Não me consta ainda que tenha produsido resultado essa medida.

O Ministerio da Guerra tem concorrido para realizar alguns concertos nos predios a elle pertencentes, como vereis da continuação d'esta *Exposição*.

Quer as obras provinciaes, quer as geraes civis, achão-se a cargo do laborioso Major de Engenheiro, Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, em commissão do Ministerio da Agricultura n'esta provincia.

Das militares se acha encarregado o Tenente Coronel Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo.

Passo a expôr-vos resumidamente o que de mais importante tem occorrido nas obras a cargo d'esses dous Engenheiros, cujos *Relatorios* podereis examinar entre os annexos.

Estradas e pontes.—Na estrada do sueste, que se dirige para Catalão, forão completadas as obras, que estavam em execução no corrego Fundo; reconstruiu-se a ponte do riacho das Arêas, que tinha cahido, e fez-se ligeiros reparos em 4 kilometros, a partir d'esta capital, e no alto da Serra Dourada, importando taes serviços na quantia de 369\$400 rs.

Por determinação da presidencia, foi concertada a ponte dos Bugres, na estrada de Leopoldina, para evitar que cahisse, em consequencia do desmoronamento do barranco da margem direita. Consistio o concerto, feito em virtude de arrematação, em uma estacada com aterro, forro do ultimo lanço da ponte e abertura de valletas para desvio das enxurradas, e importou em 214\$799 réis.

Cathedral.—Continuão suspensos os respectivos trabalhos.

O Governo Imperial mandou restituir ao credito votado para essa obra a quantia de 1:357\$993, desviada por meu antecessor para os reparos do palacio da presidencia.

Não poude ser, porém, empregada essa quantia por ter chegado a ordem ao terminar-se o exercicio.

Estando fendidas as paredes lateraes da sacristia, que tem de ser amarradas pelas da nave principal, em construcção, pôde acontecer que, não sendo estas levantadas, venhão aquellas abaixo. Neste sentido officiei, em 25 de novembro do anno passado, ao Ministerio do Imperio, e, posteriormente, remetti ao mesmo uma representação que, sobre identico assumpto, dirigio-me o Dr. Engenheiro, encarregado d'essas obras.

Capella da Boa Morte.—Ordenei que fosse caiado o frontispicio d'esta elegante capella, a mais solida das que ha na cidade, e que serve de cathedral; o que se effectuou, mediante a despeza de 79\$680 rs.

Chafarizes.—As despezas de conservação, de maio a 31 de dezembro, importarão em 132\$500 rs.

Edificio da Assembléa Provincial.—Forão concluidos os reparos que mandei fazer n'este predio, com os quaes se despendeo a quantia de 42\$580 rs.

Escola da Parochia do Rosario.—Determinando ao Engenheiro que orçasse os reparos de que necessita este predio provincial, apresentou elle o orçamento comprehendendo somente o que lhe parecêo mais urgente, no valor de 84\$378.

Typographia Provincial.—Conforme vos disse o anno passado, mandei fazer o orçamento necessario para ter logar a transferencia dos prelos da typographia, que fuccionavão em uma saleta da entrada, para um dos commodos do edificio.

As obras necessarias, orçadas em 153\$175, ficarão concluidas.

Deposito de Artigos Bellicos.—Concerto da sapata do perimetro posterior, retelhamento, rebocos, caiação, barras de tinta e colla interna e externamente, pintura a oleo em portas e janelas.

Forão as obras feitas neste estabelecimento, de conformidade com o orçamento approved pelo Ministerio da Guerra.

Enfermaria Militar.—Construcção de tectos de madeira e de dous portões, substituição de caibros e ripãs, retelhamento, emboços, rebocos, caiação e barras de tinta a colla dentro e fóra do edificio, pintura, collocação de vidros e fechaduras, concertos de calçada e muros, e de duas casas adjacentes, dependencias da enfermaria.

Com estes concertos está hoje bastante aceiado o edificio, um dos principaes d'esta cidade.

Tem os necessarios commodos para o fim a que é destinado. Suas dimensões são:

Edificio principal:—comprimento exterior 50.^m; largura, fundo ou cutão 11,^m44; pé direito 4,^m07.

Varanda contigua pelo lado posterior:—comprimentos 45.^m e 49,^m3; larguras 2,^m36 e 1,^m54; pé direito 2,^m8. O lado maior d'esta varanda é adjacente ao edificio principal e o menor á cosinha e tres quartos.

Quartel.—Tomada de goteiras, concerto da cosinha, e factura de janella e de uma tarimba.

Casa da Polvora e dos Vigias.—Tomada de goteiras, rebocos e caiação.

Com as obras do Ministerio da Guerra, que ficão supra indicadas, despendeo-se a quantia de 4:707\$800 reis. Ainda não está esgotado o credito para ellas concedido; mas, afóra a conclusão de alguns reparos, já orçados, ainda não se determinou a que obras deve ser elle applicado.

ARTIGOS BELLICOS.

O pessoal d'este estabelecimento não soffreu alteração alguma.

O Encarregado do deposito, Alferes Antonio José da Costa Brandão, continua a cumprir as obrigações do seu cargo com o zelo e exactidão, que todos lhe reconhecem, e que manda a justiça consignar aqui.

O predio respectivo foi todo caiado, e pintado, conforme já expuz.

Forão recebidos pelo deposito, em 11 de dezembro, 79 volumes enviados pela Intendencia da Guerra, com fardamento e objectos de escola para o Batalhão 20 e companhia de Aprendizizes Militares.

Como declarei o anno passado, e se vê do *Relatorio* junto, as accomodações do estabelecimento tornão-se cada vez mais insufficientes ao fim a que é destinado. E' de summa conveniencia, para melhorar o seu estado, a abertura de algumas janellas e o alargamento da sala em que funciona a secretaria.

A requisição do Encarregado, e usando da attribuição que me confere o art. 36 do Regulamento n. 5856 de 1875, nomeei uma commissão composta de tres officiaes para inspecionar o mesmo deposito, a qual já deu conta de seus trabalhos.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

A viação é problema de vital interesse para Goyaz. Della depende o seu progresso. Utilisar as vias de comunicação naturaes que possui, concertal-as e melhora-las; aperfeiçoar, em uma palavra, o seu systema de comunicações terrestres: deve ser o seu mais ardente anhelos.

Não é somente o progresso, chamado material, que d'ahi lhe virá. Não cremos em seu adiantamento moral e intellectual se não abrindo-lhe relações com as outras provincias e com o estrangeiro. O commercio é um grande civilizador. Já se disse humoristicamente que, pela posição que occupa Goyaz no mappa do Brazil, parece que as outras provincias dão-lhe as costas.

Cumpra que ella tire vantagens de sua propria posição, constituindo-se um centro de vida, do qual se irradiem o calor e a força para outros pontos do imperio.

« A distancia, diz um distincto engenheiro, é um obstaculo
« que se oppõe á satisfação de quasi todas as nossas necessida-
« des e desejos; as vias de comunicação podem ser conside-
« radas instrumentos de trabalho, destinados a vencer ou di-
« minuir essas difficuldades. Seu papel na economia das socie-
« dades é, pois, immenso; a facilidade que tem os homens de
« se comunicar entre si é o fundamento da sociedade, como
« disse J. B. Say. Abrir e aperfeiçoar as vias de comunicação
« é augmentar o raio de suas transações, é diminuir o preço da
« maioria dos productos, é contribuir poderosamente para a ri-
« queza social. »

Ha muitos annos dissera um dos meus antecessores:

« A historia de todos os povos nos convence que os paizes
« que tem marchado com mais rapidez na carreira da civilisa-
« ção, e da riqueza, são aquelles que tem meios mais facis e
« menos dispendiosos para a deslocação dos productos do lu-
« gar da producção ao lugar do consumo, e por isso sempre
« tiverão vantagens as nações maritimas sobre aquelles situa-
« dos longe do litoral. » (1)

Felizmente, se Goyaz está longe do litoral, regão-lhe rios caudalosos que vão ao oceano, e que são como as arterias no corpo humano.

O centro do Brazil—esta provincia—não apresenta, pois, o aspecto desolador da parte central do continente africano.

E hoje, depois dos progressos da industria, depois que o vapor fez desaparecer, por assim dizer, a distancia, cidades centras podem rivalisar em commercio e grandeza com as maritimas, — as antigas dominadoras.

ESTRADAS.

A abertura de estradas, o seu melhoramento e conservação é

(1) O Exm. Sr. Dr. Joaquim Ignacio Ramalho—Relatorio a Assembléa de Goyaz, em 1846

uma das mais vantajosas applicações que se pôde fazer do imposto nesta provincia. Uma das cousas que mais desgosta o contribuinte, principalmente o agricultor e o criador, é ver o fisco apoderar-se de parte dos seus productos, e não haver estradas por onde sejam elles conduzidos aos centros consumidores.

Além das vantagens directas que trazem as estradas pela barateza dos productos, por causa da diminuição das despezas de transportes, dellas dimanão muitos beneficios indirectos.

Infelizmente, as poucas rendas da provincia eo seu mau estado financeiro, não permitirão que, no anno proximo findo, se melhorasse a sua viação terrestre, a não ser algumas reparações, que ficão enumeradas entre as obras publicas.

A primeira necessidade, a necessidade imperiosa, era a restauração das finanças da provincia, que, segundo disse meu antecessor em 1878,—*estava ás portas da bancarrota.*

Por mais vehementes que fossem os meus desejos, por mais justas que fossem as queixas dos contribuintes, não podia autorisar obras, por que não havia com que pagal-as.

Nem a provincia tinha credito para contrahir emprestimo para concertar suas estradas, nem era justo fazel o, quando ella, para pagar seus funcionarios, pedia dinheiro emprestado.

Conheceis as principaes estradas da provincia, enumeradas em meu primeiro *Relatorio*. Todas ellas precisão de concertos. Em alguns rios e ribeirões ha necessidade de se construir algumas pontes.

Exemplos:

A estrada do sul, na qual estão as pontes do rio dos Bois e Meia ponte, construida somente até Morrinhos, não foi ainda beneficiada. Precisa de limpeza, do reparo de suas pontes e pontilhões e da reconstrucção de alguns. Alem disso, é preciso abrir-a até o Paranyba, procurando S. Rita ou outro ponto melhor.

Na estrada de S. E., além dos concertos em seu leito, é preciso reparar ou reconstruir, como diz o *Relatorio* junto do Dr. Engenheiro encarregado das obras publicas, as pontes do Uruhú, dos Bugres e a do rio das Pedras, e construir pontes no ribeirão Calvo e no rio Verissimo, entre Bomfim e Catalão.

A estrada do norte, como sabeis, é má, e toda ella precisa de obras. Além disso, ha muitas outras estradas, que se prendem ás principaes, e que são dignas de vossa attenção.

Entendo que o melhoramento das que se dirigem para o valle do Araguaya, e a abertura de outras com o mesmo destino, são de summa conveniencia para o seu povoamento. Assim, é preciso concertar os caminhos existentes e abrir outros, de modo que as povoações do valle do Tocantins, do sertão do Amaro Leite, do Rio Claro e Rio Bonito possam levar os seus productos ás ribeiras d'aquelle rio. O Aviso de 21 de janeiro, mandando pôr a disposição da presidencia a quantia de 20:000\$000 rs. para ser applicada ás estradas da provincia, principalmente a que desta capital se dirige ao Araguaya, é prova de que este meu pensamento, já expellido mais de uma vez ao governo imperial, encontrou nelle acolhimento.

E' justo que, para fazer face ás despezas com as estradas, já com o seu estabelecimento, já com a sua conservação, se

exija o imposto de pedagio. É um tributo justo, de conveniência indubitavel, e que não acarreta a menor odiosidade. O que cumpre é não elevar a taxa de transporte de modo a inutilisar os beneficios das estradas.

A taxa tem certo limite até onde pode ser elevada. O augmento, além desse limite, acarreta a sua progressiva diminuição.

NAVEGAÇÃO FLUVIAL.

O Aviso n. 23 de 23 de janeiro de 1862 recommendou as presidencias que incluíssem nos *Relatorios*, que tem de ser presentes ás Assembléas Provinciaes, a maior copia possivel de informações sobre rios navegaveis da respectiva provincia.

Embora Goyaz seja regada, como todos sabem, por grandes rios pertencentes as duas principaes bacias da America do Sul, não ha estudos scientificos feitos sobre elles, de modo a serem devidamente conhecidos. A direcção, a extensão, a largura, a profundidade na estiagem e nas enchentes, o volume das aguas, a velocidade da correnteza, a natureza do leito, a altura dos barrancos, os obstaculos á navegação, que podem ou não ser facilmente removidos, e todos os estudos hydrographicos, necessarios para conhecimento dos rios, só tem sido muito deficientemente feitos em alguns. Uns são completamente desconhecidos, outros tem sido percorridos por pessoas não professionaes, que tem deixado incompletos roteiros, que só são encontrados, com difficuldade, como os de Thomaz de Souza Villa Real (1792) e do Dr. Segurado (1848) sobre o Araguaya, e o de José Caetano (1846) sobre o rio dos Bois. (1)

Os trabalhos dos engenheiros Antas e Vallée sobre o Araguaya e Tocantins, além de incompletos, foram publicados nos jornaes do tempo, ou em folhetos, que tiveram limitada circulação. Nos *Relatorios* dos meus antecessores, archivados na Secretaria, encontrão-se algumas informações imperfeitas sobre esse assumpto.

Tive de examinal-os cuidadosamente não só para conhecimento da geographia de Goyaz, como para saber a importancia que se tem dado as suas communicações fluviaes, em diferentes epochas.

As vantagens da navegação são unanimemente reconhecidas.

A discrepancia tem apparecido sobre a conveniencia de se dar incremento a navegação deste ou d'aquelle rio. E é de notar que, em quasi todas as questões, que se tem levantado a este respeito, só tem merecido attenção o pequeno commercio desta capital.

ARAGUAYA.

O historico da navegação deste rio, ensaiada ha mais de seculo, tem sido feito em algumas peças officiaes. (2)

Não pretendo entreter-vos com essa historia de mais de cem annos, cheia de lutas, de esperanza e decepções.

Farei apenas uma rectificação.

Nos dous *Relatorios infra* mencionados se refere que a expedição de Thomaz de Souza Villa Real, em 1792, foi o primeiro tentamen de navegação do Araguaya.

(1) O Roteiro de José Caetano foi publicado na *Revista do Instituto Historico*.

(2) No *Relatorio*, do Exm. Sr. Dr. Coutto de Magalhães a Assembléa Provincial em 1863, e no apresentado ao Exm. Sr. Dr. Augusto França pelo Dr. Joaquim Jardim em 1866

Em 1669 tinha sido navegado o Tocantins até acima de sua reunião ao Araguaya, e é provável que não passasse despercebida aos ousados sertanistas esta grande caudal.

Muitos annos antes da expedição de Villa-Real, os barcos do Capitão Diogo Pinto da Gaya haviam sulcado as silenciosas aguas do rio até a ilha do Bananal. E, além disso, é presumível que, antes dessa epocha, os jesuitas o tivessem navegado.

Na primeira metade deste seculo a expedição, que mais concorreu para acreditar a navegação do rio, foi a do Dr. Segurado.

Em 1848 o Vice-Presidente desta provincia, Commendador Padua Fleury, animado pelos resultados desta expedição, propunha que pedissem ao Governo a quantia de 20:000:000 reis para essa navegação, em prestações annuaes de 4:000:000 rs. (1)

Bem modesta pretensão!

Pouco mais de dez annos são decorridos depois que um dos illustres Administradores desta provincia, ainda vivo, vos dissera que—*parecia uma bella utopia o gigantesco melhoramento da introdução de um barco a vapor nas aguas do Araguaya.*

Eis aqui suas formaes expressões:

« Restabelecida aquella colonia militar (Santa Maria) nada obstará que, em um futuro mais ou menos remoto, sejam sulcadas as aguas do Araguaya por um pequeno barco a vapor, desde o presidio de S. Leopoldina, situado junto a fóz do rio Vermelho, até a 1.ª cachoeira, que existe abaixo da ilha de Santa Anna, isto é, em uma extensão de 188 legoas de navegação franca . . . *Parecerá uma bella utopia a realização de tão gigantesco melhoramento.* » (2)

Em 1864, o Vice-Presidente da Provincia, Exm. Sr. Desembargador J. B. G. de Siqueira, abrindo a sessão ordinaria da Assembléa Provincial, disse: « Parece ter chegado a epocha marcada nos arcanos da Divina Providencia para que a navegação deste magestoso rio se torne uma realidade: está resolvido o grande problema! » (3)

Quatro annos depois estava realisado o *gigantesco melhoramento*, e reanimavão-se as esperanças sobre a navegação, que as decepções dos primeiros annos do anterior decennio haviam esmorecido.

A navegabilidade do rio e a utilidade de sua navegação são, presentemente, questões vencidas, como declarei em meu ultimo *Relatorio*.

A conveniencia do transporte por esta via fluvial já tem sido muitas vezes demonstrada, e notavelmente no officio desta presidencia n. 3 de 25 de janeiro de 1870. (4)

E' natural que as relações que o commercio desta capital mantem com a côrte, á qual se acha preso, a timidez dos negociantes, o habito, a rotina, difficultem, por algum tempo, o commercio com o Pará, *via Araguaya.*

Desapparecerão, porém, essas causas transitorias, e triumpharão as leis economicas, se continuar a ser sustentada regularmente a navegação do Araguaya. O mundo economico é regido

(1) *Relatorio* á Assembléa Provincial, em 1848.

(2) *Relatorio* lido á Assembléa Legislativa Provincial pelo Exm. Sr. Dr. Gama Cerqueira em 1859.

(3) *Relatorio* do 1864.

(4) Este officio foi transcripto no *Relatorio* d'aquelle anno lido perante a Assembléa Provincial pelo Exm. Sr. Dr. Ernesto Augusto Pereira.

por leis tão maravilhosas como as do organismo animal. O consumidor ha de procurar o producto melhor e mais barato, e a mercadoria nestas condições virá ao proprio mercado desta cidade antes pelo Araguaya do que em costas de animaes. Os capitães das povoações do norte são arriscados em a navegação do Tocantins, mais difficultosa e cara do que a do Araguaya, e ninguem se lembra de desvial-os do Pará para mandar buscar mercadorias no sul, pela via terrestre.

O Araguaya, percorrendo uma extensa zona, ainda quando não fosse a via mais facil para o commercio d'esta capital, selo-hia para as povoações proximas de suas margens, desde o Rio Bonito até S. Vicente.

A sociedade mercantil organizada nesta cidade por occasião da expedição do Dr. Segurado deu, a principio, grandes lucros. Em 1851, porém, falliu por faltas commettidas em sua gestão. Não obstante á má impressão produzida por esse desastre commercial (o prejuizo foi de 50 % sobre o capital) no mesmo anno organisou-se nova associação, concorrendo para ella a provincia. (1)

Hoje que a navegação tem melhores garantias; que emprega o vapor em uma grande extensão do rio; que é subvencionada e inspeccionada pelo governo; que ha epocha determinada para a partida dos vapôres e botes; que está mais conhecido o rio e ha mais praticos para sua navegação; que desapparecerão quasi todos os receios contra os selvagens: seria de grande proveito a organização de sociedades que se utilisassem dessa navegação, como já se fez antigamente. Parece que, a exemplo das passadas Assembléas, podieis concorrer para a formação de taes sociedades.

Haverá hoje menos espirito de associação de que em 1848 e em 1851?

Os motivos justificativos da Resolução n. 11 de 7 de julho de 1850 não se impõem, na actualidade, com mais força?

Além do ponto de vista commercial, a navegação do Araguaya concorrerá poderosamente para a obra christã e humanitaria da catechese.

RIO DAS MORTES.

Este rio, o maior tributario do Araguaya, entra por duas bocas á margem esquerda, 478 k. 790 abaixo de Leopoldina.

E' um rio completamente desconhecido, e cujo curso convinha ser explorado.

O volume das aguas que elle fornece ao Araguaya (199,200 metros cubicos em 1'.) prova que elle é navegavel, se não houver obstaculos em seu curso, que obstem a navegação.

A 14 k. 694 acima de sua fóz, até onde chegou o vapor *Araguaya* em outubro ultimo, por occasião da minha viagem áquelles sertões, tinha elle a largura de 242 metros e profundidade de 3^m.4.

Em 26 de janeiro ultimo pedi ao Ministerio da Agricultura autorisação e meios para organizar uma expedição que explo-

(1) Relatório do Dr. Silva Gomes á Assembléa Provincial, em 1851.

fasse este rio, como vereis de um dos annexos que a este acompanha, e espero que será attendido o meu pedido.

As sciencias geographicas e naturaes, a catechese e a navegação unem-se em pról d'essa pacifica expedição.

Cumpre chamar a paz os indios que vagueão pelas margens desse soberbo rio.

Pensa-se que perto de suas aguas fica a tapera celebre dos Araés. Além disso, é preciso verificar se este curso d'agua é o mesmo que, com o nome de Manso, passa perto de Cuyabá. Sendo elle navegavel, está descoberto o caminho mais facil entre o Pará e a capital de Matto Grosso.

Cumpre tambem estudar essa região para se poder decidir a questão pendente de limites entre esta provincia e a sua vizinha, que quer apoderar-se de todo territorio da margem esquerda do Araguaya.

TOCANTINS.

As explorações do Tocantins são de data anterior as do Araguaya.

A primeira expedição, de que tenho noticia, que o explorara, foi a de Manoel Brandão e Gonçalo Paes em 1669.

O regimen colonial trancava os rios do commercio;—o que dificultava a exploração delles.

Sabe se que antes de aberta officialmente a navegação do Tocantins, o Governador de Goyaz, José de Vasconcellos, mandou, em 1773, uma expedição ao Pará, que teve de voltar pelo Maranhão, por que o Governo d'aquella capitania teve escrupulos de fazel-a regressar pelo rio. Em 1782, porem, estava aberto o Tocantins, e por suas aguas subia a expedição que a Goyaz mandava o governador do Pará, Tello de Menezes. « Foi desta epocha, diz um dos chronistas de Goyaz, que começou a navegação do Tocantins, e principiãrão os habitantes do norte a cultivar relações commerciaes com a praça do Pará. »

Ao passo que ainda hoje estão desertas as margens do Araguaya, estão, desde muito tempo, povoadas as do Tocantins, cujas aguas são sulcadas por muitas embarcações, que fazem annualmente viagem a Belém.

Este facto não prova que seja mais facil a navegação do Tocantins, nem que os terrenos de suas margens sejam superiores aos das ribeiras do seu emulo. O Tocantins foi povoado, desde as suas cabeceiras, por causa do ouro. Varios nucleos de população por isso formarão se em seu valle e ás margens de seus confluents. Era natural que as povoações ribeirinhas procurassem se utilizar da via natural do rio para o transporte de suas mercadorias.

Fallando da riqueza aurifera do Tocantins disse o General Cunha Mattos:

« O rio Maranhão é talvez o rio mais rico do Universo. » (1)

Por estarem suas margens povoadas, e se entender que era mais conveniente proteger a sua navegação antes do que a do Araguaya, forão transferidos deste para o Tocantins os presidios mandados fundar pelo Aviso de 29 de janeiro de 1840.

(1) *Corographia Historica da Provincia de Goyaz.*

A navegação do Araguaya foi julgada extemporanea. Os Administradores desta provincia, que assim pensarão, não julgarão, pois, impraticavel a do Araguaya ou mais difficil do que a do Tocantins.

Em alguns antigos *Relatorios* vem dados estatísticos sobre essa navegação, officiosamente fornecidos as Presidencias.

Infelizmente não me é possivel apresentalos em referencia ao commercio d'este rio durante o anno de 1879.

A navegação continúa a ser feita com extrema morosidade e com muitos sacrificios, e pequeno adiantamento tem trasido ás povoações que della se utilisão.

Relativamente a destruição de algumas pedras na cachoeira dos Mares, para cuja obra decretou esta Assembléa, em julho de 1875, a quantia de 2:500\$000, consta de participação da Camara Municipal de Porto Imperial ter o contractante d'essa obra, Olympio Dias Furtado, recebido adiantadamente 1:200\$000 rs, começado o serviço, e não o haver bem desempenhado.

Trasendo a Camara a meu conhecimento este facto e consultando como devia proceder, declarei-lhe, em 7 de julho do anno passado, que exigisse o fiel cumprimento do contracto, e no caso de não querer o contractante compril-o, fizesse avaliar o serviço feito, e exigisse do mesmo o excesso do que elle houvesse recebido, além da avaliação.

Este grande rio tem muitos confluentes, quer da margem esquerda, quer da direita, alguns dos quaes são navegaveis, e tem sido explorados. Não é possivel mencional-os.

Farei uma excepção para dous da margem esquerda, e que correm na parte septentrional do sertão de Amaro Leite, e são o S. Theresa e o Cannabrava.

S. THEREZA E CANNABRAVA.

Estes rios, que se unem acima de sua confluencia com o Tocantins, e cujas margens são muito apropriados para a creação, forão explorados em 1854 pelo Engenheiro Ernesto Carlos Vallée.

Não encontrei o relatório dessas explorações.

Algumas informações, porém, nellas fundadas, se encontra no *Relatorio* que, em 1855, apresentou a Assembléa Provincial o Exm. Sr. Cruz Machado, as quaes para aqui transcrevo:

« Em toda esta extensão (da confluencia do rio do Ouro e
« Arêas) até o porto do Tucuns, o rio S. Thereza ou é apertado
« entre dous barrancos semeados de obstaculos, ou espraiado so-
« bre um leito de cascalho, e tendo quinze a vinte palmos de
« profundidade, passa com dous e tres nas cachoeiras e cor-
« redeiras, o que offerecendo difficuldades, e mesmo perigo na
« descida, tornará necessario os descarretos na subida.

« O volume de suas aguas póde ser calculado em seis mil
« litros por segundo, de novembro a dezembro, em quatorze
« a deseseis mil ou mais, de janeiro a abril, em cinco mil de
« maio a junho, e metade de julho a outubro; e portanto,
« attenta a largura do rio, que nestes mezes passa no meio

« de extensas praias, e as difficuldades, na subida, devidas á
« sua correnteza media de dez pollegadas por segundo, que
« chega a seis e sete palmos em diversos pontos, e prescin-
« dindo das cachoeiras, e rapidos, elle não permite ser na-
« vegado, senão de dezembro a abril, ou maio.

« Do porto do Tucuns até a confluencia do Cannabrava os
« barrancos são mais baixos na margem esquerda, e o rio não
« apresenta obstaculo algum á navegação; e desde o porto do-
« Corrente á dita confluencia tem cincoenta e oito leguas de cur-
« so, e desta á barra do Tocantins, quatorze: em seu curso atra-
« vessa campos, e cerrados, e em alguns logares apenas uma
« listra de mattos, que desde o porto do Corrente até o do Tu-
« cuns, somente se encontrão com alguma extensão na barra
« do Capivara

« Em oitenta e seis horas de navegação subiu pelo rio Can-
« nabrava desde sua barra no S. Thereza até o presidio de
« S. Cruz, na extensão total de sessenta e seis leguas; ora ha-
« vendo a distancia de quatorze leguas da dita barra á do S.
« Thereza no Tocantins, e permittindo o rio navegação de mais
« cinco leguas acima do presidio, vem a ser navegavel oitenta
« e cinco leguas, extensão devida em parte às sinuosidades de
« seu curso etc. »

PARANAHYBA E RIO DOS BOIS.

O Paranahyba, um dos rios mais extensos do Imperio, é tambem pouco conhecido.

A sua navegação é de summa conveniencia para Goyaz, principalmente para o sul da provincia.

Na *Exposição*, com que passou-me a administração o illustrado 1.º Vice-Presidente, Exm. Sr. Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes se menciona a autorisação concedida para a abertura de um porto neste rio, abaixo da cachoeira de S. Simão.

« As vantagens desta medida são obvias.

« Pessoa alguma, por pouco que conheça a topographia das
« paragens a que ella vai aproveitar, deixará de reconhecer que,
« realisada a abertura do porto, esses sertões, hoje desertos e
« incultos, serão em futuro não remoto transformados em flo-
« rescentes povoados. »

Não tenho tido noticia official dos resultados dessa concessão.

A extensa campanha do rio Verde, que vai sendo progressivamente povoada, lucra immensamente com a facilidade de communicações com o Paranahyba.

Esse rico sertão, do qual tenho boas informações, pode entreter vantajosas relações commerciaes quer para Minas e S. Paulo pelo Paranahyba, quer para Matto Grosso, pelo Taquary e Coxim, « cuja navegação está verificada pelo Governo de Cui-
« abá. » (1)

Ha 72 annos um intrepido sertanista, de nome Estanislão Gutierrez, desceu o Rio dos Bois e Paranahyba e foi a S. Paulo.

Exploraráo-n'os posteriormente José Caetano, pae e filho, tendo sido mallograda a ultima expedição.

Não ha muitos annos recebeu o Dr. Antonio Affonso de Aguiar Whitaker a quantia de 1:500#000 para explorar o rio dos Bois.

1) *Relatório* com que o Exm.º Sr. Dr. Couto de Magalhães passou a administração desta Provincia ao Exm. Sr. Desembargador João Bonifacio, em 1864.

O mesmo Dr. apresentou um *juízo critico* sobre esta exploração, que poucas informações contém, e se acha publicado no *Relatorio* apresentado á Assembléa Provincial em 1875.

Sendo navegavel este rio e o Paranahyba é incontestavel que esta capital e o sul da provincia tirarão mais proveito dessa via de communicação do que da navegação do norte, principalmente depois que as estradas de ferro de S. Paulo se approximarem do grande rio, que separa Goyaz de Minas.

Não repetirei o que vos disse em meu ultimo *Relatorio* sobre essa navegação, que, infelizmente, ainda não está bem conhecida por estudos scientificos. Procurando obter da Camara Municipal de Villa Bella de Morrinhos algumas informações sobre aquelles rios, informou-me ella com as seguintes desanimadoras palavras em officio de 9 de janeiro ultimo:

« Os mesmos rios (Paranahyba e rio dos Bois) não se prestão a navegação, mormente o rio dos Bois, que na maior parte do anno, isto é, no tempo secco, póde ser chamado riacho ou correjo pela diminiuição de suas aguas. »

A representação que, a respeito da navegação do sul, dirigistes o anno passado ao Governo, é prova de que não compartilhaveis esta idéa, que está em opposição ao que consta dos roteiros dos exploradores desses rios.



Tem se aventado muitas vezes nesta provincia a idéa da construcção de uma ponte sobre o rio Paranahyba.

Varias leis tendentes a realisação deste grande projecto tem sido votadas em varias epochas, e não tem sido executadas.

E' esta uma das mais urgentes necessidades da provincia, não só para melhoramento da viação, como para a boa fiscalisação de suas rendas, muito defraudadas nos portos.

Em minha opinião, a provincia poderia contrahir compromissos para a construcção dessa ponte, na certeza de que elles seriam saldados regularmente sem gravame para os contribuintes, e sem difficuldades financeiras.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DO ARAGUAYA E TOCANTINS.

Já vos foi communicado nos *Relatorios* 1878 e 1879 que o governo contractou a navegação do Araguaya e Tocantins, de Itacayú á Patos, no Pará, com o cidadão João José Corrêa de Moraes.

A empresa tem sua séde em Leopoldina, n'esta provincia, onde existe uma boa officina a vapôr.

A linha de navegação, segundo o contracto, divide-se em duas partes: a primeira de Itacayú a S. Maria, por vapor; e a 2.^a deste ponto a Patos, por botes. Trabalhão presentemente na 1.^a secção os vapores *Mineiro* e *Araguaya*. Na secca elles não vão até S. Maria; mas ao travessão de Sant'Anna, alguns kil. acima.

Determinei ao Engenheiro da provincia, Dr. Joaquim Ro-

drigues de Moraes Jardim, que, tendo elle de ir, como foi, de Itacayú a S. Maria, medisse a extensão do rio entre esses dous pontos. Segundo os seus calculos a extensão é de 967,147 kil. como vereis do *Relatorio* annexo. A distancia não pode ser rigorosamente exacta, por que o calculo, em que ella se funda, é feito sobre a velocidade da marcha do vapor *Araguaya*, que a tem muito irregular por causa da machina e do combustivel empregado,—a lenha, que não sustenta calor uniforme na caldeira, como o carvão de pedra, fazendo-se ainda um desconto approximado em rasão das sinuosidades do *talweg*.

Não me tendo sido apresentado *Relatorio* deste serviço, limito-me a apresentar os dados officiaes existentes na secretaria. Das viagens, que devião ser dadas de julho de 1878 até junho de 1879, deixou de se effectuar uma de Patos a S. Maria e outra de S. Maria a Leopoldina, as quaes contava o empresario fossem feitas com a launcha a vapor que mandou construir na Europa; o que não se realisou.

Quanto as viagens do corrente exercicio, já forão feitas duas das de vapor e está começada a primeira de botes.

Além dos botes de propriedade do empresario, vindos com carregamento do Pará a Leopoldina, tambem ali chegarão a 28 de junho, dous pertencentes ao capitão Constancio Dias Martins, carregados com sal e outras mercadorias. Segundo uma demonstração, que me foi apresentada pelo empresario, o movimento de inportação e de exportação havido no porto de Leopoldina, durante o periodo de 14 de setembro a 10 de dezembro, foi de 61:887 kilos.

O empresario foi pago da prestação de 40:000\$000 rs. relativa ao exercicio de 1878-1879, dedusida a quantia de 7:889\$887 rs., correspondente ás viagens que deixou de effectuar; e, no corrente exercicio, já recebeu metade da referida prestação.

TRABALHOS ESTATISTICOS

A vasta extensão da provincia, que amortece a acção administrativa; a falta de pessoal idoneo para os cargos publicos; a má retribuição dos serviços feitos; a pouca importancia que se liga a estatistica; a indifferença pelos negocios publicos; são rasões justificativas da deficiencia dos trabalhos desta natureza. Muitos funcionarios considerão a organização e a remessa de mappas estatisticos trabalho vexatorio e inutil. A estatistica dos serviços provinciaes é quasi nulla. A da instrucção publica, por exemplo, onde ella tanto serve para esclarecimento da administração, é muito incompleta e infiel.

Sobre o commercio, a agricultura, a propriedade territorial, a navegação, não temos dados estatisticos.

O Governo, em vista das disposições da Reforma Judiciaria de 1871, fez baixar o Decreto n. 7001 de 17 de agosto de 1878 sobre a estatistica judiciaria e policial, o qual revogou o de n. 3572 de 30 de dezembro de 1865. A pesar de feitas as precisas recommendações as autoridades competentes sobre a execução desse decreto para ser organizada no anno passado a

estatística de 1878, não foi possível até hoje conseguir os mappas de que trata aquelle decreto.

As difficuldades, que se encontrou na execução do Decreto de 1865, continuão a estorvar a observancia do de 1878. O Dr. Chefe de Policia, em seu *Relatorio* junto, queixa-se tambem de não ser possível organizar em sua Repartição a estatística policial pelas rasões apontadas.

REGISTRO CIVIL E ALISTAMENTO MILITAR.

Em algumas parochias da provincia ainda não está em execução o Regulamento do registro civil, que baixou com o Decreto n. 5604 de 25 de abril de 1874. A falta de livros, que devem ser fornecidos pelas camaras municipaes, e a de pessoas habilitadas para o cargo de escrivão do Juiz de Paz, são os motivos apresentados para justificar aquella omissão. Em muitos districtos, o rendimento, que produz o registro, é tão pequeno, que não compensa as despezas do sello e o trabalho que acarreta ao escrivão.

Em circular de 29 de julho do anno passado recomendei aos Promotores Publicos que fizessem as inspecções ordenadas pelo Regulamento, e que me informassem do resultado das mesmas. Com essa e outras providencias tem-se conseguido estabelecer o registro em diversas parochias, onde ainda não existia, e regularisar-se a escripturação dos livros de outras. A propria câmara municipal desta capital já representou, conforme foi levado ao conhecimento do Ministerio do Imperio, não ter meios para fazer o fornecimento de livros exigidos pelo Regulamento.

Pela circular de 20 de setembro do anno passado mandou o Governo pôr em execução as disposições do capitulo 3.º do Decreto n. 3069 de 17 de abril de 1863.

Acerca do alistamento militar em o anno proximo passado, sò consta haverem-se reunido e funcionado as respectivas juntas nas seguintes parochias: S. Anna, Rosario, Barra, Ouro-fino, Allemão, Anicuns, Arraias, Meia-Ponte, Corumbá, S. Luzia, Formosa, Rio Bonito, S. Cruz, Villa Bella, S. Rita do Paranhya e as juntas revisoras das comarcas da Capital, Rio Maranhão, Imperatriz, S. Cruz, e Rio Paranã. Marquei novo dia para a installação das juntas parochiaes de algumas freguezias, as quaes não se tinham reunido na epoca legal por diversos motivos.

De algumas parochias ainda não tive communicação alguma.

Nesta provincia o cidadão exime-se geralmente de encarregar-se de serviços não remunerados. Coincidem as observações que, a respeito, faz o Dr. Chefe de Policia com as que o anno passado fazia, perante a Assembléa Legislativa da provincia de Matto Grosso, o seu ex-Presidente, e que são applicaveis a esta provincia:

« Em Matto-Grosso, a experiencia m'ò tem demonstrado, qua-

« si todas as leis sobre a organização de serviços não remunera-
« dos tornão-se inexequíveis, tanto mais quando poucos func-
« cionarios receião as penalidades comminadas, contando com
« as difficuldades que provem da distancia em que se achão da
« autoridade central, cuja acção muito se enfraquece e como que
« se annulla. Em relação aos proprios serviços remunerados, a
« falta de pessoal idoneo faz com que quasi todos os trabalhos se
« executem mal, e morosamente, só á força de instancias da ad-
« ministração. Vós, tão bem como eu, sabeis que nada ha de
« exagerado neste geral deleixo que acabo de assignalar, e que
« elle exprime antes um mal oriundo da indolencia e da ignoran-
« cia do que uma perversão criminosa dos sentimentos de patrio-
« tismo, que, aliás, se eucontrão em todos os brazileiros, sem dis-
« tincção de provincia alguma. » (1)

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL.

Pende ainda de reorganisação a Guarda Nacional da provin-
cia, e por isso não tem sido preenchidas as vagas existentes na
mesma Guarda.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Foi designado para commandar este Esquadrão, em 5 de ju-
lho do anno passado, o Major Adolpho Sebastião de Athayde,
que ainda não se apresentou: commanda-o interinamente o ca-
pitão Floriano Florambel da Conceição.

Sendo seu estado completo de 8 officiaes e 90 praças de pret,
e o effectivo de 8 officiaes e 86 praças, faltão para completa-
lo 4 praças somente.

Tem addidos e aggregados 7 officiaes.

BATALHÃO 20 DE INFANTARIA.

Ainda não foi nomeado commandante para este Batalhão, pe-
lo que continúa a ser commandado interinamente pelo major
João Gonçalves Baptista de Moura.

Sendo seu estado completo de 37 officiaes e 410 praças, e o
effectivo de 34 officiaes e 270 praças, faltão para o completar
3 officiaes, inclusive o commandante, e 140 praças.

Tem addidos e aggregados 3 officiaes e 6 praças.

COMPANHIA POLICIAL.

Por acto de 2 de julho expedi novo regulamento para esta
companhia, o qual foi immediatamente posto em execução.

Continúa a ser commandada pelo capitão João Fleury Alves
de Amorim.

Sendo seu estado completo de 4 officiaes e 92 praças e o effectivo
de 4 officiaes e 87 praças, faltão 15 destas para completal-o.

(1) A Provincia de Matto Grosso; hebdomadário publico em Cuyabá, n. 42 de 19 de
outubro de 1879.

Em resumo, o numero de força estipendiada na provincia é o que consta do seguinte mappa:

<i>Estado effectivo.</i>	<i>Officiaes.</i>	<i>Praças.</i>	<i>Total.</i>
Esquadrão.	8	86	94
Addidos.	3		3
Aggregados.	4		4
20 Batalhão.	34	270	304
Aggregados.	1	1	2
Addidos.	2	5	7
Policia.	4	87	91
	56	449	505

COMPANHIA DE APRENDIZES MILITARES.

Commanda esta companhia o major reformado do Exercito, João Baptista da Silva.

Havendo concedido, em 17 de novembro, ao adjunto do Professor, Domingos Marques Lopes Fogaça, a exoneração, que pediu, do dito cargo, nomeei, em substituição, a 19 do mesmo mez, a Joaquim Rufino Ramos Jubé.

Sendo acanhados os commodos do quartel dessa companhia, conforme communicou-me o respectivo commandante e pessoalmente verifiquei, e sendo possível melhorá-lo, alargando alguns compartimentos internos, e abrindo communicação com o prédio visinho, determinei ao Dr. Engenheiro encarregado das obras militares que examinasse o quartel e apresentasse o orçamento das obras necessarias para a realisação do alludido melhoramento.

Logo que me foi entregue o orçamento, remetti-o ao Exm. Sr. Ministro da Guerra acompanhado do seguinte officio:

« 2.^a Secção.—Palacio da Presidencia de Goyaz, 4 de novembro de 1879.—Ilm. e Exm. Sr.—Por Aviso de 3 de maio de 1877 foi approvedo o contracto feito por esta Presidencia com o cidadão João Fleury Alves de Amorim para o aluguel de um prédio destinado á companhia de Aprendizes Militares.

Havendo o commandante da companhia me officiado declarando ser insufficiente o edificio para o fim referido, e reconhecendo, por exame pessoal, a procedencia dessa allegação, e que era possível melhorar o mesmo, já alargando alguns commodos internos, já communicando-o á casa contigua, entendi dever mandar proceder a um orçamento das obras necessarias para se conseguir esse melhoramento.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso trabalho, que, em cumprimento á minha ordem, foi organizado pelo Dr. Engenheiro Encarregado das Obras Militares.

Se o Governo não resolver comprar ou mandar construir um edificio apropriado ao estabelecimento dos Aprendizes, é urgente autorisar as obras de que se trata, orçadas em 212,982 rs. á vista do actual estado do quartel da companhia.

Não é possível a rescisão do contracto dentro do quinquennio de sua duração, não se dando a hypothese figurada na clausula 5.^a

A Fazenda poderá entrar em accordo com o senhorio para não ser prejudicada, no futuro, com as obras alludidas e para não ser elevado o aluguel com a communicação aberta para a casa vizinha.

Compre-me, aproveitando o ensejo, declarar a V. Ex. que a companhia de Aprendizizes Militares tem sido muito util á esta Provincia, e que, á vista das despezas que com ella faz o governo, é justo augmentar o numero de alumnos

Por falta de commodos proprios para o quartel está a companhia com o numero de menores inferior á metade do marcado pelo Regulamento, carregando o Governo com quasi todas as despezas do pessoal necessario para um estabelecimento de cem aprendizizes.

Seria conveniente, outrosim, que se abrisse á Presidencia credito para as despezas com o transporte de menores de outros pontos da provincia para serem matriculados na companhia, para que esta não fosse, como tem acontecido, preenchida unicamente com os desta capital. »

Não p.ude o meo pedido ser attendido por ter sido reduzido o numero de aprendizizes, como passo a declarar-vos.

O Aviso de 18 de novembro do Ministerio da Guerra, declarando-me que, havendo sido designados pela lei do orçamento vigente fundos apenas para as despezas com 40 menores desta companhia, e cumprindo não despender somma superior á decretada, ordenou que fossem convidados por editaes os paes ou tutores dos poucos menores que existião na companhia excedentes d'aquelle numero, a requererem a entrega d'elles, que se realisaria independentemente de qualquer indemnisação; e, outrosim, que fossem dispensados dous guardas, dous serventes e o adjunto do Professor de 1.^a letras; visto ser o pessoal administrativo, que ficava, sufficiente para o serviço.

Em observancia dessa determinação, expedi as necessarias ordens, que forão cumpridas; effectuando-se as reduções indicadas.

O quadro seguinte, organizado pelo zeloso e intelligente Fiscal da companhia, prova a economia que se consegue com a referida redução.

Despeza que o Estado teria de fazer com os 14 aprendizizes desligados da companhia em 22 de dezembro de 1879, até que completassem a idade de 14 annos.

5	Aprendizes faltando um anno á	488\$880	2:444\$400
3	« « dous annos á	«	2:933\$280
2	« « tres annos á	«	2:933\$280
2	« « quatro annos á	«	3:911\$040
2	« « cinco annos á	«	4:888\$800
Somma			17:110\$800

Tiverão lugar, conforme dispõe o art. 43 do Regulamento de 12 de setembro de 1876, os exames dos alumnos da companhia, os quaes derão bons resultados.

Havendo completado a idade de 14 annos, conforme participou-me o respectivo Commandante, foram transferidos para o 20 Batalhão de Infantaria, para nelle servirem, os alumnos Israel Bruno de Bastos, Manoel Benedicto de Jesus, Noé Ignacio de Azevedo, José de Campos Gomes e Cypriano Bruno de Bastos.

Por authorisação do Ministerio da Guerra, de 6 de dezembro, foi chamado, em 3 de janeiro ultimo, para exercer o lugar de capellão o Padre Ignacio Francisco de Campos.

O estado effectivo da companhia é 5 officiaes, 40 aprendizes.

Os referidos officiaes commandantes do 20 Batalhão, do Esquadrão de Cavallaria, da Companhia de Policia e de Aprendizes Militares cumprem regularmente seos deveres.

THESSOURARIA DE FAZENDA

Esta Repartição continúa a ser dirigida com o devido zelo pelo chefe de secção extincta da Thesouraria de Matto-Grosso, Manoel Kesciuszko Pereira da Silva.

Aberto concurso para preenchimento do uma vaga de 2.^o Escripturnario, e examinados os pretendentes, foi, d'entre elles, provisoriamente nomeado para aquelle lugar o Praticante Luiz Gaudie Eleury.

THESSOURARIA PROVINCIAL.

Esta Repartição é dirigida pelo cidadão José Gonzaga Socrates de Sá, de quem continúo a formar o conceito expellido em meo *Relatorio* do anno passado.

O seu concurso tem sido valioso para o desempenho da tarefa patriótica de restabelecer as finanças da provincia; o que folgo de reconhecer e declarar.

Depois do meu *Relatorio* derão-se no pessoal da Thesouraria as seguintes alterações:

De conformidade com a Resolução Provincial n. 606 do anno passado, foi chamado um collaborador, João Athanasio de Almeida, para coadjuvar as tomadas de contas, percebendo a gratificação mensal de 50,000 réis.

Foam concedidas licenças:

De um mez ao Inspector para tratar de sua saude fóra da capital, da qual gosou do dia 13 ao ultimo de junho, sendo substituido pelo Chefe da 2.^a secção, Pedro Luiz Xavier Brandão.

De seis mezes para o mesmo fim, e em virtude da Resolução Provincial n. 599 do anno passado, ao 1.^o Escripturnario, José

Francisco de Campos, da qual gosou de 14 de julho a 11 de janeiro ultimo.

O Inspector declara que não tem podido dar andamento aos trabalhos relativos a prestação de contas, julgando pouco satisfatória a medida que, para facilitar esse serviço, foi consagrada na Resolução n. 606 de 1879.

Julga conveniente a criação de mais uma secção, não só para esse fim, como para haver empregados que possam ser encarregados da fiscalização dos portos nas epochas em que se verifica maior exportação.

RECEBEDORIAS.

Nenhuma alteração deu-se nestas estações depois do ultimo *Relatorio*.

Propõe o Inspector o restabelecimento da recebedoria do sitio da Abbadia, supprimida pela Resolução n. 596 de 1878.

Estando muito estragada a barca do porto de S. Rita do paranhyba mandei construir uma nova, orçada em 538,000 rs.

Na Cachoeira Dourada mandei tambem construir uma barca e fazer diversas obras necessarias, conforme os orçamentos, na importancia de 971,200 rs.

COLLECTORIAS.

As alterações occorridas no pessoal constão do *Relatorio* anexo do Inspector.

FINANÇAS.

Ha annos andão em desequilibrio a receita e a despesa desta provincia. Meu antecessor, comparando a receita arrecadada nos exercicios de 1874—75, 1875—76, 1876—77, na importancia de 402:752.083, com a despesa realisada no mesmo espaço de tempo, notou que esta sobrepujou aquella. (1)

Desde que se procurou regularisar o *budget* da provincia tem havido, em maior ou menor escala, o notado desequilibrio; o que accusa uma perturbação financeira, que pôde atarretar mãos resultados.

Desde 1868 as leis orçamentarias tem sempre apresentado deficit, como se vê do seguinte demonstrativo:

(1) *Relatorio* com que o Exm. Sr Dr. A. Crospo passou a Administração ao Exm. Sr. 1.º Vice—Presidente da provincia, em 14 de janeiro de 1879.

	Lei n.º	de	de	Receita	Despesa	Deficit
1868	Lei n.º 414	de	9 de novembro	179:467\$500	202:533\$269	23:065\$769
1869	" 438	" 7	" agosto	108:488\$569	182:882\$156	74:393\$587
1870	" 461	" 30	" setembro	125:125\$723	170:734\$756	45:609\$033
1871	" 475	" 4	" agosto	125:663\$7414	163:864\$240	38:200\$826
1872	" 494	" 2	" "	148:922\$574	168:030\$449	19:107\$875
1873	" 509	" 29	" julho	147:787\$276	180:208\$081	32:415\$805
1874	" 522	" 16	" junho	133:963\$818	203:259\$261	69:295\$446
1875	" 536	" 12	" julho	158:674\$316	266:161\$060	107:486\$744
1876	" 566	" 2	" agosto	174:376\$898	230:904\$058	106:527\$130
1877	" 587	" 9	" "	205:322\$081	287:388\$199	82:066\$118
Somma				1:507:792\$169	2:105:960\$532	598:168\$363(f)

A situação financeira da provincia em 1878 levou meu antecessor a declarar, com toda franqueza, sem euphemismo, neste recinto: « *Cumpra desde já por um cravo na roda dos desperdi- cios dos dinheiros publicos; . . . se o actual estado da provincia per- manecer ella baterá ás portas da bancarrota, completamente arrui- nada. . .* » (2)

A lei do orçamento votada na sessão em que foram proferi- das essas palavras (Lei n.º 597 de 30 de outubro de 1878), não obstante ter feito na despesa decretada pela lei do orçamento de

(1) *Correio Official* n.º 47 de 30 de julho de 1870.

(2) *Relatório* apresentado á Assembleia Provincial, em 10 de setembro de 1870.

9 de agosto de 1877, uma diminuição de mais de 74 contos de réis, apresentou *deficit* de 5:701:062.

Tal era o estado financeiro de uma provincia, cuja renda annual é calculada em 160 contos!

Um corte na despesa de quantia quasi igual a metade de sua renda não foi bastante para equilibrar o orçamento.

O quadro das rendas e despesas provinciales é tão pequeno e limitado, que parece não haver necessidade de grande esforço para se conseguir a realisação deste principio fundamental de administração financeira: —equilibrio da receita com a despesa.

Não votem as Assembléas despesas para as quaes não ha receita; não altere o governo o orçamento; e a provincia não sofrerá os embaraços e complicações, que a tem atrasado e desconceituado.

Proceda assim a Assembléa que dará prova de patriotismo.

Ha dous grandes principios que, admittidos na administração, reflectem sobre as finanças, como sobre todos os outros serviços a cargo do governo, as mais inapreciáveis vantagens: —a moralidade e a publicidade. Não são duas palavras vãs; são dous fecundos principios, que servem para punir, reprimir, vedar, prevenir os crimes, que concorrem para empobrecer o thesouro ou vexar o contribuinte; o contrabando, o peculato, a concussão, e as differentes lesões a fazenda publica.

Tenho feito as mais positivas recommendações para fiscalisar a arrecadação das rendas, mandando inspecionar os portos e pesquisar o procedimento das autoridades fiscaes; expondo o estado financeiro a varias autoridades da provincia, e concitando-as para coadjuvarem a administração na tarefa de refrear os crimes, que defraudão o erario provincial.

Ainda em dezembro ultimo, dirigi aos Promotores Publicos das comarcas, onde ha portos, a seguinte circular:

« 1.ª Secção.—N. 114.—Palacio da Presidencia de Goyaz, 10 de dezembro de 1879.—Convindo exercer a mais rigorosa fiscalisação na arrecadação das rendas publicas e punir os agentes fiscaes que tornarem-se criminosos no exercicio de suas funções; já por peculato, já por outro qualquer delicto, recommendo-lhe muito positivamente que pesquise o modo pelo qual são nessa comarca arrecadadas as rendas publicas; procure saber se ha fundamento para queixas levantadas contra os exactores da fazenda; se são exactos no cumprimento de seus deveres; não só para informar-me circumstanciadamente a respeito, como para promover, como lhe cumpre, processo criminal contra os responsáveis.

Promoverá Vmc. igualmente processo, nos termos legais, contra os particulares passíveis da pena imposta ao crime de contrabando definido no artigo 177 do código criminal.

Tenho tudo isso por muito recommendado ao seu zelo e criterio.»

Na mesma data officiei aos Juizes de Direito respectivos nos seguintes termos:

« N. 58 —Reservado.—Palacio da Presidencia de Goyaz, 10 de Dezembro de 1879.—Recommendando, nesta data, ao Promotor Publico dessa comarca que procure informar-se do modo pelo qual são arrecadadas ali as rendas publicas, não só para trazer ao meo conhecimento os crimes, abusos e omissões que se cometerem neste importante serviço, como para promover pro-

caso contra os exactores que commetterem o crime de peculato ou qualquer outro em que caiba denuncia, e bem assim denunciar os particulares, que commetterem o crime do contrabando para serem punidos, assim o declaro a Vme., que de-verá informar-me sobre a execução que fôr dada á minha indicada recommendação, para que possa providenciar como fôr conveniente ao serviço publico.»

Pela sua parte o digno Inspector da Thesouraria Provincial tem correspondido ás minhas vistas e satisfeito as recommendações que lhe hei dirigido.

É preciso que os differentes encarregados dos dinheiros publicos se convenção de que se ha de proceder com toda a severidade contra os que defraudarem as rendas do theouro, ou consentirem na defraudação, qualquer que seja a sua cathegoria e posição.

Sejão positivadas e provadas as accusações que se levantar contra os agentes do fisco, para que sejão elles punidos.

Parece que as medidas tomadas tem produzido salutaes effeitos, como provão as arrecadações do corrente exercicio, com as quaes se tem realisado o pagamento dos vencimentos dos empregados publicos, dividas de exercicios findos e juros.

Os ultimos emprestimos contrahidos pela provincia forão em 7 de agosto de 1878. Depois desta epocha tem se feito face as despezas com os meios ordinarios; e espero que não haverá necessidade de usar-se do recurso extraordinario do emprestimo, só justificavel em crises excepcionaes, ou quando, respeitdos os limites traçados pela sciencia e pela prudencia, se lhe dá applicação productiva.

DIVIDA PASSIVA.

Esta divida que, ao liquidar-se o exercicio de 1877—78 (30 de junho) montava a 147:281\$153, começou a decrescer no semestre adicional, de sorte que em 31 de dezembro de 1878 era de 89:808\$044.

Em 31 de dezembro de 1879, segundo o *Relatorio* junto, a sua importancia era de 79:708\$907.

Demonstra-se:

Em apolices estando pagos os juros ate dezembro—51:600\$000.

Divida fluctuante:

Emprestimo, a juros de 6 por cento, contados até dezembro findo	10:991\$165
Idem, de 8 por cento, estando os juros pagos até dezembro	9:000\$000
Vencimentos de empregados e subvenção do Seminario, pertencentes a exercicios findos	7:282\$143
Ditos do exercicio corrente	835\$599

79:708\$907

Esta quantia soffreu nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos uma pequena deminuição.

A divida fluctuante, proveniente de falta de pagamento a empregados publicos, que, em 1877, ascendia a mais de cincoenta contos, era de 25:876\$042 em 31 de dezembro de 1878.

A 31 de dezembro de 1879 estava reduzida a 7:282\$142;

tendo, por tanto, soffrido no anno passado um abatimento de 8:593\$900.

A provincia não se libertou do peso de toda essa divida. Consegiu que parte fosse paga em apolices, o que é um symptoma da reabilitação do seu credito. As dividas de exercicios findos trazião os maiores apuros á Thesouraria Provincial, e concorrião para o seu descredito.

Convem adoptar na decretação da receita meios para amortisar o debito que ainda pesa sobre a provincia.

DIVIDA ACTIVA.

Conforme vereis do respectivo quadro, que vos será presente, a divida activa, liquidada até 31 de dezembro ultimo, montava em réis 51:521\$287, assim considerada:

Cobrável	38:259\$666
Duvidosa	2:597\$508
Insolúvel	10:664\$113
	<hr/>
	51:521\$287

A providencia contida na resolução n. 602 de 29 de julho do anno proximo passado, de admittir-se os devedores da fazenda a pagarem extrajudicialmente os seus debitos contrahidos até o exercicio de 1876 a 1877, vai produzindo bons resultados, segundo diz o Inspector, que julga conveniente que seja espaçado por mais outros seis mezes o prazo marcado n'aquella Resolução para esses pagamentos, ampliado tambem ao exercicio de 1877 a 1878.

Para que a medida consagrada na citada resolução, que tem precedente na lei provincial n. 3 de 3 de junho de 1850, produzisse os desejados effeitos, expedi ás camaras municipaes e juizes de direito a seguinte circular:

« Reservado.—N. 37.—Circular.—Palacio da Presidencia de Goyaz, 19 de agosto de 1879.—Não lhe são desconhecidas as circumstancias financeiras da provincia.

O governo nutre o empenho sincero de melhora-las para que se firme o credito abalado da provincia, e possa ella desenvolver-se e prosperar.

Libertal-a dos compromissos, que estorvão-lhe o desenvolvimento, é o mais importante serviço que lhe pôde ser actualmente feito.

A vigente lei do orçamento, votada em outubro do anno passado, diminuiu algumas despezas, tendo em mira o melhoramento das finanças provinciaes. Ainda assim, não ficou equilibrada a receita com a despeza.

As dividas, que se pagão pela verba de—exercicios findos,—tomarão incremento assustador.

Comprehendem todos que a provincia, não pagando a seus funcionarios, perde o credito, e enfraquece a acção que sobre elles deve exercer.

Bem comprehende Vmc. a conveniencia de reformar alguns ramos do serviço publico. A reforma da instrucção publica e o melhoramento da viação são, entre outras, necessidades palpitantes, que, entretanto, não podem ser satisfeitas sem que melhore o estado financeiro da provincia.

A Assombléa Provincial entendeu que a cobrança da divida activa era um recurso, que podia servir á provincia para a diminuição da divida passiva.

Dominada por esse pensamento votou a Resolução n. 602 do 29 de julho ultimo, providenciando sobre a cobrança extrajudicial da divida activa.

Remettendo-lhe o incluso exemplar d'essa resolução tenho por fim appellar para o seu patriotismo, afim de que Vmc. empregue seu prestigio e influencia para que os devedores da Fazenda Provincial, existentes n'essa comarca, (ou municipio) satisfação amigavelmente seus debitos.

O governo appella para o civismo dos filhos provincia, e julga não fazer inutil appello.

Recommendo lhe, outrossim, que me informe se a cobrança pôde ser feita pelos agentes fiscaes d'essa comarca, (ou agente fiscal do municipio) ou se é conveniente encarregal-a a outras pessoas, afim de que possa a Presidencia usar, com proveito, da autorisação concedida pelo art. 4 da citada Resolução.

Espero que Vmc. prestará, com a possivel brevidade, esse serviço a proviucia, attendendo ao prazo fixado no art. 4. da Resolução. »

EXERCICIO DE 1878-1879.

Como vereis do balanço, a receita geral arrecadada n'este exercicio foi de réis-228:873#391, a saber:

Ordinaria	148:012#657
Extraordinaria	6:104#007
Depositos	43:326#662
Empréstimos feitos pelos negociantes, Ignacio Soares de Bulhões e Ignacio de Faria Albernaz	12:000#000
Apolices emittidas	5:400#000
Renda não classificada	2:531#214
Saldo que passou do exercicio de 1877-1878	41:498#851

	228:873#391

Sendo a despesa paga, como tambem vereis do mesmo balanço, de	207:900#464
Apparece o saldo de	20:972#930
Assim discriminado:	
Dinheiro em caixa	486#391
Em poder de diversos responsaveis	19:577#144
Em deposito	909#395

Quadrão aqui as mesmas considerações que fiz no meu *Relatorio* do anno passado, quando tive de tratar da liquidação do exercicio de 1877 a 1878.

ORÇAMENTO PARA 1880—1881.

Na supposição de que, na sessão do anno passado, seria votado o orçamento para o exercicio de 1880-1881, apresentou o Inspector da Thesouraria Provincial o respectivo calculo, que foi transcripto em meu *Relatorio*, segundo o qual a receita seria de 208:670#333 e a despesa de 248.603#196, resultando, portanto, um deficit de 9:932#863 réis.

Segundo o calculo, porem, feito este anno, no qual entrou

a liquidação do exercicio de 1878-1879, a receita é calculada em 202:041\$310 e a despesa orçada em 220:970\$522 réis.

O calculo da receita é o seguinte:

Ordinaria	136:431\$887
Extraordinaria	4:018\$376
Depositos	5:000\$000
Movimento de fundos	40.000\$000
Renda especial	5:000\$000
Dita não classificada	10:631\$067
	202:041\$310.

Resulta, portanto, um *deficit* de 18:929\$212 réis.

Este *deficit* não se dará, se não forem augmentadas as despesas, e se for mantido o programma de economia, que tem sido ultimamente seguido.

A despesa é fixada de accordo com a vigente lei do orçamento. Como já vos disse, essa lei diminuiu a despesa decretada no anterior orçamento em mais de 74 contos.

Entretanto, não obstante isso, o orçamento de 1880-1881 ainda apresenta um *deficit* de 18:929\$212 réis.

Se, fossem, portanto, votadas as despesas da lei do orçamento de 1877, com as alterações constantes das tabellas da Thesouraria, o *deficit* ascenderia a mais de 90 contos.

É um dever desta Assembléa restabelecer o equilibrio orçamentario, do qual pro-urou approximar-se a lei de 1878.

Nas despesas, constantes do balanço, ha algumas verbas, que podem ser diminuidas em ordem a se conseguir a desejada igualdade.

SECRETARIA MILITAR.

Sob a direcção do Ajudante de Ordens, Tenente do Estado maior de 1.^a Classe, Urbano Coelho de Gouvêa, que continua a servir com dedicação á causa publica e intelligencia, são regularmente feitos os trabalhos que correm por esta Repartição.

De 10 de setembro a 28 de outubro serviu de Ajudante de Ordens interino, por estar ausente o effectivo, o Capitão do 20 Batalhão, José Ignacio Xavier de Brito, que bem desempenhou os deveres do cargo.

O Amauense 2.^o Cadete, 2.^o Sargento do Batalhão 20 de Infantaria, Abrahão José da Maya, é zeloso e intelligente, segundo informa o chefe da Repartição.

Passando a prompto, afim de seguir para a Côrte, o 2.^o Cadete, 2.^o Sargento, Antonio Pedro Santarem, que tambem alli se achava empregado, foi substituido pelo 2.^o Cadete, 2.^o Sargento do mesmo Batalhão, José Teixeira Osorio, que igualmente passou a prompto a 9 do mez findo para seguir em diligencia, conduzindo um preso de justiça até S. Paulo.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Do *Relatorio* junto do Chefe da Repartição vereis as occorrencias que tem-se dado nella.

O pessoal, que até 21 de janeiro era de 13 empregados, foi augmentado com mais um collaborador, que naquella data admittiu por causa da affluencia de trabalhos, e estarem fóra da Secre-

taria, em serviço de qualificação de votantes, dous empregados.

Estiverão tambem fóra da Repartição, de 10 de setembro a 28 de outubro, o official archivista Joaquim Manoel Corrêa e o amanuensê Evaristo Alves Martins, que comigo seguirão em serviço para o Araguaya, e o ajudante do archivista Joaquim Justiniano de Vellasco, em commissão da Fazenda Provincial, de 6 de setembro a 29 de dezembro.

Apresentou-se no dia 17 de junho da licença de 3 mezes, em que se achava, o Secretario, renunciando o resto da mesma.

Havendo concedido ao chefe de secção, Joaquim Maria Salomé Pereira, quatro mezes de licença para tratar de sua saúde, em cujo gosô entrou em 23 de julho, a 27 de outubro apresentou-se elle, renunciando o resto da dita licença.

Ha na Secretaria 52 livros para o registro da correspondencia expedida, 2 protocollos de despachos em requerimentos e officios, 4 de récibo da correspondencia para fóra da capital, 4 de matriculas diversas; de decisões; ao todo—60.

O serviço feito pela Repartição constou, de 1.º de maio a 31 de dezembro, de 2.915 peças, não comprehendido grande numero de copias, mappas e o registro das peças expedidas.

Não só o Chefe da Repartição, Major Caetano Nunes da Silva, como Official Maior, Joaquim Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, que continuou a servir de Secretario depois de vossa última reunião até 15 de junho, e os mais empregados, cumprem bem seus deveres.

Tenho nelles encontrado auxiliares sempre promptos para os variados serviços a cargo da administração.

CONCLUSÃO

Espero, Senhores, que concorrereis comigo para o desempenho da tarefa patriótica de pugnar pelo adiantamento da provincia.

Antigamente a extracção do ouro foi a principal origem, senão a unica, da riqueza de Goyaz.

O precioso mineral arrancado ás entranhas da terra não reverteu, porem, sobre ella em beneficios reaes e duradouros.

O solo de Goyaz está hoje semeado de ruinas.

Sobre as minas desamparadas assentou-se a miseria, ou ficou a solidão.

Cumpra dar uma applicação util as forças da provincia, convergil-as para um fim productivo; utilizar os grandes recursos com que prendou-a a natureza; procurar no cultivo das terras, na creação, em a navegação dos rios, no commercio, na industria, as fontes da riqueza publica e privada.

A mineração será tambem uma causa de prosperidade, dando-se aos seus productos proveitoso destino.

As sociedades, que não sabem transformar os seus productos em novas riquezas, marchão para a decadencia.

Terminando esta *Exposição*, peço-vos licença para subscrever as seguintes palavras, com que, em 1840, fechou seu *Relatorio* apresentado a Assembléa Provincial, D. José de Assis Mascarenhas:

« Se me fosse licito pedir algum premio de meus fracos serviços, eu vos supplicaria o favor especial de instituides um exame severo e rigoroso sobre todos os actos de minha administração. »

Goyaz, 1.º março de 1880.

CATECHESE.

2.^a Secção.—N. 151.—Palacio da Presidencia do Goyaz, 23 de novembro de 1879.—Ilm. e Exm. Sr.—Extincto o Presidio de Leopoldina, á margem direita do Araguaya, junto a fôz do Rio Vermelho, autorizou-me o illustre antecessor de V. Ex., em Aviso de 30 de junho ultimo, a estabelecer postos militares, commandados por officiaes de linha, naquella localidade e no—Furo de Pedra—, os quaes, embora não tivessem o character de presidios, produzirão o desejado effeito. Tendo de partir para o Araguaya no dia 11 de setembro, expuz ao Exm. Sr. Marquez do Herval, em carta official de 6, da qual peço a V. Ex. licença para juntar uma copia, que não era possível usar da autorisação concedida para estabelecer um destacamento militar no—Furo de Pedra—por falta de credito.

Depois de ter percorrido o Araguaya, de Itacayú a S. Maria, venho propôr á V. Ex. a creação d'um presidio ou colonia militar entre o aldeamento de S. José e S. Maria, servindo o lugar indicado por mim antecessor, o—Furo de Pedra—na ilha do Bananal, para onde foi proposta a remoção do extincto presidio de Leopoldina.

O Aviso de 29 de janeiro de 1849, expedido pelo Ministerio do Imperio, mandando crear presidios á margem do Araguaya, disse:

« Estes presidios, attenta a larga distancia dos lugares, serão de grande auxilio aos navegantes, já para deposito de viveres, já para que possã ser suppridos com os da propria producção dos presidios, e bem assim para o concerto dos barcos, socorros á tripolação, disciplina desta pela simples idéa da existencia de taes estações, e finalmente para outros misteres, mormente no caso de enfermidade. »

Acolhendo o pensamento do Governo, o Presidente então d'esta Provincia disse em seu relatorio de 1.^o de maio de 1850: « Podemos considerar os presidios a necessidade mais urgente da navegação do Araguaya, por quanto, sem presidio, não é tão cedo que se povoarão suas desertas margens, e, sem povoação, não é possível que a navegação vá por diante. »

Naquelle tempo reconheceu-se a necessidade de crear-se taes quartéis na deserta ilha do Bananal, onde, nos tempos coloniaes, varias aldêas florescerão. Fundou-se, então, o presidio de S. Izabel, á margem direita do—Furo Grande—em uma barranca de 8 m. 94, d'onde, por causa das enchentes, foi transferido para a margem esquerdá, alguns kilometros abaixo, tomando o lugar, que tem uma altura de 10 metros sobre as águas baixas do rio, o nome de S. Izabel do Morro.

Subvencionada uma empresa de navegação a vapor no Araguaya, creada em suas margens uma repartição de catechese com a sua sede em Leopoldina, parece conveniente tomar-se outras medidas tendentes ao florescimento d'aquelles servigos.—Do aldeamento de S. José do Araguaya ao presidio de S. Maria, em uma extensão de mais de 860 kilometros, não existe uma só habitação christã.

A tribu Carajá domina toda esta grande secção do rio, franca á navegação.

Bem vê V. Ex.^a que entre estes dous pontos existe uma travessia demasiadamente longa, sem auxilio algum para os navegantes, que tem de atravessar os aldeamentos dos Carujás, podendo encontrar os Chavantes do Rio das Mortes, os Tapirapés aldeados nas margens do rio d'este nome, e os Javahés habitantes do territorio banhado pelas aguas do braço oriental do Araguaya. A creação do presidio nao só serviria para auxiliar immensamente a navegação, como para a catechese dos Carujás, dos Javahés e dos indios habitantes da margem esquerda, que com aquelles vivem em lutas: Cayapós, Chavantes, Tapirapés. Seria, ainda mais, um nucleo de população para a futura colonisação da immensa mesopotamia do Bananal.

Em um Relatorio da Inspectoria Geral dos Presidios de 17 de maio de 1871 se lê:—« S. Isabel é um dos pontos do rio Araguaya que merece alguma attenção, pois que, collocado aos dous terços, pouco mais ou menos, entre Leopoldina e S. Maria, ao meio caminho entre este Presidio e o destacamento de S. José, seria não só mais um ponto de recursos para os viandantes, como nucleo de nova povoação, n'este serão extensissimo, accrescendo que fica no centro de duas grandes tribus indigenas que são os Tapirapés e os Carujás »

A S. Isabel prefiro, por muitos motivos, o lugar supramencionado —Furo de Pedra—Em 29 de setembro ultimo examinei pessoalmente o lugar, explorando o terreno em varias direções.

A barraeca, que tem uma altura superior a 8 metros sobre o nivel do rio na estingem, está completamente livre de inundações.— Em geral, os lugares altos das margens do Araguaya são arenosos, cobertos de campos asperos ou de cerrados agrestes, como em S. Isabel e Leopoldina; o que não acontece no lugar a que alludo, onde se encontra boa madeira de construcção, pedra e terrenos proprios para cultura e creação.

Havia dado ao lugar, que assignalei para o futuro nucleo colonial —que fica entre os grandes braços do Araguaya, quasi no centro do Imperio, em uma posição excellente, tendo em frente o sertão rasgado pelo rio das Mortes e Tapirapés e ao oriente o vale do Tocantins,—o nome do General Ozorio.

Não suppunha que, chegando de minha longa excursão a esta cidade no fim do mez seguinte, seria sorprendido dolorosamente pela noticia do fallecimento do benemerito brasileiro.

Espero que V. Ex., dignando-se de tomar em consideração o que fica expendido, attenderá o meo justissimo pedido.—Deos Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios da Guerra.—*Aristides de S. Spinola.*

1.^a Secção n. 49.—Palacio da Presidencia de Goyaz, 9 de dezembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 28 do mez proximo findo, expuz ao Exm. Sr. Ministro da Guerra a necessidade da creação de um presidio militar entre S. José e S. Maria, em um ponto a margem direita do Araguaya. Sendo de maxima conveniencia a creação d'este ponto militar, quer para a navegação d'aquelle rio, subvencionada pelo Ministerio dignamente a cargo de V. Ex., quer para a catechese, venho chamar a attenção de V. Ex. para o assumpto, que se liga tão de perto áquelles serviços.

Julgo conveniente dar incremento ao systema de catechese ensaiado pela instituição do Collegio Isabel, creado por Aviso n.º 275 de 21 de setembro 1870, e preconizado por V. Ex.; ao qual está annexa a Fazenda dos indios denominada—Dumbásinho,—autorizada por Aviso de 27 de outubro de 1876. Entre S. José e S. Maria estão estabelecidas as alléas dos Carajás, que, embora completamente selvagens, não nos hostilizão, e ao contrario, vivem em harmonia com a gente civilisada. O estabelecimento, a que refiro-me, muito serviria para manter relações com esses indios e chama-los ao seio da civilisação.

Apesar de ser essa tribu a mais numerosa do alto Araguaya, e estar em contacto com os christãos e ter chefes que fallão quasi todos o nosso idioma, poucos indios a ella pertencentes existem no Collegio Isabel.—Quasi todos os indigenas do Collegio são enviados dos aldeamentos que ficão de S. Maria para baixo. Com a navegação a vapor, já instituida, em poucos annos estará completamente domesticada essa tribu numerosa e pacifica, se forem tomados as precisas medida para a sua catechese.

Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—*Aristides de S. Spinola.*

N. 52.—1.^a Secção.—Palacio da Presidencia de Goyaz, em 22 de dezembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Em 2 de setembro ultimo dirigi-me a V. Ex. remettendo, em obediencia a Circular de 10 de maio do corrente anno, algumas informações concernentes aos aldeamentos desta provincia.

Ligando a maior importancia ao serviço de catechese, digno, sem duvida, da attenção e cuidados do governo, e, cumprindo o protesto contido no final do meu officio, volto ao assumpto.

A circular de V. Ex. abre espaço a muitas considerações, que, se fossem expendidas, dilatarião os limites deste relatorio, transformando-o em *memoria*;—o que não está em meos inuitos.

Desde que cheguei a esta provincia, onde ainda vagão muitas tribus selvagens, a catechese, geralmente negligenciada em todos os pontos do seu territorio, prendeu-me, como era natural, a attenção.

Encravada a provincia no centro do Imperio, a centenas de leguas do litoral, privada de fideis vias de communicacão, sem esperanca de receber em seu seio o operario os ruzgeiro, pareceu-me objecto de séria cogitacão a colonisacão indigena, como obra christã e humanitaria, como elemento de tranquillidade para a populacão civilisada, de continuo sobresaltada pelas incursões dos gentios; e á qual está ligada a prosperidade e o adiantamento dos a terra pela acquisicão de braços para a industria.

Quando o Estado tem gusão tantos milhares de contos com a colonisacão estrangeira, empregando, por exemplo, perto de 5 mil com duas colonias no Espirito Santo, mais de 7 mil com as do Santa Catharina, e, em um semestre, quasi mil e quinhentos com as do Paraná, Goyaz tem o direito de exigir a colonisacão de sua populacão indigena; — tarefa que, por dobrados motivos, se impõe, como uma necessidade urgentissima, ao governo. E' um problema de vital interesse, que deve ser encarado pelas suas tres faces principaes: — de humanidade, de segurança e tranquillidade e de economia.

O serviço acha-se dividido em duas secções; uma dependente da Directoria Geral, regida pelas disposições do Decreto n. 426 de 24 de julho de 1845, e a segunda regulada pelas Instrucções que baixarão com o Aviso n. 275 de 21 de setembro de 1870, e por outras, não incorporadas na legislação, organisadas pelo Director Geral de Catechese no Valle do Araguaya.

São duas repartições tendentes ao mesmo fim; mas differentemente organisadas e sem os mesmos meios de acção.

A primeira pertencem os aldeamentos de Pedro 3.º ou Carretão, Piabanhas, Pedro Affonso e Boavista, nos quaes existe uma populacão indigena de perto de 5.000 almas.

Com todos elles despende o governo a quantia de 3:957\$000 com os vencimentos de dous Missionarios e de dous Professores:—o que quer dizer que estão em completo abandono.

Frouxos os laços que prendem os aldeamentos á Directoria; não executados os preceitos do Regulamento de 1845: os aldeamentos extinguem-se, não porque a populacão indiana seja absorvida pela nacional; mas porque os indios voltão a vida selvagem e independente das mattas.

E' clar que os selvicos, sem direcção, desprotegidos, abandonados, senão vexados e perseguidos não transformados ainda pela civilisacão, satisfazem a sua indole e costumes, voltando á vida selvagem, livrando-se dos vexames e da miseria que os persegue nos aldeamentos, para livremente procurarem a caça e a pesca onde mais abundantemente as encontrarem.

O trabalho para a transformacão dos habitos da raça aborigene é lento e difficil. Não sendo feito com dedicacão, brandura e tenacidade não fructifica; e, ao contrario, gera inlisposições e odios, que tem produzido as scenas tão conhecidas nas chronicas coloniaes.

Actualmente, abandonados, como estão, os aldeamentos; desprazado o plano do Regulamento das Missões: poderá alguma aldeia subsistir, excepcionalmente, pela vontade individual de algum catechista perseverante e dedicado, ou por circunstancias peculiares ao logar em que estiver fundada.

Não ha ali, porem, systema de colonisacão indigena com o qual se possa contar para o futuro. O governo, que deve chamar a vida civilisada as cabidas barbaras que vagão pelo Araguaya, Tocantins e seus confluentes, não póde consentir na dissoluçào dos actuaes nucleos de populacão indigena pela volta ao antigo estado.

E, infelizmente, é o que se nemecen, e está acontecendo, como se collige dos dados estatisticos existentes na Secretaria.

Da aldeia Maria e de S. José de Mossamedes sahão muitos indios, cujos descendentes infestão hoje os serões do Rio Claro e Rio Bonito. Os selvagens da ilha do Bananal, atidçados no seculo passado, voltarão novamente ao gentuismo Carretão, onde o Vigario de Crixás baptisou 412 crianças indias d'uma vez, onde já estive-

rão 5 mil indígenas, é hoje, segundo informa o Juiz do Direito da comarca, uma *tipica*, habitada somente por duas miseráveis descendentes dos altivos Chavantes.

Para impedir a dissolução dos aldeamentos não ha necessidade de reformar o Regulamento de 1845; mas de executal-o.

O Regulamento manda:—« diligenciar a edificação de igrejas e de casas para os empregados da aldêa e para os indios » (art. 1.º § 9); « distribuir instrumentos de lavoura, mantimentos, roupa, medicamentos e outros objectos » (§ 10); manter destacamentos para garantia da ordem e segurança » (§ § 17, 23 e 24); « crear escolas » (§ 18); « ensinar a religião catholica » (§ 20); « introduzir a vaccina » (§ 21); « providenciar para que não haja fome » (§ 25); « estabelecer officinas d'artes mechanicas » (§ 26); « fazer adoptar as produções de mais facil cultura e de maior proveito » (§ 27); « não consentir que os indios sejam vexados e lesados por autoridades ou particulares » (§ § 28 e 29); « fiscalisar os rendimentos da aldêa e e inspecionar os serviços dos indígenas » (§ 30); « ter em cada aldêa um Thesoureiro, um Alcazarifa, um Cirurgião » (§ 33); « introduzir o gosto pela musica instrumental » (art. 2 § 15) etc.

Nada se pode fazer sem verba para as despezas. O Director Geral dos indios, a quem o Reg. conferiu honras de Brigadeiro, está reduzido a uma entidade inutil. A sua Repartição, privada de meios da accção, só tem existencia official. Nada pode realizar em beneficio de civilisação dos indígenas. Com o actual estado do serviço não é possível obter as informações de que trata o Regulamento e as exigidas pelo governo.

Tratando da 2.ª secção do serviço exporei algumas medidas, que podem ser, desde já, tomadas, em favor dos indios aldeados.

Ha nove annos, o Governo—« attendendo a conveniencia (palavras textuaes do Aviso n. 275 de 21 de setembro de 1870) de ensinar um melhor systema de catechese e civilisação dos indígenas, resolveu crear, sob a denominação de—Collegio Izabel—na localidade mais apropriada do Araguaya, um estabelecimento onde os meninos das diversas tribus d'aquella região recebam os elementos da instrucção religiosa e professional. » (*)

Os Relatorios do Ministerio d'Agricultura, que tratão dessa instituição, tem n'a elogiada e a julgado digna de incremento, inclusive os de V. Ex.

Em 1871:

« Estou convencido de que contribuirá para o desenvolvimento da catechese o estabelecimento de collegios, onde os filhos dos indígenas em tenra idade, aprendão, com a instrucção elementar, as artes mechanicas de mais immediata vantagem ás necessidades da vida. A historia nos mostra que foi por este meio que os Jesuitas conseguirão os melhores resultados das suas tentativas sobre a catechese.

Foi possuido destas idéas que um dos meus antecessores determinou fundar o collegio Isabel, a margem do Araguaya; e é minha opinião que se deve estabelecer iguaes collegios em outras localidades, onde ha grande numero de tribus indígenas. »

Em 1872:

« O Collegio Izabel, alli fundado ha 2 annos apenas, vae apresentando resultados praticos que justificam a criação, e demonstram a conveniencia de estabelecer instituições analogas em outros pontos do Imperio, onde sejam reclamados pelos interesses da catechese. »

Em 1874:

« A catechese dos indios não se realisarã tão prompta e efficaz, quanto fôra para desejar, em quanto os encarregados de levar as tribus selvagens o bem da civilisação não estiverem habilitados para entenderem-se com elles nos proprios idiomas.

Certo, ninguem poderá melhor servir de mensageiro da christan-

(*) O Decreto de 6 de julho de 1832 creou na provincia de Minas Geraes um collegio de educação destinado a instrucção da mocidade indiana de um e outro sexo.

dado no meio das selvas do que os proprios filhos das familias aborigenes, educados desde a infancia sob o influxo das idéas, costumes e instituições da nossa sociedade. ,,

Em 1878:

“ Fôra ainda preciso multiplicar e manter com perseverança estabelecimentos de educação que, a exemplo do collegio Izabel, fundado no valle do Araguaya, formassem o menino selvagem para intermedio e auxiliar da propaganda. ,,

Ao Collegio está annexa a Fazenda do Dumbasinho, approvada por Aviso de 27 de outubro de 1876, destinada aos trabalhos agricola e pastoril.

A industria pecuaria, cujas vantagens entre os aborigenes forão reconhecidas desde os tempos coloniaes, aconselhada no começo de nossa independencia pelo Conselheiro José Bonifacio em seus—*Apointamentos para a civilisação dos indios bravos do Brazil*—será um poderoso elemento para a colonisação indigena.

A Fazenda —Dumbasinho— situada á margem esquerda do Araguaya, 9lk 185^m abaixo de Leopoldina, em terreno apropriado a creação, com um predio que occupa uma area de 178^m85 quadrados, assentado em um barranco de 8^m3 de altura, livre de inundações, com outras bemfeitorias necessarias para o costeio do gado, communicando-se facilmente com a colonia Itacayú, tornar-se-ha um importante estabelecimento.

Seus fins são:

O ensino; a constituição de um peculio e a dotação para os aborigenes collegiaes; a introdução da industria pastoril entre os selvagens; e, finalmente, uma fonte de receita para a catechese.

Estão ahi os delineamentos de uma utilissima instituição.

Eis as palavras, notaveis pela singeleza, das Instrucções para a Fazenda, approvadas pelo citado Aviso de 27 de outubro:

« D'elle (gado) se dará a cada um dos meninos varões do Collegio Izabel, dos que teuhão 12 annos para mais, uma vacca, a quem ficará pertencendo, assim como a descendencia da mesma, para o que se fará signal proprio, e se mostrará a cada um dos meninos qual é a sua; e, ao passo que fôr sendo possivel, se lhe ensinará a tirar leite, a curar e tratar do animal e filhos, de modo que elle se occupe no serviço, não como famulo, mas como dono.

Ao passo que este gado fôr augmentando, se tirará para a cada um indio que se distinguir nas aldeias debaixo, pelo seu amor ao trabalho, e inclinação para a industria pastoril, duas novilhas, um garrote, um cavallo e uma egua, ou mais, se assim posteriormente o determinarmos. Deve-se a principio escolher um em cada aldeia, e somente cnde os houver capazes; e só depois de experiencia que mostre resultado satisfactorio é que se augmentará o numero.

Como quando as meninas do Collegio Izabel crescerem e se casarem já a producção do gado estará augmentada, dar-se-lhes-ha um dote do numero de novilhas, garrotes e eguas, que posteriormente será mercado.

Quando a producção da Fazenda crescer, vender se-ha d'essa producção a parte que couvier, e com o seu producto se constituirá um fundo em beneficio da educação, dotação ou estabelecimento de industrias e meios de vida para os indios. “

Produzir o desejo de bem estar, o amor e o gosto pelo trabalho agricola e pastoril e pelos exercicios de equitação; desenvolver a idea de propriedade, de economia, de previdencia; inculcar progressiva, e quasi lentamente, habitos da vida civilisada: são vantagens intuitivas do estabelecimento a que me refiro. Elle attrahirá, pelo exemplo, por seus resultados praticos, a attenção dos indios não domesticados que estão em relação com o gença civilisada, e transformal-es-ha.

A industria pecuaria, que tanto pode medrar nos vastos campos do Araguay; que será uma grande fonte de renda; que concorrerá poderosamente para que alli se estabeleçam os moradores de povoações decadentes encravados em terrenos mineralogicos: é a mais propria para servir transição entre a vida venatoria do selvicola e a pastoril do sertanejo.

Visitando o Collegio Izabel, no dia 15 de setembro ultimo, alli encontrei 15 indigenas do sexo masculino, e 5 do feminino, alguns dos quaes escrevem e lêem correctamente.

Vi outros na Fazenda Dumbasinho. Este anno 10 se empregarão no serviço de navegação, para o qual se prestão admiravelmente, como pessoalmente observei.

Muito sensivel é a falta de officinas no estabelecimento, que as não possui apesar do que dispõem as Instrucções.

Em 17 de setembro officiei de Leopoldina a V. Ex. apresentando um demonstrativo da receita e despesa do serviço pelo qual se vê que ha deficit.

Não obstante, mandei contractar um ferreiro para o estabelecimento; e pretendo fundar alli brevemente uma officina de carpinteiro; não só por causa das economias, que serão feitas no serviço, conforme exporei a V. Ex. em outro officio, como porque espero melhor dotação para elle.

E' muito sensivel ainda a falta de uma aula de musica, autorizada pelas Instrucções E' um lugar commum preconisar as vantagens d'essa arte, com a qual Nobrega dizia que chamaria á civilisação todos os gentios do Brazil.

Os collegiaes de Santa Izabel ficarão admiradissimos ao ouvirem a musica, que alli fiz tocar. Alguns quizerão vir a esta cidade aprender-a. Ella preserva-os da nostalgia, que não raro ataca-os, dando lugar a que alguns, como tem acontecido, fujão do Collegio.

Não será difficil ao governo mandar para o estabelecimento um pequeno instrumental, como fez para a Companhia de Aprendizizes Militares.

Em pouco tempo estaria organizada uma banda de musica indigena, que poderia visitar, de vez em quando, as aldeas selvagens que se estendem ao longo do rio.

A acquisição de meninos, que reprovadamente se tem feito por meio do trafico, teria lugar por meio da harmonia.

O Collegio tem a vantagem de fazer desaparecer os odios e as dissensões das tribus, ligando-as entre si.

Os aprendizes não só não esquecem a lingua de sua nação, como aprendem uns o dialecto de outros; o que é de summa conveniencia.—Tem sahido do Collegio rapazes que fallão bem o idioma patrio e diversos dialectos indianos.

Não se tem podido evitar que o indio que attinge a certo gráu de cultura sinta alguma repugnancia pelos de sua nação, que estão em estado barbaço. Sente-se humilhado quando os vê.

Em geral, o indigena educado é um grande auxiliar da catechese, como interprete, e como exemplo da superioridade da civilisação.—Não pode ser, porém, catechista. Para que elle comprehendesse as vantagens da catechese seria preciso que adquirisse um gráu de cultura, que não se lhe dá.

A instituición produsiria ainda melhores resultados se se admittisse no Collegio meninos christãos para aprenderem as linguas indigenas. Não as aprendem os empregados do Collegio, e nem se pode esperar que elles se dediquem a esse trabalho. Seria muito facil admittir alli um certo numero de crianças nacionaes, que aprenderião não só a ler e escrever, e a trabalhar nas officinas, como as linguas indigenas, pelo contacto com os outros aprendizes.

Destarte poderia se formar catechistas dedicados, instruidos, relacionados com os indigenas, conhecedores dos seus habitos, e capazes de comprehenderem a importancia da colonisação indigena. Poderia o go-

verno offerecer vantagens nos que se dedicassem a este serviço de modo a assegurar-lhes o futuro.

Este alvitro proporcionaria, além disso, um meio para dar ensino a crianças indigentes destinadas a miséria e a ignorância, como existem perto do Collegio, em Leopoldina.

O principal agente para a civilização dos indios do Araguaya será o commercio. A Repartição de catechese ensinar-lhes-ha trabalhar e criar; fornecer-lhes-ha, a principio, instrumentos de lavoura, de tecelagem e de outras industrias das quaes possam tirar proveito:—o commercio fará o resto. Será preciso exercer a mais rigorosa fiscalização nas suas transacções para que não sejam lesados, inspeccionando o procedimento dos empregados da navegação e dos que se entregarem a esse commercio.

Deverá haver Instrucções regulando as relações da Empresa com os selvagens, sujeitando-a a fortes multas e a rescisão do contracto por infracção d'ellas.

Já pedi a creação de uma colonia na deserta ilha do Bananal para auxilio da navegação e para catechese dos Carajás, habitantes do braço occidental do Araguaya, Javahés, que occupão os terrenos adjacentes ao braço oriental, Chavantes que estão aldeados perto do rio das Mortes, e Tapirapés junto ao rio deste nome.

Com as relações que os christãos tem com os chefes Carajás, que fallão quasi todos o portuguez, não é difficil impedir que elles entrem em luta com as outras nações visinhas, e conseguir que, sem receio de ataque, desçam ao Araguaya, e até nelle se estabeleçam, os selvagens que vagão pelos rios das Mortes e Tapirapés.

O commercio attrahil-os-ha, e, em futuro não muito remoto, estarão aproveitados tantos braços perdidos para o trabalho productivo.

Hoje, S. José dos Martyrios, Chambioás e S. Vicente, povoações estabelecidas na secção encachoeirada do Araguaya, ligão-se com o municipio da Bôa-vista, no valle do Tocantins.

Santa Maria, que, no principio deste seculo, foi theatro de uma luta sanguinolenta entre os habitantes e a gnrnição do presidio e os selvagens colligados de varias tribus, que, posteriormente, soffrera outras aggressões, está, actualmente, melhor garantida, depois da abertura do caminho que a prende a Pedro Affonso, na confluencia do Rio do Somno com o Tocantins, de onde vem os generos que a suppreem.

Creada uma colonia na ilha do Bananal, destinada a proteger a navegação, a favorecer a catechese e a soccorrer Santa Maria no caso de ser ameaçada pelas tribus que a cercão, poder-se-ha ligal-a com o Porto Imperial, seguindo-se um antigo projecto de estrada, de cuja execução foi encarregado, em 1852, o Tenente Coronel José Antonio Ramos Jubé.

Mais ao sul, Pilar, cujo municipio vae em decadencia por falta de communicações para escoadouro dos seus productos, que já possui um caminho em direcção a S. José do Araguaya, poderá entreter transacções mercantis, mediante a abertura de uma estrada de curta extensão, com Leopoldina, a mais florecente povoação do alto Araguaya.

Aberta igualmente uma estrada do Rio Claro a Jurupensein, sobre o rio Vermelho, ficará estabelecido um systema de viação destinado á sahida dos productos de diferentes municipios para a grande caudal do Araguaya.

Com pouca despeza serão abertas as estradas do Rio Claro, Pilar e de Porto Imperial.

Não sendo possivel dar maior incremento a catechese com a fundação de outros collegios, como o Izabel, e outras Fazendas, como o Dumbasinho, melhora, ao menos, o governo o serviço estabelecido, fundando officinas nos aldeamentos, fomentando industrias facéis, executando, enfim, algumas disposições do Regulamento de 1845.

O serviço podia ficar dependente todo de uma repartição central, harmonisando-se as diferentes disposições que o regem.

Deus Guarde a V. Ex.—Illm. Exm. Sr. Conselheiro Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Aristides de S. Spinola.

1.ª Secção — N. 3. — Palacio da Presidencia do Goyaz, 26 de janeiro de 1880.

Illm.º e Exm.º Sr.

Depois de haver, em 22 de dezembro proximo passado, officiado a V. Ex. a respeito do serviço de catechese nesta provincia, recobi os Avisos de 11 e 20 d' aquelle mez, exigindo informações relativas ao mesmo assumpto, especialmente sobre o Collegio Isabel. Parte das informações exigidas foram prestadas em meo dito officio e no que o precedeo, datado de 2 de setembro ultimo, cobrindo outros do Director Geral dos Indios e do Encarregado Interino do Serviço de Catechese no Valle do Araguaya, aos quais me reporto.

Envidarei meus esforços para auxiliar o Governo no patriotico pensamento de desenvolver a colonisação indigena, cuja utilidade não deve ser mais objecto de duvida.

Attentando-se a materia pede-se repetir hoje as palavras que, ha mais de um seculo, dirigira o Secretario d' Estado, Martinho de Mello e Castro, ao mais illustre dos governadores de Goyaz, José de Vasconcellos:

« Depois do descobrimento do Brazil nenhum negocio era tão importante como a civilidade dos indios, e que as difficuldades que se encontravão na sua redução todas provinham da nossa e não da sua barbaridade. »

ALDÊAMENTOS.

Espalhados os aldêamentos — os poucos que existem na provincia — em uma zona vastissima, quasi abandonados, sem communicações com a séde da Directoria, mal regidos, sem empregados, sem escripturação, sem archivos, comprehende V. Ex. que impossivel é á Presidencia obter informações com presteza, e exactas, relativamente a cada um delles.

Tenho-as exigido, desde o começo de minha administração, do Director Geral dos Indios, dos Directores das aldêas, dos Juizes de Direito, das Camaras Municipaes, e até das autoridades policieas.

Se fôr esperar por novos esclarecimentos, ministrados a vista dos citados Avisos de 11 e 20 de dezembro, será materialmente impossivel cumprir a ordem de V. Ex. em tempo de estarem as informações na Secretaria da Agricultura para serem incluidas no Relatorio que tem de ser apresentado ás Camaras em 15 de abril do corrente anno.

Os trabalhos estatisticos são nesta provincia sempre difficeis, sempre morosos, sempre deficientes.

A resposta á alguns dos quesitos formulados nos citados Avisos consta do officio do Director Geral dos Indios, já mencionado, enviado a V. Ex. com o meu de 2 de setembro, como disse acima.

O mappa annexo contem os esclarecimentos que foi possivel obter sobre as Missões.

Não se pode affirmar com exactidão mathematica qual o numero de indios aldêados da provincia; quantos metros quadrados de terreno tem suas plantações; que quantidade de mantimento colhem: mas pode-se asseverar que os aldêamentos tem poucas escolas, não tem officinas; que são insignificantes as lavouras, pequena a creação, nullo o commercio. Parece bastaste saber-se isto para serem tomadas providencias em ordem a melhora-los, a reorganisa-los, se não ha desejo de extinguil-os.

Posso apresentar estatistica exacta e informação minuciosa sobre o aldêamento de S. José do Araguaya, abaixo de Leopoldina 162 k, 852, entre o rio do Peixe e o Crixá; porque visitei-o em setembro ultimo, e mandei até levantar uma planta da pequena povoação.

S. José, para onde foi transferido, em 1863, o aldêamento de S. Joaquim de Jamimbú, assenta em uma alta barranca, livre de inundações, em uma excellente posição; communica-se com o municipio de Pilar, e é porto de escala da linha de navegação a vapor do Araguaya.

Contém de uma capella coberta de palha, um edificio arruinado, que serve de quartel, 15 casas de telhas e 24 do palha.

Dirigia-o Frei Sogismundo de Taggia, fallecido em janeiro do anno p. passado, o qual foi substituido por Casimiro Caetano Linhares.

Possue uma escola regida pelo professor Rosolindo Ferreira Rosa com 17 alumnos, e uma população indigena de 50 Chavantes, arrolados na relação junta, inteiramente domesticados, e cerca de 65 Carajás, que vivem em estado selvagem. Estes indios fazem pequenas roças.

Ocultamento tem somente os objectos constantes da inclusa lista. Eis ali um estabelecimento novo, dirigido até pouco tempo por um missionario, em condições de prosperar e tornar-se um notavel nucleo de população, e que vaé em manifesta decadencia. Os Carajás que, durante a secca, alidão-se na praia fronteira a S. José, vivem em estado selvagem, completamente separados dos habitantes do povoado.

Facil seria domestical-os, e conseguir que trabalhassem, como os Chavantes.

Não tenho informações circumstanciadas sobre as colonias de Chambiás e S. Vicente. Sei apenas que esta ultima, para onde mudou sua residencia Frei Savino de Rimini por ordem de V. Ex., está em estado prospero.

Em officio de 29 de dezembro ultimo dei conhecimento a V. Ex. do meo acto de 26 do mesmo mez fazendo transferencia de algumas escolas pagas pela verba de Catechese.

Julgo escusado repetir o que, então, disse.

A chronica de Goyaz dá noticia de outras aldêas, que desaparecerão.

As primeiras mencionadas em seus annacs, forão as de Sant' Anna das Velhas, Rio das Pedras e Lanhoso, fundadas em 1742, no governo de D. Luiz de Mascarenhas, depois da celebre bandeira commandada pelo Coronel Antonio Pires de Campos, chamado expressamente de Cuyabá para fazer guerra aos Cayapós.

Em 1750 ou 1751, sob o governo de D. Marcos de Noronha, forão fundados os aldêamentos do Duro e Formiga, conhecidos sob o titulo de Missão de S. Francisco Xavier, para os quaes foi expedido o regimento em 1754.

Em 1775, depois da mallograda expedição do Capitão José Machado ao Araguaya, o governador de Goyaz, José de Vasconcellos, conseguindo a amizade dos indios das ribeiras d'aquelle rio, graças á expedição commandada pelo Alferes de dragões, José Pinto da Fonseca, fundou as aldêas de S. Pedro do Sul, que muito prosperou sob a direcção do ouvidor Antonio José Cabral de Almeida, Angeja, Seabra, Cunha, Anadia, Ponte de Lima, Lavradio, Lamacães e Mello.

A excepção da primeira--S. Pedro--que teve o caracter de presidio, as outras devem ser consideradas aldêas selvagens baptisadas pelos sertanistas com appellidos portuguezes.

Este governador fundou o principal estabelecimento de catechese que teve a capitania:--S. José de Mossamedes.--"Concebi a necessidade (são suas palavras) de fazer á primeira nação dos acoroás um estabelecimento regular e permanente, que se fizesse invejar a todos os indios silvestres, que de visita sahissem ao povoado, servindo, como de universidade aos que se quizessem alidár; escolhendo a este fim uma paragem agradável de campo, boas aguas e muitos mattos: delineei um edificio regular, cuja planta pretendo ter a honra de fazer presente a S. M. Fidelissima, passando a estabelecer grandes roças, uma boa fazenda de gado vaccum, e as manufacturas que o numero dos habitantes podia animar, e que se faziam compatíveis com a abundancia dos generos comestíveis."

Em 1781, no governo do seu successor, Luiz de Menezes, foi fundada a aldêa Maria, a margem da Fartura, a qual teve grande prosperidade com a conquista pacifica dos Cayapós, que foi uma das glórias d'esse governo.

De alguns d'esses aldeamentos não ha mais vestígios.

A aldeia de S. João, que está officialmente extincta, possui ainda um bom templo, algumas casaz arruinadas e os alicerces d's antigos estabelecimentos, conforme tive occasião de ver em dezembro ultimo.

COLLEGIO IZABEL.

Parece que o tempo decorrido depois da fundação do Collegio Isabel é bastante para se formar juizo sobre a sua utilidade, tanto mais quando a ideia angular de sua organização é conhecida desde os tempos coloniaes.

O Aviso de 21 de setembro de 1870 considerou-o um *ensaio*. Não se procurou, porem, fazer a experiencia com o devido zelo e cuidado, como era mister, para que os resultados praticos correspondessem á theoria e ensaio mal feito vinha de acreditar a instituição. Os melhores projectos enquiçã-se sendo mal executados.

Tem salido do Collegio indigenas domesticados, que tem se dedicado a trabalhos uteis; algumas educandas tem contrahido matrimonio com brasileiros; o estabelecimento tem atrahido a geriaatensão das cabildas do Araguaya. São conhecidas as suas vantagens.

Pedia, contudo, apresentar melhores resultados, se fosse melhor comprehendido e executado o projecto confusamente esboçado no Aviso de 1870.

Mandou-se crear o Collegio; depois approvou-se a idéa da fundação de uma fazenda destinada a criação e á agricultura; depois lançou-se as bases da colonia de Cuambóas, no baixo Araguaya — Ampliou-se as ordens que autorisarão taes estabelecimentos, e instituiu-se uma Repartição de catechese e colonisação, ligada á empresa de navegação, independente da Directoria Geral dos Indios.

Procurou-se estender esta Repartição á outras provincias. “ Este serviço, diz o Relatório do Ministerio da Agricultura de 1874, abrange as provincias de Goyaz, Matto Grosso e Pará, na parte situada ás margens do Araguaya: tem sua sede em Leopoldina ”

Mandou-se entregar quasi toda a quantia distribuida a esta provincia para a catechese ao Thesoureiro do Serviço, que a empregava, prestando contas á Thesouraria. A Directoria correspondia-se directamen-te com o Ministerio. Desta sorte a Repartição não ficou sujeita á inspecção immediata da Presidencia.

Na ausencia do seu dedicado Director, facil seria a introdução de abusos, que estenderião raizes prejudiciaes ao serviço.

Creado o Collegio, não se regulou o modo dos fornecimentos, não se fez estatutos internos, não se regularisou as relações da Directoria com os aldeamentos, não se determinou os meios para a obtenção de crianças a elle destinadas.

Transferida para particulares a empresa de navegação, não se procurou garantir devidamente a catechese, que áquella empresa estava intimamente ligada.

Abusos n's fornecimentos, falta de inspecção no procedimento dos encarregados, irregularidades no pagamento, pessoal desnecessario, adquisição de crianças por violencia, ou por meio de traico repprovado, forão outros tantos males, que vierão prejudicar a execução do projecto.

Acceito o plano, e posto em execução aos poucos, não se desceu as minuciosidades do serviço, não se tomou as medidas praticas necessarias para que elle vingasse, e a nova instituição medrasse. O governo confiou-se no prestigio, zelo e dedicação do fundador do Collegio, o qual em breve sauentou-se das margens do Araguaya, sem deixar substituto que o igualasse.

Desde 1877 mandou o governo comprar gados para o Dumbasinho, na importancia de 5:000\$000 rs.

Até hoje não se realizou a compra, não obstante ter sido applicada a quantia a esse fim desde a mencionada epocha.

Junto o officio que, em data de 30 de dezembro ultimo, dirigí a este respeito a Thesouraria de Fazenda, para o qual chamo a attenção de V. Ex.

A introdução da industria pecuaria é uma illa que cumpre pôr em pratica, porque produzirá os melhores resultados.

O governo deve manter o Collegio Isabel e os outros estabelecimentos da catechese do Araguaya, reorganisa-los, desenvolvê-los, augmental-os, se quizer que seja habitado o immenso valle d'aquelle rio.

Esto é o meo parecer.

Estão em relação com os christãos os gentios da secção navegavel do Araguaya o Tocantins, desde Itacayú até o Pará.

Se elles abrirem hostilidades com os nacionaes, se ficorem nossos inimigos, como os *Cornulos* em Matto Grosse, serão destruidas e abandonadas as poucas povoações, que demorão abaixo de Leopoldina, desguarnecidas de fuzil, como se achão, e tornar-se-ha difficilissima, senão impossivel, a navegacão do rio, momento na parte encachoeirada.

Não poderá os bois do Pará vencer as cachoeiras ficando a tripolacão exposta aos ataques dos selvagens. Na propria secção desencachoeirada não consentirão e les que o vapor atracasse ás margens e a tripolacão saltasse em terra.

Seria preciso transformar em vasos de guerra os vapores mercantes do Araguaya.

E' de necessidade indeclinavel trata-los muito bem, e estreitar cada vez mais as relações, que elles mantem com a gente civilisada. E' um dever de humanidade para com os pobres autochthones e uma medida de segurança e do bem estar para os nacionaes.

V. Ex. sabe da incursões dos Coraatos na provincia visinha, as quaes vierão até as cercanias da capital, sendo o presidente obrigado a crear rondas volantes, como se fez em Goyaz no tempo de D. Luiz de Mascarenhas e no governo provisorio de Manoel Antunes da Fonseca, em 1742 e 1743.

Seria falta imperfeavel não trabalhar pela colonisação dos indigenas do Araguaya no estado em que elles se achão.

O que acima expendi relativamente ao Collegio Isabel e a fazenda—Dunubatuho—não prejudica de forma alguma a instituicão, digna de animação e incremento. Apenas indica a necessidade que ha de ser o serviço melhorado, e feito com mais zelo e desvelo.

Ha muitos annos está em luta com os christãos a numerosa tribu dos Caiapós, muito apta para o trabalho.

São dessa nação os melhores trabalhadores indigenas do Araguaya.

Os que vivem nas cabeceiras desse rio tem feito varias incursões contra os moradores daquellas longuissimas paragens. Já officiei, em 2 de setembro do anno passado, a V. Ex. pedindo a creação de uma colonia para a catechese desses indios, quando remeti uma representacão da Municipalidade do Rio Branco á respeito. E' detestavel o systema de augmentar os selvagens pelas armas. Ficão ainda mais inimigos dos nossos, e, por mais recommendações que se faça, não se pode impedir que sejam offendidos os pobres selvicolas.

E' preciso tambem impedir, quanto fôr possivel, que as diferentes tribus se destruão em lutas, como tem acontecido.

Infelizmente, tem-se animado essas lutas comprando-se as crianças, que umas furtão ou roubão ás outras.

Convem organizar uma expedicão que suba os dous grandes afluentes da margem occidental do Araguaya, o rio das Mortes, quasi igual ao Araguaya, e o Tapirapés, não só para exploral-os, como para chamar á falla as nações que se estendem pelas suas ribeiras.

Ha Chavantes, Cayapós, Tapirapés e Carajás domesticados, que podem servir de interpretes.

E' preciso relacionar os indios d'essas rios com os do Araguaya, fazendo desaparecer as hostilidades que entre si mantem.

Será uma expedicão pacifica, muito differente das bandeiras, mais barbaras do que as malocas selvagens, que, em tempos idos, assaltarão as aldeias selvaticas espalhadas por aquellas desertas regiões, a qual irá cumprir um dever de humanidade e civilisação.

E' uma necessidade e uma obrigação de nossa parte chamar essas tribus gentias á civilisação.

Bom vê V. Ex. que essa exploração, pouco dispendiosa por ter o governo vapores no Araguaya, além da sua importancia scientifica, muito convem aos interesses da catechese e ao esclarecimento da questão de limites entre esta provincia e Matto-Grosso.

Uma expedição, dirigida por Frei Segismundo de Taggia, que, em 1854, subiu o rio das Mortes, da qual dão noticia os Relatorios presidenciaes d'aquelle anno e de 1855, nada fez, a não ser o reconhecimento de uma grande aldeia, por falta de recursos.

A ser ordenada a expedição, deverá ella partir de Leopoldina em abril ou maio proximo.

Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansensão de Sinimbù, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas.—*Aristides de S. Spinola.*

Mapa dos aldeamentos existentes na Provincia de Goyaz, organizado para satisfazer a exigencia Ministerio da Agricultura constante do Aviso de 11 Dezembro de 1879.

Números	Aldeamentos.	Data da fundação.	Indios.		Escolas.	Nomes dos Directores.	Observações.
			Nação.	N.º	Lugares.		
1	Petro 3.º ou Carretão	Em 1784.	Chavantes.	2			O n.º de indios é approximado.
2	Piabanhas.	Em 1831	Cherentes. Chavantes.	2:000	Piabanhas.	Frei Antonio de Gange.	Idem. Achão se matriculados nesta escola 31 alumnos.
3	Pedro Affonso.	Em 1849.	Carahós.	1:000	Pedro Affonso.	Frei Raphael de Taggia	O n.º de indios é approximado.
4	Boa-vista.	Em 1841.	Apinagés Guajurás Carahós	1:300		João Francisco Baptista	Idem.
5	S. José do Araguaia, antigo Jamibú.	1815.	Carajós. Chavantes.	100	S. José.	Casimiro Caetano Lihars.	Idem Achão se matriculados na escola 17 alumnos, sendo 14 do sexo masculino, e 3 do feminino.
6	Chambicás.	1872.	Chambioús.		S. Vicente.	Frei Savino de Rimini	Por acto de 26 de Dezembro de 1879 foi transferida de Chambicás para S. Vicente a escola de 1.ª letras.

Secretaria da Presidencia de Goyaz, 22 de Janeiro de 1880.— O Secretario, Caetano Nunes da Silva.

Quadro demonstrativo do movimento do Collegio Izabel, desde sua fundação, determinada por Aviso do Ministério da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, sob n. 275 de 21 de setembro de 1870, organizado para satisfazer a exigencia constante do de 11 de dezembro de 1879.

Anos	N.º de Indios.			OBSERVAÇÕES.	Empregos creados	Vencimento marcado	Pessoal empregado.
	Alumnos.	Alumnas.	Total.				
1871			21	De ambos os sexos e de diversas tribus.	1 Encarregado do serviço de Catechese.		O Exm. Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães por Aviso do Ministerio da Agricultura de 21 de setembro de 1870, e que em suas ausencias foi substituido pelo Tenente-coronel José Maria Borges, já fallecido, José da Costa Xavier de Barros, Manoel José de Araujo Valle e, actualmente, pelo Conego Antonio Marques Santarem.
1872			53	Idem.			
1873	32	10	42	Idem.— Effectuarão-se neste anno os casamentos de 6 das indias educadas no Collegio.	1 Director do Collegio. 1 Thesoureiro	1:200,000	Conego Antonio Marques Santarem. Caetano Nunes da Silva que obteve exoneração, sendo nomeado o actual, José da Costa Xavier de Barros.
1874	30	9	39				Conego Antonio Marques Santarem.
1875	36	9	45				Felicissimo do Espirito Santo, Miguel Lino de Araujo Godinho, Sebastião de Freitas Silveira, Manoel Antão da Silva, Francisco de Assis Antão, Constancio Xavier Nunes e Luiz de Macedo Carvalho Junior.
1876	34	9	43		1 Capellão.	Gratificação 600,000	
1877	34	9	43		1 Professor de 1.ª letras.	1:200,000	
1878	33	8	41				
1879	20	6	26	Idem, 2. casamentos:	1 Professora de costura 1 Agente servindo de apontador e Almo-xarife.	Gratificação 20 000 mensaes. « 50,000 mensaes.	As Sr.ªs dos professores Miguel Lino de Aranja, Sebastião de Freitas, Manoel Antão da Silva, Constancio Xavier Nunes e Luiz de Macedo Carvalho Junior. João Magnhet, Constancio Xavier Nunes, Francisco de Assis Antão e o mesmo Constancio, que actualmente serve. Salvo este pessoal, o demais empregado no serviço, o tem sido mediante contractos.

Secretaria da Presidencia de Goyaz, 26 de Janeiro de 1880.—O Secretario, Caetano Nunes da Silva.

EXPOSIÇÃO

QUE FEZ

O Sr. Major de Engenheiros

D. Joaquim Rodrigues de Moraes Sardim.

SOBRE SUA VIAGEM.

AO

ARAGUAYA.

GOYAZ.



TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 1880.

Exposição que fez o Sr. Major de Engenheiros Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim sobre sua viagem ao Araguaya.

Goyaz, 15 de dezembro de 1879.

Illm. e nam. Sr.

Tendo ordem de V. Ex. para acompanhá-lo na viagem que fez desta capital a S. Leopoldina, e d'ahi, a bordo do Vapôr Araguaya, pelo Rio Grande até Itacuyú, seguindo depois pelo Araguaya até S. Maria, vou hoje apresentar a V. Ex. o resultado dos estudos que então fiz e constão da seguinte succinta exposição, a qual acompanha uma carta dos dous rios, comprehendendo as secções navegadas.

Não dispondo dos necessarios instrumentos, e nem permitindo a presteza da viagem, sujeita ao Regulamento da Empreza de navegação do Araguaya, que fizesse estudos perfectos, attinentes á Geographia, Hydrographia, Meteorologia etc, procurei, porem, com os recursos e tempo de que dispuz, tirar o maximo proveito possivel.

Na execução dos trabalhos a bordo fui coadjuvado pelo digno Ajudante de Ordens de V. Ex., o Sr. Tenente d'Estado Maior de 1.ª Classe Urbano Coelho de Gouvêa, que de boa vontade a isso prestára-se.

Relatorio.

Da Capital a S. Leopoldina.

Tendo partido desta capital na manhã de 10 de setembro, a 11, por tarde, chegamos ao presidio de Jurupensem, donde sabindo no dia seguinte á tarde, chegamos a S. Leopoldina a 14, tendo percorrido a cavallo a distancia de 183 kilometros.

A estrada em toda extensão, na estação em que viajamos, nenhum impecilio tem, achando-se sêcca; porem na estação chuvosa, alem de alguns lugares atoladiços, existe, áquem 10 kilometros de S. Leopoldina, uma extensão de 40 kilometros alagada, o que é inevitavel pelo terreno baixo que é obrigada a atravessar.

Para tirar esta difficuldade aos viajantes parece-me que nenhum expediente tem a se tomar do que abrir um porto no Rio Vermelho na ponta da serra do Lambary, desobtruindo o rio dahi para baixo, e abrindo uma estrada para esta cidade.

Ao sahir desta capital, tendo a estrada de vencer uma ponta de serra, apresenta para o lado do Norte declives um pouco fortes, e não estando feita com os preceitos devidos, recebe ella em seo leito as enchurradas da serra que flardeia, resultando disto excavações que difficultão o transitio. Com um dispendio de tres contos de réis poder-se-hia dar um outro traçado, que tiraria a difficuldade que hoje offerece.

Das dez pontes e pontilhões, que sob minha direcção forão construidos nesta estrada, dous pontilhões forão queimados, e os outros precisão de reparos, principalmente a ponte da Pinguela, uma das mais importantes, por privar esse ribeirão

passagem na estação chuvosa por sua profundidade e largura.

Não é muito oito contos de réis para os concertos de que carecem as pontes e poutilhões e algumas partes desta estrada, que ha oito annos nenhum beneficio mais recebeo do que uma estreita ponte no ribeirão dos Bugres, e alguns pequenos reparos nesta mesma ponte em o anno passado, e que importarão em 214\$799 réis.

Fica o presidio de Jurupensem a 94 kilometros a N. O. desta cidade, no barranco da margem direita do Rio Vermelho, que na estação das aguas, sendo desobstruido, presta se a navegação de um pequeno vapor de grande força, porca na secca, sendo o seo leito arenoso, infiltra-se a agua pelo fundo e margens, tornando tão secco, que ainda pequenas canoas só com difficuldade podem em alguns lugares passar.

Está a interessante povoação de S. Leopoldina collocada no barranco da margem direita do Araguaya, a um kilometro mais ou menos baixo da junção do Rio Vermelho com o Rio Grande, que neste ponto perde o nome, e à 89 kilometros N N O de Jurupensem.

E' precaria a situação da povoação, pois combinando a corrente do Rio Vermelho com a do Rio Grande produz uma resultante, que resvalando o barranco de S. Leopoldina tende sempre á correl o, produzindo desbarrancamentos, aproximando-se o rio cada vez mais das casas, que inevitavelmente terão de desaparecer. Já hoje o edificio da officina está apenas 2^m, 86 da crista do barranco, que, formado de argilla muito arenosa, talvez não passe da presente estação, pois apresenta uma racha muito perto do edificio.

Tem S. Leopoldina duas ruas paralelas ao rio em rumo N. S.; e cinco travessas perpendiculares, oitenta e cinco casas de telha, sendo duas em construcção, e quarenta de palha, inclusive 10 de telha pertencentes ao Ministerio da Guerra, um grande barracão e uma casa pertencentes á Catechese e um barracão em que se acha a officina da Empresa de Navegação.

Foi assentada durante a nossa estada ali a primeira pedra para construcção de uma capella, de cuja falta recente-se a povoação.

A differença de nivel entre a maior enchente e a maior estiagem do rio observadas é de 6^m 6, 82. e a sua menor largura na frente da povoação, medida trigonometricamente, é de 391^m, 82.

A 711 metros ao norte de S. Leopoldina e na mesma margem fica o edificio em que funciona o Collegio Izabel, occupando uma area de 154,88 metros quadrados, a que pertence tambem uma pequena casa de telha.

De S. Leopoldina a Itacayú.

A 16 do referido mez, determinou V. Ex. fazer uma visita á colonia de Itacayú, situada á margem do Rio Grande 46,04 kilometros a Oeste de S. Leopoldina.

Com quanto estives-emos no rigor da secca vendeo o vapor sem difficuldade a distancia entre as duas povoações, gastando

7 h e 10.^m encontrando canal de profundidade superior a 0^m.66, fazendo porem muitos ziguezagues.

Nesta secção da navegação apresentão-se dous travessões de pe-iro, um defronte de Leopoldina no Araguaya, e outro a menos de um kilometro abaixo de Itacayú, porem tem ambos canaes largos e profundos, pelos quaes passamos sem difficuldade e perigo.

Fica a colonia em terreno alto, livre inteiramente de alagamentos, tendo o Rio Grande na frente 210 metros de largura. Só existem por ora casas cobertas de palha, tendo o seu activo Commandante o Capitão honorario Cincinato da Motta Pedreira dado começo à construcção de uma capella, e consta-me ter aberto uma estrada com ponte para communicar a colonia com o Dumbasinho.

Alem dos recursos que a colonia pode prestar á navegação, veda a entrada dos indios no territorio á margem direita do Rio Grande, hoje despovoado, contendo, entretanto, boas mattas para lavoura e excelentes campos de creação.

Depois de uma curta estada na colonia descemos para S. Leopoldina no mesmo dia.

Viagem de S. Leopoldina a S. Maria.

No dia 19 pelas 2 h. 25^m. suspendeu a ancora o vapor Araguaya com destino a S. Maria, porem, pouco depois, fazendo a volta para descer o rio, alagou-se um bote que ia a reboque, acontecimento este que felizmente nenhum resultado mais produziu do que um pequeno prejuizo de mercadoria, escapando com vida as pessoas que nelle não; e, como houvesse demora no salvamento do bote, fundeu o vapor.

No dia seguinte deixamos o ancoradouro as 5 h. 39^m. da manhã descendo o rio, que logo a baixo é obstruido por alguns cabeços de pedra, que entretanto nenhum embarço trazem á navegação, existindo entre elles canaes largos e profundos. As pedras de que são formados são silicosas e muito duras, e em alguns lugares apresenta-se tambem um conglomerato ferruginoso mais ou menos rigido.

Não vejo por ora que exista vantagem em gastar-se qualquer quantia para destruição desses cabeços, que nenhum perigo trazem á navegação, podendo ter ella melhor applicação em outras obras de mais urgencia.

Continuando a viagem recebo o vapor a reboque o bote *Villa Boa* pertencente á Empresa, e, deixando a direita a ilha Redonda, atracou ao barranco do Dumbasinho, a margem esquerda, poucos metros abaixo da entrada do lago deste nome.

E' neste lugar que está a fazenda de gado pertencente a Catechese com boa casa, curraes, cercados &c.

Tem o edificio principal 14.5 metros de frente sobre 7.02 de fundo; é alto, bem arejado e construido de boas madeiras; existindo ainda pertencente á fazenda uma casa coberta de palha e tres de camaradas.

A situação deste estabelecimento é um dos mais lindos lugares que vimos no Araguaya, tendo em frente o rio, cuja largura é de 617 metros, está isento de alagamentos, ficando

a crista do barrancô 8^m, 1 acima da superfície d'agua, na estiangem, sendo demais baixa a margem opposta.

Depois de uma demora de 5 h. 10^m continuamos a descer o rio 8^m depois do meio dia, e logo deixamos a direita a ilha dos Macacos e o lago deste nome, que entra por duas bocas, passamos por uma outra ilha, que nos ficou a esquerda, assim como a boca de um outro lago.

A's 2 h. 48 m. deixamos á direita, a ilha do Noronha, onde se acha sepultado o cabo Noronha, que com a vida pagou a sua intrepidez em salvar o dinheiro e mais objectos do Estado, que levava para os Martyrios o Capitão honorario João Chrysostomo Moreira, e depois uma outra, seguindo-se a boca do lago das Cangas e a ilha deste nome e mais tres a esquerda.

E' alto o terreno nas Cangas, coberto de matta extensa, podendo ser aproveitado para um grande estabelecimento.

A's 5 h. 39 m. deixamos a esquerda a boca do lago Dumbá, seguindo-se terreno elevado e bom para agricultura, encostando o vapor ás 6 horas a uma extensa praia da ilha do Dumbá, cuja ponta sul deixamos á direita, seguindo por um canal de 120 metros de largura mais ou menos.

Proseguindo a viagem no dia 21 ás 5 h. 40 m. passamos pela boca de um lago á esquerda e por quatro ilhas, abaixo das quaes fica a boca do lago do—travessão Reuno—tambem a esquerda, e logo o mesmo travessão, que nenhum embarço traz a navegação; apesar de existirem pedras immersas hoje muito conhecidas.

Entra ainda á esquerda o lago dos Pitos e mais abaixo á direita o lago Rico, tendo este 35 metros mais ou menos de largura na boca.

Até este ponto tem conservado o rio uma largura uniforme.

A's 10 h. 34^m passamos pela foz do rio Peixe, que entra pela direita com o rumo de S. para N., e tem presentemente tão pouca agua, que não dá navegação nem a uma igarité, quando por elle nas aguas tem subido grandes botes até perto do arrayal de S. Rita. Notei algumas pequenas coroas de pedras miudas no leito do rio, que, estreitando-se um pouco acima do rio do Peixe, tornou a alargar-se, apresentando muitas ilhas que nos ficarão á direita e esquerda, seguindo-se a boca do lago do Cocalsinho á esquerda, outras ilhas, a bôca de um outro lago tambem á esquerda, chegando pelas 6 h. 17^m a povoação de S. José do Araguaya, tendo deixado immediatamente acima a boca de um lago á direita.

Fica S. José em uma alta ribanceira firme, á margem direita, em um estreito braço, que tem 101, 5^m de largura, defronte da ilha Coutto Magalhaes, que divide o rio em dous braços, sendo o da esquerda mais largo, porém, tem pouca agua.

A povoação de S. José consta de uma pequena praça e duas ruas mal alinhadas, contando se 15 casas de telha, inclusive o quartel do destacamento e duas em construcção, e 24 de palha, pertencendo 3 d'estas aos indios Chavantes e duas aos Carajás, tendo mais uma pequena Capella coberta, parte de telha e parte de palha.

Alem dos colonos, existe um aldeamento de indios Chavan-

tes já civilizados, e um outro de Carajás, que, com quanto mansos, ainda andão nús, conservando os seus habitos selvagens.

Ha no Districto de S. José algumas fazendas de gado importantes, para o que prestão-se excellentemente as pastagens, principalmente na margem do rio.

E' n'esse mesmo Districto que fica a Salina, onde eme srto tempo o sal commum (chlorureto de sodio) apresenta-em efflorescencia de mistura com outros saes e é explorado pelos habitantes, que depois de fazel-o passar por alguns processos para separação dos saes nocivos, utilisão-se d'elle para a creação.

Feito o calculo pelo tempo gasto e a velocidade da marcha do Vapor, obtive para a distancia de S. Leopoldina a S. José 162,852 kilometros ou 29,341 leguas de 20 ao grão.

Depois de um dia de falha, que aproveitei para levantar uma ligeira planta da povoação e outros serviços, continuou o vapor a sua derrota ás 6 h. 23^m da manhã do dia 23.

Deixamos logo abaixo de S. José a ilha do Gorgulho e uma outra a direita, entrando em seguida á esquerda o braço que forma a ilha Coutto Magalhães.

Passamos pela boca do lago da Piedade, que fica a direita e está a 13,736 kilometros de S. José, e alguns metros abaixo o lugar onde existio o antigo presidio da Piedade, de que nenhum vestigio hoje existe.

Abaixo deixamos á esquerda a grande ilha do Virissimo, algumas corôas de arêa e outras ilhas menos importantes de um e outro lado, seguindo-se á direita a fôz do corrego d'Anta, impropriamente denominado por alguns—Crixá—miri, a boca do lago Remansão, a ilha deste nome e outras mais, fundeando o vapor ás 11 h. 50^m defronte á fôz do rio Crixá, 34,176 kilometros abaixo da Piedade, e onde ficamos até 2 h. 30^m.

E' o Crixá um dos importantes afluentes do Araguaya, e que será para o futuro o escoadouro do grande municipio de Pilar, hoje em decadencia. Como de todos os afluentes do Araguaya é o regimen do Crixá muito variavel nas estações da secca e das chuvas, dando nesta navegação franca para grandes bôtes, e n'aquella somente as igarilés.

Abaixo 11,750 kilometros fica a direita a boca do lago de Luiz Alves, ponto de escala dos vapôres da Empresa de Navegação, ainda que hoje nem uma pessoa exista nesse lugar, mas é o porto dos ultimos fazendeiros que habitão a margem direita do Araguaya até S. Maria.

As 6 h. 2^m encostou o vapor em uma grande praia á direita, conhecida com o nome de praia do Villa Nova, onde pou-samos.

No dia 24 ás 5 h. 31^m largou o vapor rio abaixo, e navegando por entre ilhas e corôas de arêa, passou pela boca do lago do Varal, que ficou á esquerda, assim como a do corrego das Gaiotas, tocando a ponta meridional da grande ilha de S. Anna ou do Bananal ás 9 h. 22^m.

Encontramos quasi secco o braço direito ou Furo do Bananal, como é mais conhecido, apresentando apenas um regato de 4^m de largura com menos de 0^m 5 de profundidade, quando a caixa tem 260^m 9.

Medi triguometricamente a largura do canal do braço esquerdo, que achei ter 259^m 9, e a sondagem deu para o lugar mais fundo 3^m; sendo a velocidade media das aguas na superficie 35^m 9 por um minuto.

Antes da divisão dos dous braços apresenta o leito do rio a largura de 717^m 8, que, entretanto não é a verdadeira, pois sendo baixas as margens, trahorda o rio nas enchentes.

Calculei neste ponto a quantidade d'agua que presentemente corre no Araguaya em 1^o e achei 201,390 metros cubicos.

O barometro aneroides, que em S. Leopoldina a 1 h. da tarde marcou 73,^{mm}8, indicando o thermometro centigrado 31,^o5, uma legua abaixo da ponta do Bananal, deo a pressão de 74,^{mm}2, sendo a indicação thermometrica 32^o, 5.

Devo notar que a observação em S. Leopoldina foi feita em um lugar que está 40^m. acima do nivel do rio, e a segunda a bordo, isto é, 2^m. mais ou menos acima da superficie d'agua.

Fica a ponta meridional do Bananal 60,490 kilometros abaixo do porto de Luiz Alves ou 120,152 kilometros abaixo de S. José ou 21,803 leguas de 20 ao gráo.

Seguindo viagem pelo braço esquerdo, que toma o rumo de O, notei que o rio ainda estreita-se mais, alargando-se depois de alguns kilometros, em que começam a apparecer grandes praias e ilhas.

Depois de termos deixado a esquerda a boca do lago Redondo e depois a do lago Cumprido, sempre navegando por entre ilhas e cordões de arêa, fundeou o vapor às 5 h. 54 m. junto a uma praia da margem direita, sendo conhecido este lugar com o nome de Rebouginho, tendo tido antes uma parada de 5 h. para se fornecer o vapor de lenha.

Largamos o pouso às 5 h. 10 m. do dia 25 apresentando o rio continuadas divisões de braços, formando ilhotas, e ora estreitando-se, ora alargando-se, recebe, pela esquerda, o rio Crystallino, cuja largura, meia legua acima da fóz, é de 81,^m6.

Nasce o Crystallino, pelas informações que obtive, no chapadão que fica na estrada que desta capital dirige-se para Cuyabá; é o seu rumo N. E., não tendo menos de 30 leguas de curso.

As suas aguas na estação sêcca ficão tão baixas que é impossivel entrar nelle um barco de mais de 0,^m44 m de calado.

Tem o Crystallino, na sua fóz, que fica 66.k^m696 abaixo da ponta meridional do Bananal, as margens baixas e alagadas, porem meia legua acima, até onde chegamos, alteia a margem direita.

Logo; abaixo da fóz fica a boca de um lago, que parece communicar-se com o rio, sendo uma segunda boca, e mais abaixo a entrada de um pequeno corrego.

Notei ainda na mesma margem a boca do lago da Preguiça e depois a do lago da Barreira do veado.

Continuando a navegar, deixamos a direita a barreira de S. Izabel, onde existio o antigo presidio deste nome e que, apesar de apresentar 5,^m94 de altura acima da superficie actual da agua, é, entretanto, alagada nas grandes enchentes.

Ficou do mesmo lado a boca do lago de Manoel Soares e depois a esquerda a do lago dos Chavantes, que alguns attribuem ser a fôz de um grande ribeirão.

Pelas 3 h. 49 m. atracou o vapor a uma extensa praia da direita, onde pernoitamos.

Não variou neste dia o aspecto do rio, que continuou sempre obstruído de ilhas e corôas de arêa, apresentando canal com fundo bastante para navegação do vapor.

Tocou o vapor na primeira das numerosas aldeas dos indios Carajás, que habitão o braço esquerdo.

No dia 26 preseguiu o vapor a sua viagem ás 6 h. e 43 m., sempre navegando por entre ilhotas, que obstruindo o leito do rio, o torna de maior largura, que me parece não ser menos de 600 metros.

Erão 2 h. $\frac{1}{4}$ quando varou o vapor a boca meridional do rio das Mortes, quasi tão larga como o canal em que navegavamos, e 18 m depois tocamos a boca septentrional mais estreita do que a primeira, porem mais funda e tendo maior quantidade d'agua.

Tem o rio das Mortes sua origem, segundo a opinião hoje geralmente seguida, na serra Geral ou das Divisões, não longe da cidade do Cuyabá, e correndo primeiramente com o nome de rio Manso em rumo N. e depois NE e E., vem lançar-se por duas bocas no braço esquerdo do Bananal, 195,786 kilometros abaixo da ponta meridional da ilha de Sant'Anna, depois de um curso superior a 100 leguas.

Na volta de S. Maria subio o vapor pelo rio das Mortes até uma ilha acima do ponto de divisão dos dous braços, tendo percorrido 44,694 kilometros. Achei para largura do rio 242^m logo acima da divisão, apresentando 3,4 de maior profundidade e 32,3^m de velocidade media em 4 m, na superficie, fornecendo ao Araguaya por conseguinte 499,200 metros cubicos em 1^o.

Sondou-se o rio desde a fôz até o ponto donde descemos, tendo achado profundidade superior a 4,3^m no thalweg.

O braço meridional, pelo qual descemos, com quanto mais espraiado, não apresentou profundidade inferior a 4 m.

O delta formado pelos dous braços e o Araguaya é baixo, e me pareceo todo alagado na estação das chuvas, e assim as margens.

É o rio das Mortes infestado de indios Chavantes ainda em estado selvagem, e que vivem antes de caça do que de pesca. São muito tímidos dos Carajás, que nelles vêem um inimigo encarniçado, e por isso nunca se afastão do barranco esquerdo do Araguaya. Consta que ficão as primeiras cachoeiras do rio das Mortes a 40 leguas mais ou menos da sua fôz, sendo provavel que possa ser navegado a vapor até esse ponto.

As egüas deste rio, mais claras do que as do Araguaya, que estavão um pouco turvas, conservarão separadas a grande distancia da união dos dous rios.

Abaixo do rio das Mortes augmenta a largura do Araguaya e assim sua profundidade, continuando o seu leito a ser obstruído de ilhas.

Deixamos á direita um lago e logo avistamos uma serra baixa, por cuja ponta passamos.

É este o lugar conhecido com o nome de S. Izabel do Morro, para onde foi transferido o antigo presidio de S. Izabel; hoje é um cemiterio dos indios Carajás.

O rio defronte da serra estreita-se e tem grande profundidade.

Fica o antigo presidio 20^m acima da estriagem, lugar onde é impossivel chegar as maiores enchentes, porém é arido e esteril.

Logo abaixo do Morro encostou o vapôr a uma praia da esquerda, onde pernottamos.

Passamos neste dia por quatro aldêas de Carajás.

A 27 de Setembro, depois de fazer um ligeiro reconhecimento do Morro de S. Izabel, continuamos a viajar as 7h 19 m, e logo deixamos á direita uma pequena abertura, que me pareceo a boca de um lago, seguindo se barranco alto, o que tem sempre sido notado em todas as bocas de lago por que temos passado. Navegãdo depois o vapôr por entre algumas ilhas, paramos em uma aldêa que fica em um grande banco de arêa á esquerda. Seguindo, deixamos outra boca de lago á direita, assim como outra aldêa do mesmo lado e tornamos a parar em uma outra maior do que as precedentes, conhecida por aldêa do Cadete Chico. Junto, d'esta ultima aldêa, como em todas por que passamos, existe um lago, que, segundo me informou o tal Chico, communica-se nas enchentes com um grande lago no interior da ilha, sahindo d'este um canal que vae ter ao Furo em um aldêamento de indios Javahés.

Continuando a viagem, pouco abaixo encalhou o vapôr, por se ter desviado do thalweg, gastando 20 m para o desencalhar-se.

Deixamos a esquerda uma larga abertura que nao pude verificar ser a boca de algum lago ou braço do rio, e continuando a navegar, tornamos a deixar do mesmo lado uma outra abertura, que me disserão ser a foz de um ribeirão, e mais abaixo á direita um lago e depois quatro bocas, de que nenhuma informação pude obter, chegando ás 42 h e 41 m a foz do Tapirapé, encostando o vapôr em um grande banco de arêa junto a uma aldêa de Carajás.

Deixando o vapor, V. Ex. eu e mais alguns companheiros embarcamos em uma igarité e entramos na boca do Tapirapé, que é largo e profundo, dando a sonda 8^m.

Divide o rio Tapirapé na sua entrada no Araguaya em muitos braços, formando ilhetas, o que nos difficultou encontrar logo o verdadeiro alveo do rio, pelo qual seguimos até 10 kilometros mais ou menos, onde medi sua largura, que achei ser de 131, ^m e, 6^m para velocidade media em um minuto, dando a sonda no lugar mais fundo 3^m, 96, e achei para o volume d'agua que corre em 1^o 36,600 metros cubicos.

Tem origem o Tapirapé provavelmente na serra que serve de *divortium aquarum* dos rios Araguaya e Xingú, não devendo o seu curso ser de menos de 40 legoas. Já o vapor Araguaya sob o commando do fallecido Capitão Tenente Balduino por elle subiu até 10 legoas mais ou menos de sua foz, em um porto dos indios Tapirapés, sem encontrar obstaculo

algum, e d'onde, chegando, enviou o commandante alguns exploradores ao aldêamento, que ficava a alguma distancia do rio; porém, presentindo os indios a aproximação dos exploradores fugirão, não tendo conseguido mais o commandante Balduino do que um reconhecimento dessa secção do rio.

Depois de fazer os trabalhos que pretendia, descemos o rio chegando a sua fóz já de noite.

Proseguindo a viagem no dia 29, passamos logo o Feixo, assim denominado o estreito entre dous morrôtes pelo qual mette-se o Araguaya com grande velocidade, tendo 25 metros de profundidade. O Araguaya, cujo rumo era para o norte com pequena declinação para leste, encontrando o Tapirapé, vindo este de oeste, forma quasi um angulo recto para vencer a baixa serra que acompanha o Tapirapé pela esquerda. A serra é formada de pedra silicosa mais ou menos dura e dividida. Depois de correr para léste alguns kilometros, torna outra vez a inclinar para o norte, formando um cotovello, e dividindo em quatro braços, seguindo o da esquerda para O até encontrar uma ponta de serra que o obriga a voltar para N. E.

Seguiu o vapor pelo braço da direita, que era o mais fundo, e cuja direcção é N. e pouco depois subdividindo em dous, ainda tomou o vapor pelo da direita conhecido pelo nome de —Furo de Pedra—, encostando em um alto barranco ás 9 horas e 47 minutos.

No Furo de Pedra demoramos até 1 hora e 48 minutos explorando o terreno da margem direita, onde se projecta fundar uma colonia, pois é um dos poucos pontos das margens da ilha não alagados.

Fica o lugar escolhido para a nova colonia no Furo de Pedra, a margem occidental da ilha de Sant'Anna, 102,941 kilometros acima da ponta septentrional e 374,229 abaixo da meridional, distando de S. José do Araguaya 494,381 kilometros, e de S. Maria 263,704, em um barranco formado de conglomerato ferruginoso, d'onde vem o nome do Furo.

Encontramos para o interior bôa matta contendo madeiras de construcção, um pequeno regato empedrado que flardêa uma baixa serra e que estava sêcco, devendo nas aguas fornecer boa agua potavel. Acima e abaixo ficão extensas varseas com bôas pastagens e defronte uma grande ilha com bôa matta para agricultura, á qual demos o nome de —ilha Spinola— para perpetuar a escolha que, em pessoa, fez V. Ex. do lugar da colonia.

Descendo o rio, tocamos a ponta norte da ilha Spinola entrando á esquerda um largo braço, porem pouco profundo, e que é o mesmo que se separou para esquerda depois do môrro do Tapirapé, continuando o rio a mostrar o mesmo aspecto que antes, isto è, numerosas e extensas praias e ilhas para um e outro lado. Fundeou o vapor ás cinco horas e 50 minutos junto a uma grande praia à esquerda.

Passamos neste dia por cinco aldêas de indios Carajás. Consistem essas aldêas, habitações provisórias para a sêcca, em ranchos de palha em forma de um forno, tendo na frente uma baixa abertura, accomodando cada um uma familia; são collocadas em uma extensa praia ou banco d'arêa, quasi sempre

unto um lago, que lhes fornece com facilidade e abundancia o peixe necessario para sua predilecta alimentação, e quando este escasseia, mudão-a para outra praia, até que venhão as enchentes, que os obrigão a procurar terra firme.

Deixamos o pouso no dia 30 ás 4 h. 59 m., e logo abaixo notei pelo movimento da agua obstrucção no fundo do rio, e o pratico me disse screm pedras immersas bem conhecidas.

A' direita ficou-nos a ilha do Joaquim Alves e muitas outras de um e outro lado. Alarga-se o rio, que toma a direcção N. E. até o ponto em que reune-se ao Furo ou braço direito, no qual chegamos ás 10 h. 55 m. Determinei trigonometricamente a largura actual do Araguaya depois da junecção dos dous braços, tendo achado 1124^m,6. O Furo entra subdividido em tres braços, estando o maior, que é o do meio, sêcco, tendo 224^m de largura; o da esquerda, que é o que fica encostado a ilha, tem a agua parada, mediudo 150^m,6 de largura, e 7^m,26 de maior profundidade.

O braço da direita, ainda até a pouco desconhecido, entra alguns kilometros abaixo, è estreito, porem com bastante agua.

A ilha de S. Anna é toda baixa e grande parte alagada, tendo no interior grande extensão de terra firme.

Das informações que obtive de um Capitão dos Javahés e dos Carajás conclui que nenhuma serra tem a ilha no interior, e nem existe o extenso lago, tomando a ilha em quasi todo o seu comprimento, como vem em algumas cartas. Ha, porem, lagos não de grandes dimensões. Parece-me verificado que nas enchentes communicão se os dous braços em diversos pontos por canaes interiores.

Sabem os Javahés de alguns dos lugares onde forão fundados antigamente as povoações de que trata Ayres do Casal, contando-me o Javahé, que encontramos em uma das aldêas dos Carajas, que ainda existem esteios, fruteiras &c.

Não deve ser saudavel o clima da ilha, ápesar de mostrarem os Carajás, que habitão principalmente a margem occidental, robustez; mas é notavel que não se encontrem velhos entre elles, fallecendo ordinariamente aos quarenta annos.

Ás 3 h. 40 m. deixamos a ponta N. da ilha de S. Anna, ficando logo abaixo uma pequena ilha a direita e em seguida um lago, passando o vapôr pela terceira boca do Furo ás 4 h. 17 m. Pelas 4 h. 40 m. ficou-nos á direita a entrada do Furo da Maria do Norte, que forma uma ilha de 80 kilometros mais ou menos de sul a nôrte, parando o vapôr ás 4 h. 54 m. junto á praia de uma ilha, cuja ponta sul deixamos á direita.

No dia 1.º de outubro pelas 2 h. 23 m. da madrugada largou o vapôr rio abaixo. Não havendo obstaculo algum, e conservando o rio desse ponto para baixo profundidade bastante, podia sem perigo navegar o vapôr com o luar, que então havia. Conserva o rio uma largura superior a 1500 metros, continuando o mesmo aspecto que autes, ilhas numerosas, bancos e praias d'arêa.

Ás 5 h. 57 m. marquei uma bôca de lago a esquerda, seguindo uma barreira de campo formada de cinco camadas distintas, sendo a 1.ª, de baixo, de argilla arenosa e escura, se-

guindo outra de ocrie amarella, sobre a qual estava outra roxa e finalmente outra de arêa branca e por cima uma coma de terra vegetal (humo), não tendo esta mais de 0^m, 44. E' esta a formação geral dos barrancos do Araguaya, que em alguns lugares apresentam-se formados de conglomerato ferruginoso exclusivamente, ou formando este mineral base, sobre a qual ficam as camadas acima indicadas.

Net i abaixo da barreira, na margem esquerda, a bôca de um lago sem nome e mais abaixo a do lago Aricá, bastante larga.

Entre outras ilhas que existem abaixo deste, logo deixamos a do Jabuty, tendo antes passado por sobre algumas pedras imersas. E' abaixo desta ilha que fica a sahida do Furo da Maria do Norte, abaixo da qual, á esquerda, fica o lago de João Pí-nheiro e mais abaixo a ilha do Jatubá.

O rio continuando a se subdividir em diversos braços, augmentando-se de largura, diminue sensivelmente de velocidade; é que approximavamos de algum obstaculo, como de facto logo começamos a avistar uma linha negra que atravessa o rio em toda a largura, apresentando interrupções esbranquiçadas: é o travessão de S. Anna, primeiro obstaculo serio que se apresenta á navegação na estação sêcca.

As 3 h. 39 m atracou o vapôr a uma praia a direita, ao lado occidental da ilha de S. Anna, a menos de um kilometro acima do travessão.

E' o travessão de S. Anna uma linha de pedras silicosas muito duras, em algumas partes divididas, que atravessa o rio perpendicularmente, interrompida por cauaes, sendo o principal o que fica quasi encostado á ilha, tendo o rio de largura nesse ponto 644,^m8.

Mede a largura do travessão 41^m e fica na parte de montante 0,^m5 acima d'agua. A differença de nivel que achei de montante para jusante é de 1^m, 025, sendo a distância entre os dous pontos tomados 42,^m8, o que dá 2, 4 % de queda.

Existio um braço a direita por onde se navegava francamente, porem está hoje todo obstruido de arêa, parecendo-me que por ora nenhum trabalho se deverá fazer para tornal-o navegavel, pois importaria em não pequena quantia, necessitando para a sua conservação de uma barca de escavação, sem o que teria em pouco tempo de ser novamente obstruido, em vista de sua direcção relativa á do rio.

Não è difficil em uma grande enchente fazer per si o rio o que custaria grande despendio, isto é, abrir de novo o canal.

Não podendo o vapôr vencer a correnteza do canal na subida, tivemos de deixal-o na ilha de S. Anna, proseguindo a viagem para S. Maria no bôte Villa Bôa, que vinha á reboque.

Depois de baldear para o bôte os objectos que tinham de ficar em S. Maria e os que nos erão mais indispensaveis, deixando no vapôr apenas seis pessôas, embarcamos às 8 h. 35 m no bote, que ia tripulado por 14 remeiros munidos de zingas e remos.

A's 8 h. 59 m. vencêo o bote o travessão, obstaculo mais serio porque tinhamos de passar, sem que sentissemos o menor abalo, e logo avistamos a serra dos Cayapós a esquerda, de

que os travessões não são senão ramificações.

Passado o travessão, alarga o rio, que divide-se em tres braços, seguindo o bote pelo do centro, ficando á esquerda a ilha dos Cayapós e a direita a dos Mutuns. Depois de passar a ponta norte desta última passou o bote o segundo travessão, que nenhuma queda tinha, e logo o terceiro que denominão—travessão dos Cayapós—, que tambem nenhum obstaculo apresenta, existindo um largo canal pelo qual passamos.

Logo abaixo fica a direita a fóz do pequeno ribeirão dos Cayapós.

Passamos a quarta linha de pedras ás 11 h. 33 m. em um franco canal, depois a quinta e sexta, apparecendo entre ellas corôas de pedras, que nenhum embaraço causão á navegação.

Ás 12 h 53 m entramos em um estreito e profundo braço a direita, atracando o bote quatro minutos depois no barranco de S. Maria.

Está o presidio de S. Maria collocado em uma ribanceira a 10^m acima da estiagem, ficando em frente a ilha do mesmo nome, que divide o rio em dous braços, tendo o da direita 474^m, 8 de largura e o da esquerda 2.683^m, 9, distando 160.k^m965 da ponta septentrional da ilha do Bananal, ou 28,971 leguas de 20 ao grão.

Tem uma linha de casas paralela ao braço do rio e cinco travessas perpendiculares.

Está destinada S. Maria, por sua posição quasi a meia distancia entre S. Leopoldina e Belem no Pará, por sua comunicação com o rio do Somno, no Tocantins, de que dista apenas tres dias de viagem e, finalmente pela fertilidade do seu solo, a ser a mais importante povoação do Araguaya.

Com a interrupção da navegação e ameaça dos indíos Cayapós cahio em decadencia, porem parece reanimar-se, e com effeito é de esperar que isso aconteça, se a empreza de navegação florecer.

Conta S. Maria, segundo as informações que obtive, trinta e tres sitios e seis engenhos, tendo alguns destes alambiques de distillação.

O rio Grande e o Araguaya debaixo do ponto de vista hydrographico.

E' o Araguaya formado pela junção do rio Grande com o rio Vermelho, tendo este origem na serra do Ourofino, parte da do Estrondo ou da Serra Grande, e correndo primeiramente para S. O e depois para O e N O, vai unir-se ao rio Grande depois de um curso de 40 leguas mais ou menos.

O rio Grande forma-se da união dos rios Cayapó e Barreiros, este vindo de O e aquelle do S., e depois de um curso de cem legoas mais ou menos, a contar das mais altas vertentes do Cayapó, une-se com o rio Vermelho, perdendo o nome para receber o de Araguaya, com que vae unir-se ao Tocantins.

Depois de formado o rio Grande, recebe como afluentes pela margem direita o rio das Almas, rio Claro, o ribeirão d'Agualimpa e alguns corregos, e pela margem esquerda sómente alguns corregos.

G Araguaya até o extremo sul da ilha de Sant'Anna ou do

Bananal recebe pela direita o rio do Peixe, 122 kilometros abaixo da fóz do rio Vermelho, e o Crixá, 88, 79 kilometros abaixo do rio do Peixe; nenhum confluyente notavel conhecido tem na esquerda; entretanto, estou convencido que o lago Dumbá e outros são embocaduras de grandes ribeirões até hoje não explorados. Procurei o rio Alagado e o Pintado, que vem nas antigas cartas, este na margem direita e aquelle na esquerda, não os encontrei; nem os indios, nem os praticos do rio derão-me informações, asseverando-me elles, pelo contrario, não existir rio algum, alem dos mencionados e pequenos correjos que vem entrar em alguns dos lagos.

Da ponta sul da ilha, que fica 72, 24 kilometros abaixo da fóz do rio Crixá, a ponta norte, recebe o Araguaya, cuja direcção N. N. E é a do braço esquerdo, o rio Crystallino, que vem de O. S. O, ficando sua fóz 56, 966 kilometros abaixo da ponta sul da ilha; o rio das Mortes, o mais importante de todos os confluentes, que entra por duas bôcas a 129, 09 kilometros abaixo do Crystallino e finalmente o Tapirapé 188 kilometros abaixo do rio das Mórtes, 436, 703 acima da ponta norte da ilha, e não abaixo como vem nas cartas antigas, inclusive a do General Cunha Mattos.

Denominação os Carajás o Crystallino—Manriuêberó—(rio da Matrinchá,) o rio das Mortes—Iuaêberó (rio em forma de pé). o Tapirapé—Mananberó (rio da pedra) e o Araguaya—Be-roocan (rio grande.)

Da ponta septentrional da ilha de S. Anna até S. Maria, em uma secção de 160,963 kilometros, nenhum rio notavel entra no Araguaya, tomando este depois da foz do Tapirapé a direcção quasi NE.

Abaixo de S. Maria 24 kilometros mais ou menos entra pela direita o rio das Piranhas, que nasce na Serra Grande, entre o Araguaya e o Tocantins.

O Furo ou braço direito, que forma a ilha de S. Anna pelo lado de E., recebe como affluente mais notavel o rio dos Javahés, em outro tempo denominado—rio dos Chavantes.

E' o regimen do Araguaya, na parte em que o navegamos, extremamente variavel nas estações da sêcca e das chuvas. De nenhum proveito seria uma sondagem no leito do rio, sendo de tal modo instaveis os canaes, que não poude o vapôr, subindo, navegar em alguns por onde havíamos descido, conseguindo fazel-o facilmente por outros que erão então inavegaveis. Isto é devido á formação do leito do rio, que é todo de arêa.

Em S. Leopoldina a differença de nivel notada entre a maior estiagem e a maior enchente observada, a de fevereiro de 1877, é de 6,^m82.

Em S. Maria notei, pelas informações que obtive, que a enchente no referido anno elevou se a 9 metros acima da estiagem actual. Em ambos os lugares o rio alaga a margem opposta.

Poucos pontos nas margens do rio estão isentos de alagamentos nas grandes enchentes, e por isso poucos são os lugares que se tem a escolher para fundação de qualquer estabelecimento.

Apresenta o Araguaya, em toda extensão que percorremos, canaes, cuja profundidade é superior a 0,^m66.

O rio Grande e Araguaya debaixo do ponto de vista de navegação a vapôr.

Como acima disse, presta-se o rio Grande á navegação de um pequeno vapôr de calado inferior a 0,^m66, em qualquer estação do anno, até á cachoeira, que fica acima da foz do rio Claro, não constituindo obstaculos os dous travessões, de que acima tratei; navegação que trará vantagens certas, sendo continuada no tempo das aguas pelo rio Claro, que banha um territorio rico em mineraes, boas mattas e pastagens.

Não é mais uma conjectura a possibilidade da navegação a vapôr no Araguaya. De Leopoldina até pouco mais de 16 kilometros acima de S. Maria, isto é, em uma extensão de 904,469 kilometros, é francamente navegavel o rio; alguns cabeços de pedra que obstruem o leito logo abaixo de S. Leopoldina, deixão entre si canaes largos e fundos; o mesmo dá-se no lugar conhecido com o nome de—Travessão Reuno—acima de S. José.

Alem destas linhas de pedras que chamão — travessões — existem, em alguns pontos do rio, pedras immersas, que sendo hoje muito conhecidas dos praticos, em nada embaraço a navegação.

De S. Leopoldina á ponta meridional do Bananal o maior obstaculo que se encontra são madeiras enterradas no fundo do rio, e que em alguns lugares o obstruem de tal sorte que é necessario muita vigilancia por parte dos praticos para desviarem o barco de choques, que produzirião estragos nos cascos, e é por isso que nesta secção do rio não se navega á noite na estiagem.

Da ponta meridional a ponta septentrional da ilha de S. Anna, a linha de navegação será sempre pelo braço esquerdo, não sendo o direito navegavel senão nas aguas, estando a sua entrada em nossa passagem toda obstruida de arêa.

O braço esquerdo, alem de algumas voltas e algumas pedras immersas, nenhum obstaculo tem, sendo limpo de madeiras, e tendo o canal fundo superior ao da primeira secção, principalmente do rio das Mortes para baixo.

Da ponta septentrional do Bananal até o travessão de S. Anna, que fica 16,5 kilometros acima de S. Maria, é o rio perfeitamente navegavel; porem, do travessão de S. Anna em diante, alem de cinco travessões mais, tem o rio pedras apparentes e immersas, que, entretanto, não causarião embaraço ao vapôr, mesmo na estiagem, se não fosse o travessão de S. Anna, que, com quanto apresente um largo e profundo canal, a correnteza nelle é tão forte que impossibilita a subida, a não ser o vapôr de muita força.

Já no diario da viagem disse que existia um braço a direita do travessão de S. Anna, pelo qual se navegava em outro tempo sem maior perigo, porem hoje está elle obstruido de arêa.

Indios selvagens que habitão as margens de Araguaya.

Habitão os Carajás as praias do Araguaya, tendo o seu primeiro aldeamento em S. José, o segundo na fóz do Crixá, 48 no braço esquerdo do Bananal e o ultimo em S. Maria, compondo-se este de uma só familia.

Estão os Carajás meio civilisados, com quanto ainda andem

nús e conservem os seus costumes; fazem roças e cultivão mandioca, batatas, carás, bananas, milho &c.

O numero dos que habitão actualmente acima de S. Maria não excede a 600; abaixo deste presidio existem outros aldeamentos dos mesmos indios com a denominação de Chambioás, mas não tão chegados a nós, como os de que tratei acima.

No territorio banhado pelo Crystallino e rio das Mortes vivem os Chavantes, que nenhuma relação tem connosco, e são inimigos dos Carajás, aquem fazem guerra.

Tem os Tapirapés seus aldeamentos nas margens do rio do mesmo nome.

Consta que são indios doces e mais industriosos, do que os outros, porem ainda nenhuma relação temos com elles.

De frente de S. Maria, a poucos kilometros do rio estão as aldeias dos Cayapós, que já estiverão em continuadas relações com os habitantes do presidio, cuja fundação havião antes procurado por todos os meios obstar.

Depois de retirarem-se por algum tempo para o centro, isto devido á desavenças com os colonos, voltarão alguns, poucos dias antes da nossa chegada, para o barranco do rio, e forão ao presidio, não mostrando prevenção contra os habitantes; porem, vivem estes em desconfiança de serem novamente atacados. De indole mais independente, entretanto, não são os Cayapós tão extremos de suas familias como os Carajás.

Os Javahés tem suas aldeias no braço oriental ou Furo do Bananal. Apenas vimos um destes indios em uma das aldeias dos Carajás, com quem conservão relações. São indios sympathicos e doces.

Apparecem algumas vezes em correria na ilha do Bananal e em outros pontos da margem direita do Araguaya os terribes Canoeiros, que parecem muito reduzidos pelas guerras em que constantemente vivem com as outras tribus indigenas.

Pelo desenvolvimento que vão tendo as estradas de ferro no Imperio, não será fóra de proposito chamar a attenção para os pontos objectivos dessas rapidas vias de communicação consideradas, já em relação ao desenvolvimento industrial, já em relação á defesa geral do paiz.

O problema de communicação rapida da Côrte com a provincia de Matto Grosso pelo interior, acoberta de qualquer golpe inesperado, parece em via de solução com a construcção do ramal de S. Anna do Paranahyba.

Na occurrencia de guerra externa com uma nação que possua forte esquadra, não ficarão cortadas as communições da Côrte com as provincias do Amazonas, Pará etc? Qual o meio de evitar semelhante successo? Creio que este problema é de facil solução, bastando lançar as vistas na Carta do Imperio.

Não está ahí o Araguaya como que impondo-se mesmo á realisacção dessa desideratum?

Parece-me não ter outro objectivo a estrada de ferro de S. Paulo á Casa Branca do que um ponto no Araguaya, S. Leopoldina ou qualquer outro.

O Araguaya, por consequente, não deve ser encarado sómente como uma via de communicação commercial, é tambem estrategica; e debaixo desse duplo ponto de vista, deve a sua

navegação merecer do Governo Imperial os maiores cuidados.

A diminuta subvenção hoje concedida á empresa de navegação do Araguaya pelo Governo Imperial é para muitos em pura perda: quanto a mim, parece, pelo contrario, estar ella a quem do que devia ser; pois se se trata de povoar as margens do rio, cumpre que se dê aos que vão habitar esses sertões communicações frequentes até que por si as possam fazer.

E' possivel em todas as estações do anno estabelecer uma navegação regular, mensalmente, de S. Leopoldina a Belém no Pará, navegando o rio a vapôr na secca até as primeiras cachoeiras, e nas enchentes até onde fôr possivel, fazendo-se o resto em botes.

Está praticamente provado que nas enchentes podem os vapores descer até cerca de 80 legoas abaixo de S. Maria, nos Chambioás, e creio que, se tiverem construcção apropriada, irão a Belém, o que não será um facto novo; pois duas lanchas a helice já fizeram essa viagem, não possuindo, entretanto, aparelhos que facilitassem a subida das cachoeiras, tendo ambas grande calado.

Outra questão importante para o florecimento da navegação é a collocação de nucleos coloniaes nas margens do rio.

Não parecem bastantes os pontos militares que hoje existem, pois ha secções, como de S. José a S. Maria, cuja distancia é de 758 kilometres, em que os viajantes não encontram recurso algum.

Além do posto militar mandado estabelecer no Furo da Pedra, é necessario, pelo menos, mais um nas immedições da fóz do rio das Mortes, que para o diante servirá de base para colonisação das margens d'este rio, por onde se estabelecerá a commuicação de Matto Grosso com o Pará pelo Araguaya, podendo esse posto ser collocado em S. Izabel do Mórro, lugar isento de alagamentos, abaixo da fóz do rio das Mortes 15,557 kilometros ou menos de tres leguas marinhas.

Concluindo, cabe-me pedir a V. Ex. desculpa pela deficiencia deste trabalho, comparado á importancia do assumpto.

Deus Guarde a V. Ex.—Hlm. e Exm. Sr. Dr. Aristides de Souza Spinola, Presidente d'esta Provincia.— O Major de Engenheiros em commissão, *Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim.*

